



PLANO DECENAL

MUNICIPAL DE ESPORTES DE AGUAÍ

2027 • 2036

PLANEJAR HOJE,
TRANSFORMAR AMANHÃ:
ESPORTES PARA TODOS,
QUALIDADE DE VIDA
PARA TODOS.



EDUCAÇÃO
E FORMAÇÃO



INCLUSÃO
E PARTICIPAÇÃO



RENDIMENTO
E COMPETIÇÃO



SAÚDE
E QUALIDADE DE VIDA



INFRAESTRUTURA
E MODERNIZAÇÃO



GOVERNANÇA
E TRANSPARÊNCIA



Prefeitura Municipal

AGUAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA



O ESPORTE TRANSFORMA PESSOAS.
PESSOAS TRANSFORMAM CIDADES.
PLANEJAR O ESPORTE É PLANEJAR
O FUTURO DE AGUAÍ.



Coordenadoria Municipal de Esportes **Núcleo de Desenvolvimento Esportivo**

PLANO DECENAL DE DESENVOLVIMENTO DO **ESPORTE E LAZER**

Município de Aguai – 2027 a 2036

1. APRESENTAÇÃO

O **Plano Decenal Municipal de Esportes e Lazer de Aguai (2027–2036)** constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da política pública municipal de esporte, lazer e atividade física, estabelecendo as diretrizes, objetivos, metas, programas, ações e mecanismos de governança que orientarão a atuação do Poder Público no período compreendido entre **1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2036**.

Elaborado a partir de diagnóstico técnico da realidade esportiva municipal, o Plano consolida uma visão de longo prazo para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes, fundamentando-se nos princípios constitucionais, na Lei Geral do Esporte (Lei Federal nº 14.597/2023), na legislação municipal aplicável e nas diretrizes do planejamento governamental, com o propósito de garantir a continuidade das políticas públicas, a eficiência administrativa, a segurança jurídica e a aplicação racional dos recursos públicos.

Mais do que um instrumento de planejamento, este Plano representa um compromisso institucional do Município de Aguai com a construção de uma política pública permanente, integrada e participativa, reconhecendo o esporte, o lazer e a atividade física como direitos fundamentais da população e como importantes instrumentos de promoção da educação, da saúde, da inclusão social, da cultura, da cidadania e do desenvolvimento humano sustentável.

Sua elaboração considera os desafios atuais e as perspectivas futuras do esporte municipal, estabelecendo estratégias voltadas à ampliação do acesso da população às práticas esportivas, à modernização e descentralização da infraestrutura, ao fortalecimento do esporte educacional, da formação esportiva, do esporte de participação, do esporte de rendimento, das políticas de inclusão e da promoção da saúde por meio da atividade física.

O Plano também reafirma o compromisso da Administração Municipal com a implementação de uma gestão pública moderna, orientada por resultados, baseada em evidências, indicadores de desempenho, monitoramento permanente e participação social, fortalecendo os mecanismos de governança, transparência, controle social e avaliação contínua das políticas públicas esportivas.

Ao longo de sua vigência, este instrumento deverá servir como referência para a formulação dos planos anuais de ação, para a elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento governamental, para a captação de recursos e para a definição das prioridades de investimento, assegurando a integração entre



Coordenadoria Municipal de Esportes Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

os diversos órgãos da Administração Pública, o Conselho Municipal de Esportes, as entidades esportivas e a sociedade civil organizada.

Por fim, o Plano Decenal reafirma a convicção de que investir no esporte é investir nas pessoas. Ao promover oportunidades de acesso ao esporte e ao lazer em todas as fases da vida, o Município fortalece a formação cidadã, estimula hábitos saudáveis, reduz desigualdades, amplia a inclusão social e contribui para a construção de uma cidade mais ativa, saudável, participativa e sustentável.

Assim, o **Plano Decenal Municipal de Esportes e Lazer de Aguai (2027–2036)** consolida-se como um marco histórico no planejamento esportivo do Município, estabelecendo as bases para o fortalecimento do Sistema Municipal de Esportes e para a construção de um legado permanente que beneficiará as presentes e futuras gerações de aguaianos, tendo o esporte como instrumento de transformação social, desenvolvimento humano e promoção da qualidade de vida.

2. DIAGNÓSTICO SOCIOESPORTIVO E DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA MUNICIPAL

O diagnóstico socioesportivo e da infraestrutura esportiva do Município de Aguai constitui a base técnica que fundamenta o presente Plano Decenal Municipal de Esportes (2027–2036), permitindo a identificação das potencialidades, das demandas existentes e dos desafios que deverão orientar a formulação das políticas públicas esportivas ao longo dos próximos dez anos.

A análise da realidade municipal evidencia que Aguai consolidou, nos últimos anos, uma política pública de esporte estruturada, inclusiva e em permanente processo de expansão, refletida no crescimento da oferta de programas esportivos, na ampliação do número de modalidades atendidas, na descentralização das atividades e na significativa participação da população nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Esportes.

Atualmente, o Município dispõe de **18 (dezoito) núcleos esportivos e educacionais**, estrategicamente distribuídos pelo território municipal, responsáveis pelo atendimento direto de **36 (trinta e seis) bairros**, assegurando que as ações esportivas alcancem todas as regiões da cidade e promovendo maior equidade territorial no acesso às práticas esportivas, recreativas e de atividade física.

O cadastro oficial da Coordenadoria Municipal de Esportes registra **4.062 (quatro mil e sessenta e dois) alunos e praticantes**, contemplando um público diversificado composto por crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência, com faixa etária compreendida entre **4 (quatro) anos de idade e a melhor idade**. Esse cenário demonstra o caráter universal, inclusivo e intergeracional da política municipal de esportes, reafirmando o esporte como instrumento de educação, saúde, convivência comunitária, desenvolvimento humano e promoção da cidadania.

No âmbito da oferta esportiva, o Município disponibiliza de forma permanente **21 (vinte e uma) modalidades esportivas, 06 (seis) programas permanentes de atividade física e 03 (três) programas recreativos e de lazer**, atendendo às diferentes manifestações esportivas previstas na Lei Geral do



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Esporte, compreendendo o esporte educacional, o esporte de formação, o esporte de participação, o esporte de rendimento e as ações voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida.

A diversidade das modalidades ofertadas evidencia o compromisso da Administração Municipal com a democratização do acesso ao esporte, permitindo que diferentes públicos encontrem oportunidades compatíveis com suas características, interesses, capacidades e objetivos, fortalecendo a inclusão social, a formação cidadã, o desenvolvimento de talentos esportivos e a ocupação qualificada dos espaços públicos.

Sob a perspectiva da infraestrutura esportiva, o Município dispõe de uma rede significativa de equipamentos públicos, composta por ginásios, quadras poliesportivas, campos de futebol, piscinas, quadras de areia, academias de ginástica, pistas para esportes radicais, praças esportivas e demais espaços destinados ao desenvolvimento das políticas públicas esportivas.

Embora essa infraestrutura represente importante patrimônio público construído ao longo dos últimos anos, o diagnóstico técnico evidencia a necessidade de investimentos contínuos em modernização, ampliação, manutenção, acessibilidade, sustentabilidade ambiental e descentralização territorial, de forma a acompanhar o crescimento da demanda, atender aos padrões técnicos das modalidades esportivas e garantir maior eficiência na utilização dos equipamentos públicos.

A análise também demonstra que o crescimento quantitativo dos programas municipais, associado ao aumento da participação da população nas atividades esportivas, exige a implantação de novos equipamentos, a requalificação dos espaços existentes e o fortalecimento da capacidade administrativa do Sistema Municipal de Esportes, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento do esporte educacional, do esporte de participação, do esporte de rendimento, do esporte adaptado e das ações voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida.

Nesse contexto, o presente diagnóstico não se limita à descrição da realidade existente, mas constitui instrumento estratégico de planejamento, permitindo identificar prioridades, estabelecer metas, orientar investimentos e subsidiar a formulação das diretrizes que nortearão a implementação deste Plano Decenal.

A partir das informações levantadas, torna-se possível estruturar uma política pública esportiva baseada em evidências, orientada por indicadores de desempenho, comprometida com a gestão por resultados e alinhada aos princípios da eficiência administrativa, da transparência, da participação social e da continuidade das ações governamentais.

Dessa forma, o diagnóstico socioesportivo e da infraestrutura municipal consolida-se como referência técnica para a construção de um Sistema Municipal de Esportes cada vez mais moderno, democrático, inclusivo e sustentável, capaz de garantir o acesso universal ao esporte e ao lazer, fortalecer a formação esportiva, promover a saúde, ampliar a inclusão social e consolidar Aguaí como referência regional na gestão pública do esporte e da atividade física.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

2.1 Diagnóstico da Infraestrutura Esportiva Municipal

O diagnóstico técnico da infraestrutura esportiva do Município evidencia que, embora Aguai disponha de importantes equipamentos públicos destinados à prática esportiva e ao desenvolvimento dos programas municipais, ainda persistem limitações estruturais que comprometem a ampliação da oferta de atividades, a descentralização territorial, a acessibilidade, a segurança dos usuários e a realização de eventos e competições oficiais.

As principais necessidades identificadas estão relacionadas à modernização, ampliação, revitalização e adequação dos equipamentos esportivos às normas técnicas estabelecidas pelas federações e confederações esportivas, bem como ao crescimento da demanda decorrente da expansão dos programas municipais de esporte, lazer e atividade física.

Nesse contexto, o diagnóstico apresenta o seguinte panorama:

I – Ginásios Poliesportivos

O Município ainda não dispõe de um ginásio poliesportivo coberto de dimensões oficiais, capaz de atender simultaneamente às modalidades de voleibol, basquetebol, futsal e handebol, permitindo a realização de treinamentos, competições oficiais e eventos esportivos de médio e grande porte.

Atualmente, a estrutura existente é composta por:

- 01 (um) ginásio poliesportivo utilizado prioritariamente pelas modalidades de voleibol e basquetebol;
- 01 (um) ginásio específico destinado à prática do judô e demais modalidades de lutas;
- 01 (um) ginásio escolar utilizado para futsal e handebol, cuja quadra não atende integralmente às dimensões oficiais exigidas pelas entidades de administração do desporto, restringindo a realização de competições oficiais e limitando o desenvolvimento técnico das equipes municipais.

Diante desse cenário, torna-se prioritária a construção de um novo ginásio poliesportivo oficial, capaz de atender às exigências técnicas das diversas modalidades e ampliar significativamente a capacidade de atendimento da população.

II – Espaços para Ginásticas e Tênis de Mesa

As modalidades de ginástica rítmica, ginástica artística e tênis de mesa apresentam crescimento contínuo no Município, tanto em número de praticantes quanto em resultados esportivos.

Entretanto, as atividades são atualmente desenvolvidas em espaços adaptados, que não oferecem as condições ideais de infraestrutura, segurança, armazenamento de equipamentos e especificações técnicas exigidas para o treinamento e realização de competições.

O diagnóstico evidencia a necessidade de implantação de uma Arena Multiuso Municipal, projetada especificamente para essas modalidades, contemplando:



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- ginástica rítmica;
- ginástica artística;
- tênis de mesa;
- salas de apoio;
- depósitos de materiais;
- arquibancadas;
- acessibilidade universal;
- infraestrutura adequada para eventos esportivos.

III – Campos de Futebol

O Município possui atualmente **05 (cinco) campos municipais de futebol**, distribuídos estrategicamente em diferentes regiões da cidade, os quais desempenham papel fundamental no desenvolvimento das atividades de iniciação esportiva, formação de atletas, treinamento, competições amadoras e programas de esporte e lazer voltados à comunidade.

Embora representem importante patrimônio público esportivo, esses equipamentos demandam ações permanentes de revitalização, modernização, manutenção e adequação estrutural, com o objetivo de elevar sua qualidade técnica, ampliar a segurança dos usuários e garantir melhores condições para a realização de atividades esportivas e eventos.

As principais intervenções identificadas no diagnóstico compreendem:

- recuperação e nivelamento dos gramados;
- modernização dos sistemas de irrigação e drenagem;
- revitalização e substituição de alambrados;
- reforma e ampliação dos vestiários;
- modernização da iluminação esportiva em tecnologia LED;
- construção, reforma e adequação de arquibancadas;
- implantação de dispositivos de acessibilidade universal;
- melhoria dos espaços de apoio destinados a atletas, equipes de arbitragem, imprensa e público;
- adequação das áreas administrativas e operacionais.

Essas melhorias permitirão ampliar a utilização dos equipamentos esportivos, proporcionando melhores condições para treinamentos, campeonatos municipais, competições regionais, festivais esportivos e demais eventos comunitários.

Além dos campos municipais, Aguaí conta com o **Estádio Municipal Dr. Leonardo Guaranha**, principal equipamento destinado ao futebol no município. O estádio possui **campo com dimensões oficiais**, apto para sediar competições organizadas pelas federações esportivas, sendo atualmente utilizado em campeonatos municipais, regionais e estaduais, incluindo competições das categorias de base.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

O estádio dispõe de estrutura composta por arquibancadas cobertas e descobertas, vestiários, cabines de imprensa, sistema de iluminação e demais dependências de apoio. Entretanto, sua **capacidade de público encontra-se limitada a aproximadamente 1.842 espectadores**, o que restringe a realização de eventos esportivos de maior porte e compromete a possibilidade de receber competições com maior demanda de público.

Diante desse cenário, o diagnóstico recomenda a elaboração de um **plano de modernização e ampliação do Estádio Municipal**, contemplando a expansão da capacidade de público, adequação às normas de segurança, acessibilidade, conforto dos espectadores, modernização das instalações esportivas e administrativas e melhoria da infraestrutura operacional, consolidando o equipamento como referência regional para a realização de competições oficiais e grandes eventos esportivos.

IV – Infraestrutura Aquática

O Município dispõe atualmente de **01 (uma) piscina semiolímpica aquecida**, localizada no Complexo Esportivo Central, destinada ao desenvolvimento de programas de iniciação esportiva, treinamento, hidroginástica, atividades de promoção da saúde, reabilitação física e projetos voltados à população em geral.

No mesmo complexo encontra-se instalada **01 (uma) piscina oficial para a prática de biribol**, modalidade consolidada no município e que integra as ações esportivas e recreativas desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Esportes.

Além dessas estruturas, o Município possui **01 (uma) piscina de 50 (cinquenta) metros de extensão, com 06 (seis) raias**, localizada na região central da cidade. Trata-se de um equipamento de grande relevância para o desenvolvimento do esporte de rendimento e para a realização de competições oficiais. Após permanecer por longo período sem utilização, essa piscina encontra-se atualmente em processo de reforma e revitalização, visando sua recuperação estrutural, adequação às normas técnicas e futura reintegração ao sistema municipal de equipamentos esportivos.

Apesar da existência dessas instalações, observa-se que toda a infraestrutura aquática municipal permanece concentrada na região central do Município, o que dificulta o acesso de moradores dos bairros mais distantes, especialmente crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e usuários dos programas sociais e de promoção da saúde.

Considerando a crescente demanda pelos programas municipais, a expansão das atividades esportivas e os princípios da universalização do acesso, da equidade territorial e da descentralização das políticas públicas, o diagnóstico técnico recomenda como prioridade estratégica a **implantação de uma segunda piscina pública na Região Sul do Município**, permitindo ampliar significativamente a cobertura dos serviços ofertados e fortalecer programas voltados à:

- natação educacional;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- iniciação esportiva;
- treinamento e formação de atletas;
- hidroginástica;
- atividades de reabilitação física;
- esporte adaptado;
- programas destinados à pessoa idosa;
- promoção da saúde e qualidade de vida;
- desenvolvimento de competições e eventos aquáticos.

A ampliação da infraestrutura aquática municipal representa um investimento estratégico para democratizar o acesso às modalidades aquáticas, reduzir as desigualdades territoriais, fortalecer as políticas públicas de esporte, lazer e saúde e garantir melhores condições para o atendimento da população em todas as regiões do Município.

V – Esportes Radicais

O Município possui uma infraestrutura consolidada destinada à prática dos esportes radicais, modalidade que vem apresentando crescimento contínuo nos últimos anos, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens. Esses equipamentos públicos desempenham importante papel na promoção do esporte, da convivência social, da ocupação saudável dos espaços públicos e na formação de novos praticantes.

Atualmente, a estrutura municipal é composta por:

- **01 (uma) pista oficial de skate**, localizada na Região Oeste;
- **01 (uma) pista oficial de Pump Track**, também situada na Região Oeste, destinada às modalidades de BMX, mountain bike, skate, patins e patinete;
- **01 (uma) pista de Pump Track para treinamento**, localizada na Região Leste, utilizada para atividades de iniciação esportiva e desenvolvimento técnico.

Os equipamentos existentes têm contribuído significativamente para o fortalecimento das modalidades urbanas, possibilitando a realização de treinamentos, festivais esportivos, eventos recreativos e competições, além de incentivar hábitos saudáveis entre os jovens.

Entretanto, o crescimento da demanda por essas modalidades, aliado ao aumento da participação nos programas municipais e à expansão urbana do Município, evidencia a necessidade de ampliar a infraestrutura disponível. Observa-se que a concentração da pista oficial de skate na Região Oeste limita o acesso de moradores de outras localidades, especialmente da Região Leste, gerando deslocamentos frequentes e restringindo a participação de parte da população.

Nesse contexto, o diagnóstico técnico recomenda como prioridade a **implantação de uma segunda pista oficial de skate na Região Leste**, ampliando a cobertura territorial das políticas públicas esportivas e garantindo maior equilíbrio na distribuição dos equipamentos municipais.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Além da implantação de novos espaços, recomenda-se a manutenção preventiva e corretiva das estruturas existentes, contemplando melhorias na iluminação, paisagismo, acessibilidade, mobiliário urbano, áreas de convivência, sinalização e dispositivos de segurança, proporcionando ambientes mais adequados para a prática esportiva e para a realização de eventos.

A expansão da infraestrutura dos esportes radicais permitirá:

- ampliar o acesso da população às modalidades urbanas;
- fortalecer os programas municipais de iniciação esportiva;
- descentralizar a oferta de equipamentos públicos;
- estimular a prática regular de atividades físicas entre crianças, adolescentes e jovens;
- incentivar o desenvolvimento de atletas e talentos locais;
- possibilitar a realização de campeonatos, festivais e eventos regionais;
- promover inclusão social, lazer e ocupação qualificada dos espaços públicos.

Dessa forma, o fortalecimento da infraestrutura destinada aos esportes radicais representa um investimento estratégico para consolidar Aguai como referência regional no incentivo às modalidades urbanas, ampliando oportunidades de participação esportiva e promovendo qualidade de vida, cidadania e desenvolvimento social por meio do esporte.

VI – Beach Tennis, Vôlei de Praia e Futevôlei

O Município dispõe atualmente de infraestrutura destinada às modalidades de **beach tennis, vôlei de praia e futevôlei**, esportes que vêm registrando expressivo crescimento no número de praticantes e significativa expansão dos programas municipais de esporte, lazer e qualidade de vida.

No **Complexo Esportivo Central**, encontram-se implantadas **02 (duas) quadras oficiais de areia**, utilizadas para treinamentos, aulas, festivais esportivos e competições das três modalidades. Entretanto, o aumento contínuo da demanda por parte da população evidencia que a estrutura existente já se mostra insuficiente para atender adequadamente às necessidades dos programas municipais e dos praticantes.

O Município conta ainda com o **Complexo Esportivo Interlagos**, onde existem **03 (três) quadras de areia**. Contudo, atualmente apenas **01 (uma) quadra encontra-se em condições de uso**, sendo necessária a revitalização e readequação das demais estruturas para que possam ser plenamente utilizadas pela comunidade. As intervenções incluem recuperação dos pisos de areia, instalação de novos sistemas de drenagem, substituição de postes e redes, melhoria da iluminação esportiva, cercamento, paisagismo e adequação dos espaços de apoio aos usuários.

O diagnóstico técnico evidencia que a recuperação integral das quadras do Complexo Interlagos representa importante medida para ampliar a capacidade de atendimento dos programas municipais e descentralizar parcialmente a oferta dessas modalidades.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Todavia, considerando a expansão contínua das práticas esportivas de areia e a divisão territorial do Município em **Regiões Norte, Sul, Leste e Oeste**, recomenda-se também a implantação gradual de novos núcleos esportivos com quadras de areia em diferentes bairros, garantindo maior equilíbrio na distribuição dos equipamentos públicos esportivos.

A expansão da infraestrutura permitirá:

- descentralizar a oferta das modalidades esportivas;
- democratizar o acesso da população aos esportes de areia;
- ampliar os programas municipais de iniciação esportiva, formação e lazer;
- incentivar a prática regular de atividades físicas ao ar livre;
- fortalecer ações de promoção da saúde e qualidade de vida;
- possibilitar a realização de festivais, torneios e competições regionais;
- reduzir os deslocamentos da população para acesso às atividades esportivas;
- promover maior integração social e ocupação saudável dos espaços públicos.

Dessa forma, o diagnóstico aponta como prioridade a **revitalização das quadras existentes no Complexo Interlagos**, bem como a **implantação de novas quadras de areia nas regiões Norte, Sul, Leste e Oeste do Município**, consolidando uma política pública de descentralização da infraestrutura esportiva e ampliando significativamente o acesso da população às modalidades de beach tennis, vôlei de praia e futevôlei.

VII – Quadras Externas

O Município dispõe de quadras poliesportivas externas distribuídas em diferentes regiões da cidade, desempenhando importante função na execução dos programas municipais de iniciação esportiva, treinamento, esporte educacional, lazer comunitário e promoção da atividade física.

Na **Região Leste**, encontra-se uma **quadra poliesportiva descoberta**, com dimensões oficiais de **40 x 20 metros**, destinada principalmente às modalidades de futsal, handebol e demais atividades esportivas coletivas. Ao lado desse equipamento foi implantada uma **quadra específica para a prática do basquetebol 3x3**, modalidade olímpica que vem apresentando expressivo crescimento no município e ampliando a oferta esportiva para crianças, adolescentes e jovens.

Apesar da qualidade da estrutura existente, a ausência de cobertura na quadra poliesportiva limita significativamente sua utilização durante períodos de chuva, incidência solar intensa e demais condições climáticas adversas, ocasionando interrupções nas atividades, redução da carga horária dos programas esportivos e diminuição da capacidade de atendimento à população.

Dessa forma, o diagnóstico técnico aponta como investimento prioritário a **implantação de cobertura sobre a quadra poliesportiva da Região Leste**, permitindo sua utilização contínua durante todo o ano,



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

ampliando a oferta de atividades esportivas, fortalecendo os programas municipais e proporcionando melhores condições de conforto, segurança, acessibilidade e qualidade aos usuários.

Na **Região Norte**, localizada no **Bairro Teotônio Vilela**, o Município dispõe de uma **quadra poliesportiva descoberta**, com dimensões aproximadas de **30 x 17 metros**, utilizada para o desenvolvimento de aulas de futsal, atividades recreativas e programas esportivos voltados à comunidade.

Embora o equipamento possua sistema de iluminação, possibilitando atividades no período noturno, sua infraestrutura ainda apresenta limitações importantes, destacando-se a **ausência de cobertura, sanitários, bebedouros, vestiários e demais estruturas de apoio**, fatores que comprometem a permanência dos usuários, dificultam a realização de eventos esportivos e restringem a ampliação das atividades desenvolvidas no local.

Nesse contexto, o diagnóstico recomenda a **modernização e ampliação da infraestrutura da quadra do Bairro Teotônio Vilela**, contemplando a construção de cobertura, sanitários acessíveis, vestiários, instalação de bebedouros, melhoria da iluminação esportiva, adequação da acessibilidade e implantação de espaços de apoio aos atletas e à comunidade.

Essas intervenções contribuirão para fortalecer a descentralização das políticas públicas esportivas, ampliar o atendimento à população da Região Norte e assegurar melhores condições para a prática esportiva, o lazer e a convivência comunitária, em conformidade com os princípios da universalização do acesso, da inclusão social e da promoção da qualidade de vida por meio do esporte.

VII – Academias de Ginástica e Equipamentos de Atividade Física

O Município dispõe de equipamentos públicos destinados à promoção da atividade física, da saúde preventiva e da melhoria da qualidade de vida da população, atendendo diferentes faixas etárias por meio de espaços voltados à prática de exercícios físicos orientados e de livre utilização.

Na **Região Leste**, encontra-se instalada uma **Academia Municipal de Ginástica**, equipada com **13 (treze) aparelhos de musculação**, destinada ao desenvolvimento de programas de condicionamento físico, fortalecimento muscular, reabilitação funcional e promoção da saúde. O equipamento é amplamente utilizado pela população, registrando elevada frequência diária de usuários e servindo de apoio às ações desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Esportes e pelos programas municipais de atividade física.

Em razão da crescente procura pelos serviços ofertados, o diagnóstico técnico aponta a necessidade de investimentos contínuos na modernização da academia, contemplando a renovação e ampliação do parque de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, adequação dos espaços internos, melhoria da acessibilidade, climatização, aquisição de novos equipamentos de treinamento funcional e fortalecimento da infraestrutura de apoio aos usuários.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Além da academia municipal, o Município conta com **Academias ao Ar Livre (AALs)** distribuídas em diversas praças e espaços públicos das regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Central, proporcionando acesso gratuito à prática de exercícios físicos e contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas, incentivo ao envelhecimento ativo e melhoria da qualidade de vida da população.

Embora essas estruturas representem importante política pública de incentivo à atividade física, o diagnóstico identifica a necessidade de um programa permanente de manutenção, revitalização e modernização dos equipamentos, incluindo:

- substituição de aparelhos desgastados;
- implantação de novos equipamentos acessíveis para pessoas com deficiência e idosos;
- melhoria da iluminação dos espaços;
- instalação de bebedouros e bancos;
- paisagismo e arborização;
- implantação de pisos adequados e acessíveis;
- instalação de placas informativas com orientações de uso e segurança;
- ampliação da cobertura territorial para bairros ainda não contemplados.

O fortalecimento dessa infraestrutura permitirá ampliar o acesso da população às práticas corporais, incentivar hábitos de vida saudáveis, reduzir o sedentarismo e integrar as academias aos programas municipais de esporte, saúde e lazer, consolidando uma política pública voltada à promoção da qualidade de vida, da inclusão social e do bem-estar da população.

2.2 Síntese do Diagnóstico da Infraestrutura Esportiva Municipal

O diagnóstico da infraestrutura esportiva municipal demonstra que Aguaí consolidou, ao longo dos últimos anos, uma importante rede de equipamentos públicos destinados à prática esportiva, ao lazer, à atividade física, à formação de atletas e à promoção da saúde. Os investimentos realizados permitiram a implantação de espaços diversificados que atendem às mais variadas modalidades esportivas e contribuem diretamente para o desenvolvimento dos programas municipais executados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC) e pela Coordenadoria Municipal de Esportes.

Entretanto, o crescimento expressivo da participação da população nas políticas públicas esportivas, aliado à ampliação da oferta de modalidades, ao aumento do número de projetos esportivos e às novas demandas sociais, evidencia a necessidade de uma nova etapa de investimentos voltada à expansão, modernização, qualificação e descentralização da infraestrutura esportiva do Município.

O levantamento técnico realizado identificou que parte dos equipamentos existentes necessita de reformas estruturais, revitalização, ampliação e adequação às normas técnicas estabelecidas pelas federações e confederações esportivas, garantindo maior segurança, acessibilidade, funcionalidade e melhores condições para treinamentos, competições e eventos esportivos.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Da mesma forma, verificou-se a necessidade de implantação de novos equipamentos públicos em regiões ainda desprovidas de infraestrutura adequada, promovendo maior equilíbrio territorial e assegurando que toda a população tenha acesso às oportunidades de prática esportiva, independentemente de sua localização geográfica.

Entre as principais prioridades estratégicas destacam-se:

- construção de um ginásio poliesportivo com dimensões oficiais;
- implantação de uma Arena Multiuso para ginásticas e tênis de mesa;
- revitalização e modernização dos campos municipais de futebol e ampliação do Estádio Municipal;
- ampliação da infraestrutura aquática, incluindo a construção de uma segunda piscina pública e a conclusão da recuperação da piscina olímpica de 50 metros;
- fortalecimento da infraestrutura destinada aos esportes radicais;
- revitalização e expansão das quadras de areia para beach tennis, vôlei de praia e futevôlei;
- cobertura e modernização das quadras poliesportivas externas;
- fortalecimento da rede municipal de academias de ginástica e academias ao ar livre;
- ampliação da acessibilidade, sustentabilidade, eficiência energética e segurança em todos os equipamentos esportivos.

Outro aspecto relevante identificado no diagnóstico refere-se à necessidade de fortalecer a política de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos esportivos municipais. A preservação do patrimônio público deve ser tratada como ação permanente da gestão esportiva, garantindo maior vida útil às instalações, redução dos custos de manutenção emergencial e melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos à população.

Sob a perspectiva do planejamento urbano e da gestão pública, torna-se igualmente indispensável que os futuros investimentos observem critérios de sustentabilidade ambiental, acessibilidade universal, eficiência energética, inovação tecnológica e multifuncionalidade dos espaços esportivos, permitindo que os equipamentos atendam simultaneamente às atividades de formação esportiva, lazer, educação, inclusão social, saúde e realização de eventos.

Assim, o diagnóstico confirma que os investimentos em infraestrutura esportiva constituem elemento estratégico para a consolidação das políticas públicas municipais, fortalecendo o direito constitucional ao esporte e ao lazer, ampliando o acesso da população às práticas corporais, reduzindo desigualdades territoriais e promovendo inclusão social, qualidade de vida e desenvolvimento humano.

Nesse contexto, a expansão e qualificação da infraestrutura esportiva deverão orientar as ações previstas no Plano Municipal de Esportes, servindo como instrumento de planejamento para os próximos anos e permitindo que Aguai continue se consolidando como referência regional na gestão pública do esporte, na formação esportiva, na promoção da saúde e na construção de uma cidade cada vez mais ativa, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento integral de sua população.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

2.3 Organização Territorial do Sistema Municipal de Esportes

Com o objetivo de assegurar maior eficiência na gestão das políticas públicas de esporte, lazer, atividade física e promoção da saúde, o Município adotou uma organização territorial baseada em regiões geográficas. Essa divisão constitui instrumento estratégico para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC) e pela Coordenadoria Municipal de Esportes.

A regionalização permite identificar as demandas específicas de cada território, promover a descentralização dos serviços, otimizar a utilização dos equipamentos públicos, ampliar a cobertura dos programas esportivos e garantir maior equidade na distribuição dos investimentos, assegurando que a população tenha acesso às oportunidades esportivas independentemente de sua localização.

Além disso, essa organização territorial subsidia o planejamento da expansão da infraestrutura esportiva, a implantação de novos núcleos de atendimento, a definição das prioridades de investimento e o acompanhamento dos indicadores de participação esportiva em cada região do Município.

Para fins de gestão do Sistema Municipal de Esportes, o território de Aguaí está organizado da seguinte forma:

Região Norte

Compreende os bairros:

- Cidade Nova;
- Siriri;
- Monte Líbano;
- Jardim dos Alpes;
- Teotônio Vilela;
- Citta I;
- Citta II;
- Parque das Palmeiras.

Região Sul

Compreende os bairros:

- Jardim Aeroporto;
- Vila Bom Gosto;
- Jardim Nova Aguaí;
- Jardim Nova América;
- Vila Rehder;
- Jardim Santa Maria;
- Carlota Rehder.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Região Leste

Compreende os bairros:

- Jardim Planalto;
- Vila Nova Aparecida;
- CECAP;
- Parque Miguelito;
- Jardim dos Anjos;
- Benedito Mamede Júnior;
- Jardim Flamboyant;
- Vila Braga;
- Tarcísio Alonso;
- Vila Regina;
- Montevideu;
- Jardim das Rosas.

Região Oeste

Compreende os bairros:

- São José;
- Primavera;
- Paraíso;
- Jardim Center City;
- Santa Úrsula;
- Diva Assad;
- Portal dos Lagos;
- Parque Interlagos;
- Centro.

A adoção dessa estrutura territorial permitirá que o Plano Municipal de Esportes seja implementado de forma regionalizada, favorecendo a instalação de novos equipamentos esportivos, a ampliação dos programas municipais e a oferta equilibrada das diferentes modalidades em todas as regiões da cidade.

Essa estratégia fortalece os princípios da descentralização administrativa, da universalização do acesso ao esporte e da equidade territorial, promovendo uma gestão pública mais eficiente, participativa e orientada pelas necessidades reais da população aguaiana.

2.4 Diretriz de Expansão das Modalidades Esportivas

Como resultado do diagnóstico realizado e considerando a evolução das demandas da população, o crescimento dos programas municipais e as tendências contemporâneas do esporte, estabelece-se como diretriz estratégica do Plano Municipal de Esportes a ampliação contínua da oferta de modalidades



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

esportivas, buscando garantir maior diversidade, inclusão e democratização do acesso às práticas esportivas.

Essa diretriz fundamenta-se no princípio da universalização do direito ao esporte, previsto no artigo 217 da Constituição Federal, bem como na necessidade de proporcionar oportunidades para diferentes públicos, faixas etárias, níveis de desenvolvimento esportivo e interesses da comunidade.

Nesse contexto, fica estabelecida como meta institucional a **implantação progressiva de, no mínimo, uma nova modalidade esportiva por ano**, observando critérios técnicos, financeiros e operacionais, bem como estudos de viabilidade que considerem:

- o interesse e a demanda da população;
- a disponibilidade de infraestrutura esportiva;
- a formação e qualificação de recursos humanos;
- a sustentabilidade financeira dos programas;
- o potencial de participação em competições oficiais;
- a inclusão de públicos específicos, como crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- as tendências de crescimento das modalidades em âmbito estadual, nacional e internacional.

A implantação de novas modalidades deverá priorizar aquelas que ampliem as oportunidades de participação esportiva, fortaleçam o esporte educacional, o esporte de participação e o esporte de rendimento, respeitando as características e vocações esportivas do Município.

Além da criação de novas modalidades, a política municipal deverá contemplar ações permanentes de fortalecimento das modalidades já existentes, por meio da ampliação do número de vagas, da expansão territorial dos núcleos esportivos, da qualificação técnica das equipes de trabalho, da aquisição de equipamentos esportivos e da modernização da infraestrutura necessária ao seu desenvolvimento.

A expansão das modalidades esportivas deverá estar integrada ao processo de planejamento da infraestrutura municipal, permitindo que novos equipamentos esportivos sejam concebidos de forma multifuncional, aptos a atender diferentes práticas esportivas e a otimizar a utilização dos recursos públicos.

Por fim, essa diretriz representa um compromisso permanente da Administração Municipal com a inovação, a diversificação e a melhoria contínua das políticas públicas de esporte e lazer, assegurando que o Sistema Municipal de Esportes acompanhe as transformações da sociedade, incentive novos talentos, amplie as oportunidades de participação da população e fortaleça Aguai como referência regional na promoção do esporte, da saúde, da inclusão social e do desenvolvimento humano.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

2.2 Vinculação das Carências Identificadas aos Eixos Estratégicos

Com fundamento no diagnóstico socio esportivo e no levantamento da infraestrutura esportiva municipal, as necessidades, limitações e déficits identificados encontram-se diretamente relacionados aos **Eixos Estratégicos do Plano Municipal de Esportes**, constituindo elementos orientadores para a definição das prioridades governamentais, das metas, dos programas, dos projetos e dos investimentos públicos ao longo da vigência do Plano Decenal.

Essa vinculação tem por finalidade assegurar que as ações de expansão, modernização e qualificação da política esportiva municipal estejam alinhadas às diretrizes estratégicas da gestão pública, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos, integração entre os programas desenvolvidos e efetividade no atendimento das demandas da população.

Assim, cada necessidade diagnosticada passa a integrar um ou mais eixos estratégicos, considerando sua natureza, abrangência e impacto sobre o Sistema Municipal de Esportes.

I – Ausência de Ginásio Poliesportivo Coberto com Dimensões Oficiais

O diagnóstico identificou que o Município não dispõe de um ginásio poliesportivo coberto com dimensões oficiais, dotado de infraestrutura técnica adequada para atender simultaneamente às modalidades de voleibol, basquetebol, futsal e handebol, conforme os padrões estabelecidos pelas respectivas federações e confederações esportivas.

Essa limitação compromete a ampliação da oferta de programas esportivos, restringe a realização de competições oficiais, reduz a capacidade de atendimento à população e dificulta o desenvolvimento técnico dos atletas vinculados aos projetos municipais.

Dessa forma, essa demanda encontra-se diretamente vinculada aos seguintes Eixos Estratégicos:

- **Eixo I – Esporte Educacional e Formação Esportiva**, por representar equipamento essencial para o desenvolvimento das atividades de iniciação esportiva, esporte escolar, formação de atletas, projetos comunitários, programas de contraturno escolar e ações voltadas à infância, adolescência e juventude.
- **Eixo III – Esporte de Rendimento e Competição**, considerando a necessidade de disponibilização de infraestrutura compatível com os requisitos técnicos exigidos para treinamentos especializados, realização de campeonatos municipais, regionais e estaduais, além da preparação das equipes que representam o Município em competições oficiais.
- **Eixo V – Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes**, por constituir investimento estruturante destinado à ampliação da rede municipal de equipamentos esportivos,



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

modernização da infraestrutura pública, fortalecimento da capacidade operacional da política esportiva e descentralização dos serviços ofertados à população.

A implantação desse equipamento representa uma das principais prioridades estruturantes do Plano Municipal de Esportes, contribuindo para ampliar o acesso da população às práticas esportivas, elevar a qualidade dos programas municipais, fortalecer o calendário esportivo oficial e consolidar Aguaí como referência regional na promoção do esporte, da formação esportiva e da realização de eventos esportivos de médio e grande porte.

II – Necessidade de Implantação de Arena Multiuso

O diagnóstico técnico identificou a inexistência de um equipamento público específico para o desenvolvimento das modalidades de **ginástica rítmica, ginástica artística e tênis de mesa**, que atualmente são realizadas em espaços adaptados, sem a infraestrutura técnica, funcional e de segurança compatível com as exigências dessas modalidades.

A ausência de um ambiente apropriado limita a expansão dos programas municipais, dificulta a aquisição e instalação de equipamentos oficiais, restringe a realização de competições e compromete o desenvolvimento técnico dos atletas, especialmente nas etapas de formação esportiva e preparação para competições oficiais.

Diante desse cenário, o Plano estabelece como prioridade estratégica a **implantação de uma Arena Multiuso Municipal**, concebida como equipamento esportivo moderno, multifuncional e acessível, destinado ao atendimento das modalidades que demandam estruturas especializadas, podendo ainda ser utilizado para cursos, capacitações, eventos esportivos, festivais e demais atividades de interesse da comunidade.

Essa necessidade encontra-se diretamente vinculada aos seguintes Eixos Estratégicos:

- **Eixo I – Esporte Educacional e Formação Esportiva**, por proporcionar infraestrutura adequada para o desenvolvimento da iniciação esportiva, da formação técnica, do esporte escolar e das atividades pedagógicas voltadas às crianças, adolescentes e jovens.
- **Eixo III – Esporte de Rendimento e Competição**, considerando que as modalidades de ginástica e tênis de mesa exigem espaços com especificações técnicas, equipamentos oficiais e condições adequadas para treinamentos sistemáticos, preparação de atletas e realização de competições em conformidade com os regulamentos das respectivas federações e confederações.
- **Eixo V – Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes**, por representar investimento estruturante destinado à ampliação e modernização da infraestrutura esportiva municipal, fortalecendo a capacidade de atendimento do Sistema Municipal de Esportes, diversificando a oferta de modalidades e promovendo maior eficiência na utilização dos equipamentos públicos.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

A implantação da Arena Multiuso permitirá ampliar significativamente o atendimento à população, oferecer melhores condições para o desenvolvimento técnico das modalidades, incentivar a descoberta de novos talentos, sediar eventos esportivos e consolidar Aguai como referência regional na promoção das ginásticas, do tênis de mesa e de outras modalidades que demandem infraestrutura especializada.

III – Revitalização, Modernização e Reforma dos Campos de Futebol Municipais

O diagnóstico da infraestrutura esportiva municipal identificou a necessidade de revitalização, modernização e adequação dos **05 (cinco) campos municipais de futebol**, bem como de investimentos contínuos no **Estádio Municipal Dr. Leonardo Guaranha**, visando garantir melhores condições de utilização, segurança, acessibilidade e conformidade com as normas técnicas estabelecidas pelas entidades de administração do desporto.

Embora os equipamentos existentes desempenhem papel fundamental no desenvolvimento do futebol municipal, atendendo programas de iniciação esportiva, formação de atletas, competições amadoras, campeonatos oficiais e projetos comunitários, verifica-se a necessidade de intervenções estruturais voltadas à recuperação dos gramados, modernização dos sistemas de irrigação e drenagem, melhoria da iluminação esportiva, reforma de vestiários, revitalização de alambrados, adequação das arquibancadas, ampliação da acessibilidade e qualificação dos espaços de apoio aos atletas, equipes de arbitragem e público.

Da mesma forma, o Estádio Municipal demanda investimentos destinados à ampliação de sua capacidade operacional, modernização das instalações e adequação às exigências técnicas e de segurança para sediar competições de maior porte.

Essa necessidade encontra-se diretamente vinculada aos seguintes Eixos Estratégicos:

- **Eixo I – Esporte Educacional e Formação Esportiva**, por garantir infraestrutura adequada para o desenvolvimento da iniciação esportiva, das escolinhas de futebol, dos programas de formação de atletas e das atividades esportivas voltadas às crianças, adolescentes e jovens.
- **Eixo II – Esporte de Participação, Lazer e Inclusão Social**, considerando que os campos municipais constituem importantes espaços públicos destinados ao lazer, à convivência comunitária, à prática recreativa do futebol e à realização de eventos esportivos e sociais que fortalecem os vínculos comunitários e promovem qualidade de vida.
- **Eixo III – Esporte de Rendimento e Competição**, por possibilitar melhores condições para treinamentos sistemáticos, preparação das equipes municipais, realização de campeonatos municipais, regionais e estaduais, além de ampliar a capacidade do Município para sediar competições oficiais organizadas pelas federações esportivas.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

• **Eixo V – Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes**, uma vez que a revitalização dos equipamentos esportivos constitui ação estratégica para a preservação do patrimônio público, modernização da infraestrutura esportiva municipal, ampliação da capacidade de atendimento e fortalecimento da política pública de esporte.

A modernização dos campos municipais e do Estádio Municipal contribuirá para elevar a qualidade dos programas esportivos, ampliar o número de usuários atendidos, incentivar a prática regular do futebol em todas as faixas etárias e consolidar Aguai como importante polo regional para o desenvolvimento da modalidade e para a realização de competições esportivas de diferentes níveis.

IV – Insuficiência da Infraestrutura Aquática Municipal

O diagnóstico da infraestrutura esportiva identificou que, apesar de o Município possuir uma **piscina semiolímpica aquecida**, uma **piscina oficial destinada à prática de biribol** e uma **piscina de 50 metros com 06 (seis) raias atualmente em processo de revitalização**, toda a infraestrutura aquática permanece concentrada na região central da cidade.

Essa concentração territorial limita o acesso da população residente nos bairros mais distantes, dificultando a ampliação dos programas municipais de natação, hidroginástica, esporte adaptado, reabilitação física, atividades voltadas à pessoa idosa e formação esportiva, além de restringir a expansão da oferta de vagas diante do crescimento contínuo da demanda.

Embora a recuperação da piscina de 50 metros represente importante avanço para o fortalecimento do esporte aquático e do esporte de rendimento, o diagnóstico evidencia a necessidade de ampliar a rede de equipamentos públicos mediante a implantação de uma **segunda piscina pública na Região Sul do Município**, promovendo maior equilíbrio territorial e democratização do acesso às modalidades aquáticas.

Essa necessidade encontra-se diretamente vinculada aos seguintes Eixos Estratégicos:

• **Eixo II – Esporte de Participação, Lazer e Inclusão Social**, por ampliar o acesso da população às atividades aquáticas voltadas ao lazer, à convivência comunitária, à promoção da saúde, ao condicionamento físico e à melhoria da qualidade de vida.

• **Eixo III – Esporte de Rendimento e Competição**, considerando que a revitalização da piscina oficial de 50 metros e a ampliação da infraestrutura aquática fortalecerão a formação esportiva, o treinamento de atletas, a realização de competições e o desenvolvimento das modalidades aquáticas no Município.

• **Eixo IV – Esporte, Saúde, Inclusão e Qualidade de Vida**, em razão da importância das atividades aquáticas para programas de reabilitação física, prevenção de doenças, esporte adaptado, atendimento às pessoas com deficiência, promoção do envelhecimento ativo, hidroginástica, atividades terapêuticas e inclusão social.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

• **Eixo V – Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes**, por representar investimento estratégico destinado à expansão da infraestrutura esportiva municipal, descentralização dos equipamentos públicos e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer e à saúde.

A ampliação da infraestrutura aquática permitirá aumentar significativamente a capacidade de atendimento dos programas municipais, democratizar o acesso às modalidades aquáticas, reduzir desigualdades territoriais e consolidar Aguai como referência regional no desenvolvimento da nataç o, do biribol, do esporte aqu tico educacional e das a  es integradas de esporte, sa de e qualidade de vida.

V – Amplia  o da Infraestrutura para Esportes Radicais

O diagn stico da infraestrutura esportiva municipal evidenciou que, embora Aguai possua importantes equipamentos destinados aos esportes radicais — incluindo **01 (uma) pista oficial de skate**, **01 (uma) pista oficial de Pump Track** e **01 (uma) pista de Pump Track para treinamento** —, a crescente procura por essas modalidades demonstra a necessidade de amplia  o da capacidade de atendimento e de descentraliza  o da oferta esportiva.

Os esportes radicais e urbanos v m registrando expressivo aumento no n mero de praticantes, especialmente entre crian as, adolescentes e jovens, consolidando-se como importantes instrumentos de inclus o social, promo  o da sa de, desenvolvimento esportivo e ocupa  o qualificada dos espa os p blicos.

Entretanto, a concentra  o da pista oficial de skate na Regi o Oeste limita o acesso dos moradores de outras regi es do Munic pio, sobretudo da Regi o Leste, gerando deslocamentos frequentes e reduzindo as oportunidades de participa  o da popula  o residente em bairros mais afastados.

Nesse contexto, o diagn stico recomenda como prioridade estrat gica a **implanta  o de uma segunda pista oficial de skate na Regi o Leste**, bem como a continuidade dos investimentos na manuten  o, moderniza  o e amplia  o dos equipamentos destinados aos esportes radicais.

Essa necessidade encontra-se diretamente vinculada aos seguintes Eixos Estrat gicos:

• **Eixo II – Esporte de Participa  o, Lazer e Inclus o Social**, por ampliar as oportunidades de pr tica esportiva, fortalecer o uso comunit rio dos espa os p blicos e incentivar h bitos de vida saud veis entre crian as, adolescentes, jovens e adultos.

• **Eixo IV – Juventude, Esportes Urbanos, Inova  o e Desenvolvimento Social**, por contemplar modalidades esportivas contempor neas, promover a inclus o da juventude nas pol ticas p blicas municipais, estimular a descoberta de novos talentos, incentivar a ocupa  o qualificada dos espa os p blicos e fortalecer a  es de cidadania, conviv ncia social e preven  o da vulnerabilidade juvenil.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

• **Eixo V – Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes**, por representar investimento estratégico na expansão da infraestrutura esportiva, descentralização territorial dos equipamentos públicos e fortalecimento da rede municipal de espaços destinados às modalidades urbanas.

A ampliação da infraestrutura dos esportes radicais contribuirá para democratizar o acesso às modalidades urbanas, fortalecer os programas municipais de iniciação esportiva, ampliar o atendimento à juventude, incentivar a realização de festivais e competições regionais e consolidar Aguai como referência na promoção dos esportes radicais e da cultura esportiva urbana.

VI – Expansão da Infraestrutura para Beach Tennis, Vôlei de Praia e Futevôlei

O diagnóstico da infraestrutura esportiva municipal identificou que as modalidades de **beach tennis, vôlei de praia e futevôlei** apresentam crescimento expressivo no número de praticantes, consolidando-se como importantes instrumentos de promoção da saúde, lazer, integração social e desenvolvimento esportivo.

Atualmente, o Município dispõe de **02 (duas) quadras de areia** localizadas no Complexo Esportivo Central e **03 (três) quadras de areia** no Complexo Esportivo Interlagos, das quais apenas uma encontra-se plenamente em funcionamento, evidenciando a necessidade de revitalização e readequação das estruturas existentes para ampliar sua capacidade de utilização.

Além da recuperação dessas quadras, o diagnóstico aponta que a concentração dos equipamentos esportivos em áreas específicas do Município limita o acesso da população residente em bairros mais afastados, dificultando a expansão dos programas municipais e reduzindo as oportunidades de prática esportiva.

Nesse contexto, recomenda-se a revitalização das quadras do Complexo Interlagos e a implantação gradual de novos núcleos esportivos com quadras de areia nas **Regiões Norte, Sul, Leste e Oeste**, promovendo maior equilíbrio territorial na oferta dessas modalidades.

Essa necessidade encontra-se diretamente vinculada aos seguintes Eixos Estratégicos:

• **Eixo II – Esporte de Participação, Lazer e Inclusão Social**, por ampliar o acesso da população às modalidades esportivas de areia, fortalecer os programas de lazer comunitário, incentivar a prática regular de atividades físicas e promover a descentralização dos equipamentos esportivos municipais.

• **Eixo III – Esporte de Rendimento e Competição**, considerando que a ampliação da infraestrutura permitirá fortalecer os programas de iniciação esportiva, formação de atletas, treinamento técnico e realização de festivais, torneios e competições oficiais das modalidades de beach tennis, vôlei de praia e futevôlei.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

• **Eixo IV – Juventude, Esportes Urbanos, Inovação e Desenvolvimento Social**, em razão do caráter contemporâneo, inclusivo e crescente dessas modalidades, que atraem diferentes faixas etárias, incentivam a participação da juventude e estimulam estilos de vida ativos e saudáveis.

• **Eixo V – Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes**, por representar investimento estratégico voltado à ampliação, modernização e descentralização da infraestrutura esportiva municipal, garantindo maior cobertura territorial e melhor utilização dos equipamentos públicos.

A expansão da infraestrutura para os esportes de areia contribuirá para democratizar o acesso às modalidades, fortalecer os programas municipais de esporte e lazer, ampliar o número de praticantes, incentivar a realização de eventos esportivos e consolidar Aguaí como referência regional no desenvolvimento do beach tennis, do vôlei de praia e do futevôlei.

VII – Ampliação do Portfólio de Modalidades Esportivas

O diagnóstico socioesportivo municipal demonstrou que o crescimento da participação da população nos programas esportivos, aliado à constante evolução das práticas esportivas e às novas demandas da sociedade, exige uma política permanente de diversificação da oferta de modalidades esportivas.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Esportes estabelece como diretriz estratégica a **implantação progressiva de novas modalidades esportivas**, fixando como meta a introdução de, **no mínimo, uma nova modalidade por ano**, observadas a viabilidade técnica, financeira e operacional, bem como o interesse da comunidade e a disponibilidade de infraestrutura adequada.

Essa política permitirá ampliar as oportunidades de participação esportiva, atender diferentes faixas etárias e públicos específicos, incentivar a descoberta de novos talentos, fortalecer o esporte educacional e ampliar o acesso da população às práticas esportivas, contribuindo para a consolidação de um sistema esportivo dinâmico, inovador e alinhado às tendências nacionais e internacionais.

A expansão do portfólio de modalidades também deverá considerar critérios como inclusão social, esporte adaptado, inovação, sustentabilidade, potencial competitivo, integração comunitária e descentralização territorial, garantindo que a oferta esportiva acompanhe as transformações sociais e as necessidades da população aguaiana.

Essa diretriz encontra-se diretamente vinculada aos seguintes Eixos Estratégicos:

• **Eixo I – Esporte Educacional e Formação Esportiva**, por ampliar as oportunidades de iniciação esportiva, formação de atletas, desenvolvimento pedagógico e fortalecimento dos programas esportivos voltados às crianças, adolescentes e jovens.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- **Eixo II – Esporte de Participação, Lazer e Inclusão Social**, mediante a diversificação das modalidades ofertadas, ampliando o acesso da população às práticas esportivas, promovendo hábitos saudáveis, convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida.
- **Eixo III – Esporte de Rendimento e Competição**, ao possibilitar a estruturação de novas equipes municipais, o desenvolvimento de atletas em modalidades emergentes e a ampliação da participação de Aguai em competições regionais, estaduais e nacionais.
- **Eixo IV – Juventude, Esportes Urbanos, Inovação e Desenvolvimento Social**, por incorporar modalidades contemporâneas, inovadoras e alinhadas aos interesses das novas gerações, incentivando maior participação da juventude e fortalecendo a inovação nas políticas públicas esportivas.
- **Eixo V – Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes**, considerando que a implantação de novas modalidades exige planejamento contínuo, qualificação de recursos humanos, adequação da infraestrutura esportiva, aquisição de equipamentos e fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Municipal de Esportes.

A ampliação contínua do portfólio de modalidades esportivas representa um compromisso permanente da Administração Municipal com a inovação, a democratização do acesso ao esporte e a melhoria da qualidade dos serviços públicos, assegurando que Aguai acompanhe a evolução das práticas esportivas e continue ampliando as oportunidades de participação, inclusão social, formação esportiva e desenvolvimento humano por meio do esporte.

VIII – Modernização, Cobertura e Qualificação das Quadras Poliesportivas Externas

O diagnóstico da infraestrutura esportiva municipal identificou a necessidade de modernização, cobertura e ampliação das quadras poliesportivas externas localizadas nas Regiões Leste e Norte, bem como da implantação de infraestrutura complementar indispensável ao pleno funcionamento desses equipamentos.

Na **Região Leste**, o Município dispõe de uma quadra poliesportiva com dimensões oficiais de **40 x 20 metros**, utilizada para treinamentos, competições e atividades dos programas municipais de futsal, handebol e demais modalidades coletivas. Ao lado desse equipamento encontra-se instalada uma quadra oficial de **basquetebol 3x3**, modalidade em constante expansão no município. Entretanto, a ausência de cobertura limita significativamente a utilização da quadra principal durante períodos de chuva e de elevadas temperaturas, comprometendo a continuidade das atividades esportivas ao longo do ano.

Na **Região Norte**, localizada no Bairro Teotônio Vilela, existe uma quadra poliesportiva com dimensões aproximadas de **30 x 17 metros**, destinada às aulas de futsal e às atividades esportivas comunitárias. Apesar de possuir sistema de iluminação, o equipamento ainda carece de infraestrutura básica de apoio, como cobertura, sanitários, vestiários, bebedouros, áreas de convivência e acessibilidade, fatores que restringem sua plena utilização e dificultam a realização de eventos esportivos e comunitários.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

A insuficiência dessas estruturas reduz o tempo efetivo de utilização dos equipamentos públicos, limita a expansão dos programas municipais de esporte e lazer, dificulta a realização de competições oficiais, compromete o conforto e a segurança dos usuários e restringe o potencial de atendimento das comunidades beneficiadas.

Diante desse cenário, o Plano Municipal de Esportes estabelece como prioridade a execução de um programa de modernização e qualificação das quadras poliesportivas externas, contemplando, entre outras ações:

- implantação de cobertura nas quadras descobertas;
- construção de sanitários e vestiários;
- instalação de bebedouros e áreas de apoio aos usuários;
- adequação da acessibilidade conforme a legislação vigente;
- modernização da iluminação esportiva com tecnologia LED;
- recuperação dos pisos esportivos e das estruturas existentes;
- implantação de arquibancadas e espaços de convivência, quando tecnicamente viáveis;
- melhoria do paisagismo, da segurança e da sinalização dos equipamentos.

Essa necessidade encontra-se diretamente vinculada aos seguintes Eixos Estratégicos:

- **Eixo I – Esporte Educacional e Formação Esportiva**, por ampliar as condições técnicas e pedagógicas para o desenvolvimento das modalidades esportivas ofertadas aos alunos e atletas dos programas municipais, garantindo espaços adequados para a iniciação esportiva, formação de atletas e atividades escolares.
- **Eixo II – Esporte de Participação, Lazer e Inclusão Social**, assegurando à população espaços esportivos acessíveis, seguros e aptos à utilização durante todo o ano, independentemente das condições climáticas, fortalecendo o esporte comunitário, o lazer e a convivência social.
- **Eixo V – Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes**, por representar investimento estratégico destinado à modernização, ampliação e qualificação da infraestrutura esportiva pública, promovendo maior eficiência na gestão dos equipamentos, preservação do patrimônio público e ampliação da capacidade de atendimento dos programas municipais.

A implementação dessas intervenções permitirá aumentar significativamente a utilização dos equipamentos esportivos, fortalecer a descentralização das políticas públicas de esporte e lazer, ampliar o atendimento à população e oferecer melhores condições para a realização de treinamentos, competições, festivais esportivos e ações comunitárias em todas as regiões do Município.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

IX – Fortalecimento da Infraestrutura para Atividade Física e Academias Públicas

O diagnóstico socioesportivo municipal evidencia o crescimento contínuo da participação da população nos programas de atividade física, condicionamento físico, promoção da saúde e qualidade de vida, especialmente entre adultos, pessoas idosas e participantes das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC), em parceria com a rede municipal de saúde.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de ampliação, modernização e fortalecimento da infraestrutura destinada às práticas corporais, compreendendo tanto a **Academia Municipal de Ginástica**, localizada na Região Leste, quanto as **Academias ao Ar Livre** distribuídas nas diversas regiões do Município.

A Academia Municipal, equipada atualmente com **13 (treze) aparelhos de musculação**, desempenha importante função no atendimento da população por meio de programas orientados de treinamento físico, condicionamento muscular, promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida. Entretanto, o aumento da demanda evidencia a necessidade de investimentos voltados à renovação e ampliação do parque de equipamentos, modernização dos espaços, aquisição de equipamentos para treinamento funcional, melhoria da acessibilidade e qualificação da infraestrutura de apoio aos usuários.

Paralelamente, as Academias ao Ar Livre instaladas em praças e espaços públicos constituem importante política pública de democratização do acesso à atividade física. Todavia, o diagnóstico aponta a necessidade de um programa permanente de revitalização, manutenção preventiva e expansão desses equipamentos, contemplando a substituição de aparelhos desgastados, instalação de novos equipamentos acessíveis, melhoria da iluminação, implantação de bebedouros, bancos, paisagismo, sinalização educativa e adequação das condições de acessibilidade.

Além da modernização das estruturas existentes, recomenda-se a implantação de novas Academias ao Ar Livre em bairros ainda não contemplados, ampliando a cobertura territorial dos programas de atividade física e fortalecendo as ações de promoção da saúde em todas as regiões do Município.

Essa necessidade encontra-se diretamente vinculada aos seguintes Eixos Estratégicos:

- **Eixo II – Esporte de Participação, Lazer e Inclusão Social**, por promover a prática regular de atividades físicas, incentivar hábitos de vida saudáveis, combater o sedentarismo e ampliar as oportunidades de lazer ativo para toda a população.
- **Eixo IV – Esporte, Saúde, Inclusão e Qualidade de Vida**, considerando a relevância das práticas corporais para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, promoção da saúde, reabilitação física, envelhecimento ativo, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população.
- **Eixo V – Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes**, por representar investimento estratégico na ampliação, modernização, manutenção e qualificação dos equipamentos



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

públicos destinados à atividade física, garantindo maior eficiência na gestão da infraestrutura esportiva e ampliando a capacidade de atendimento dos programas municipais.

O fortalecimento da infraestrutura destinada à atividade física constitui ação estratégica para consolidar uma política pública permanente de promoção da saúde e bem-estar, contribuindo para a redução do sedentarismo, o aumento da prática regular de exercícios físicos e a construção de uma cidade mais ativa, saudável e inclusiva.

X – Programa Permanente de Manutenção da Infraestrutura Esportiva

O diagnóstico da infraestrutura esportiva municipal demonstra que a consolidação e a sustentabilidade do Sistema Municipal de Esportes não dependem apenas da implantação de novos equipamentos esportivos, mas também da adoção de uma política permanente de **manutenção preventiva, corretiva, preditiva e de conservação patrimonial** da rede pública de espaços esportivos.

O Município possui atualmente uma ampla diversidade de equipamentos destinados à prática esportiva e à atividade física, incluindo ginásios, campos de futebol, quadras poliesportivas, piscinas, pistas de skate e pump track, quadras de areia, academias de ginástica, academias ao ar livre e demais espaços de lazer esportivo. A preservação dessa infraestrutura exige planejamento contínuo, recursos financeiros específicos e procedimentos técnicos padronizados, de modo a assegurar seu pleno funcionamento e prolongar sua vida útil.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Esportes estabelece como diretriz estratégica a implantação de um **Programa Permanente de Manutenção da Infraestrutura Esportiva**, destinado a organizar e sistematizar as ações de inspeção, conservação, recuperação e modernização dos equipamentos públicos esportivos.

O programa deverá contemplar, entre outras ações:

- elaboração de cronograma anual de manutenção preventiva dos equipamentos esportivos;
- realização de inspeções técnicas periódicas para identificação de riscos e necessidades de intervenção;
- manutenção corretiva das estruturas físicas, pisos esportivos, coberturas, sistemas hidráulicos, elétricos e de iluminação;
- conservação de gramados, quadras, piscinas, pistas e áreas de convivência;
- manutenção e substituição de equipamentos esportivos e mobiliários urbanos;
- adequação permanente às normas de segurança, acessibilidade e prevenção de acidentes;
- implementação de sistema de monitoramento e controle patrimonial dos equipamentos públicos;
- planejamento orçamentário específico para manutenção da infraestrutura esportiva municipal.

A implementação desse programa permitirá aumentar significativamente a durabilidade dos equipamentos públicos, reduzir custos decorrentes de intervenções emergenciais, minimizar interrupções



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

nas atividades esportivas, proporcionar maior segurança aos usuários e garantir melhores condições para a execução dos programas municipais de esporte, lazer e atividade física.

Essa necessidade encontra-se diretamente vinculada ao seguinte Eixo Estratégico:

- **Eixo V – Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes**, por contemplar a gestão patrimonial, o planejamento da infraestrutura esportiva, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos públicos, a preservação do patrimônio municipal e a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos à população.

A institucionalização de um programa permanente de manutenção representa uma medida essencial para assegurar a sustentabilidade das políticas públicas esportivas, proteger os investimentos realizados pelo Município e garantir que os equipamentos esportivos permaneçam em condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e qualidade ao longo de toda a vigência do Plano Municipal de Esportes.

XI – Descentralização Territorial da Infraestrutura Esportiva

O diagnóstico da infraestrutura esportiva municipal evidencia que parcela significativa dos equipamentos públicos destinados ao esporte, ao lazer e à atividade física encontra-se concentrada na região central do Município. Embora essa estrutura atenda importante parcela da população, a distribuição espacial dos equipamentos ainda apresenta desequilíbrios que dificultam o acesso de moradores das Regiões Norte, Sul, Leste e de alguns bairros da Região Oeste, especialmente daqueles mais distantes dos principais complexos esportivos municipais.

Considerando o crescimento urbano, a expansão dos programas esportivos e a necessidade de democratização do acesso às políticas públicas, o Plano Municipal de Esportes estabelece como diretriz estratégica a **descentralização territorial da infraestrutura esportiva**, orientando que a implantação de novos equipamentos, bem como a ampliação e revitalização dos existentes, observe critérios de equilíbrio regional, proximidade com a população e atendimento às demandas específicas de cada território.

Essa política de descentralização deverá priorizar a instalação de novos núcleos esportivos, quadras, academias, piscinas, espaços para esportes urbanos e demais equipamentos em regiões com menor oferta de infraestrutura, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso às oportunidades de prática esportiva e de lazer em condições de igualdade.

Além da expansão física dos equipamentos, a descentralização deverá ser acompanhada da ampliação dos programas esportivos, da oferta de novas modalidades, da distribuição equilibrada de recursos humanos, materiais esportivos e ações permanentes de manutenção, assegurando que todas as regiões do Município recebam atendimento qualificado e contínuo.

Essa estratégia contribuirá para:



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- reduzir as desigualdades territoriais no acesso ao esporte e ao lazer;
- ampliar a cobertura dos programas municipais de esporte e atividade física;
- aproximar os serviços públicos das comunidades;
- diminuir os deslocamentos da população até os centros esportivos;
- otimizar a utilização dos equipamentos públicos;
- fortalecer a integração comunitária e a ocupação qualificada dos espaços públicos;
- promover inclusão social, qualidade de vida e desenvolvimento humano em todas as regiões do Município.

Essa necessidade encontra-se diretamente vinculada aos seguintes Eixos Estratégicos:

- **Eixo II – Esporte de Participação, Lazer e Inclusão Social**, por assegurar igualdade de oportunidades no acesso às práticas esportivas, ampliar a oferta de atividades comunitárias e fortalecer a democratização das políticas públicas de esporte e lazer.
- **Eixo V – Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes**, mediante o planejamento territorial da expansão da infraestrutura esportiva, a definição de prioridades de investimento, a racionalização da distribuição dos equipamentos públicos e o fortalecimento da gestão integrada do Sistema Municipal de Esportes.

A descentralização da infraestrutura esportiva constitui um dos princípios estruturantes deste Plano Municipal de Esportes, orientando a implementação de investimentos que promovam maior justiça territorial, eficiência na gestão pública e universalização do direito ao esporte, assegurando que a população de todas as regiões de Aguai tenha acesso a equipamentos modernos, seguros e adequados às suas necessidades esportivas e de lazer.

XII – Acessibilidade, Sustentabilidade e Inovação nos Equipamentos Esportivos

O diagnóstico da infraestrutura esportiva municipal evidencia que a expansão e a modernização da rede de equipamentos públicos devem estar alinhadas aos princípios da **acessibilidade universal, sustentabilidade ambiental, eficiência energética, inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável**, assegurando que os investimentos realizados pelo Município atendam às necessidades da população atual e das futuras gerações.

Nesse contexto, estabelece-se como diretriz estratégica que **todas as futuras obras, ampliações, reformas, revitalizações e construções de equipamentos esportivos municipais** sejam planejadas e executadas em conformidade com as normas técnicas vigentes, observando critérios de acessibilidade, responsabilidade ambiental, eficiência operacional e utilização racional dos recursos públicos.

A adoção desses princípios contribuirá para a redução dos custos de operação e manutenção, a preservação do meio ambiente, a inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, além da melhoria da qualidade, segurança e funcionalidade dos espaços esportivos.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Para tanto, os projetos de infraestrutura esportiva deverão contemplar, sempre que técnica e financeiramente viável:

- adequação integral às normas de acessibilidade universal, em conformidade com a legislação vigente;
- instalação de sistemas de iluminação esportiva com tecnologia LED de alta eficiência energética;
- implantação de sistemas de captação, armazenamento e reaproveitamento de águas pluviais para irrigação e manutenção dos equipamentos esportivos;
- utilização de sistemas de geração de energia por fontes renováveis, especialmente energia solar fotovoltaica;
- adoção de soluções construtivas sustentáveis e de baixo impacto ambiental;
- implantação de projetos de arborização, paisagismo e ampliação das áreas verdes nos complexos esportivos;
- utilização de materiais com maior durabilidade, eficiência e sustentabilidade;
- implementação de programas de gestão ambiental dos equipamentos esportivos, contemplando o uso racional da água, da energia elétrica e o gerenciamento adequado de resíduos sólidos;
- incorporação de tecnologias voltadas à modernização da gestão esportiva, segurança patrimonial, monitoramento, conectividade e automação dos equipamentos públicos.

Essa diretriz encontra-se diretamente vinculada aos seguintes Eixos Estratégicos:

• **Eixo IV – Esporte, Saúde, Inclusão e Qualidade de Vida**, por assegurar que os equipamentos esportivos sejam plenamente acessíveis, inclusivos, seguros e adequados ao atendimento de pessoas com deficiência, idosos, crianças e demais públicos, promovendo igualdade de oportunidades e melhoria da qualidade de vida.

• **Eixo V – Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes**, por orientar a implantação de equipamentos esportivos modernos, eficientes, sustentáveis e alinhados às melhores práticas de gestão pública, inovação tecnológica, responsabilidade socioambiental e planejamento de longo prazo.

A incorporação dos princípios de acessibilidade, sustentabilidade e inovação tecnológica constitui elemento estruturante deste Plano Municipal de Esportes, fortalecendo a qualidade dos investimentos públicos, promovendo a preservação do patrimônio municipal e assegurando que a infraestrutura esportiva de Aguai evolua em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com as diretrizes da legislação brasileira e com as melhores práticas nacionais e internacionais de planejamento e gestão do esporte.

2.3 TABELA-RESUMO VINCULANTE – DEMANDAS, EIXOS ESTRATÉGICOS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

A presente **Tabela-Resumo Vinculante** consolida as principais demandas identificadas no diagnóstico socio esportivo e da infraestrutura esportiva municipal, estabelecendo a correlação direta entre as carências levantadas, os Eixos Estratégicos do Plano Municipal de Esportes, o grau de prioridade para intervenção e a programação temporal de execução.

Este instrumento possui natureza orientadora e vinculante para o planejamento governamental, constituindo referência para a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA), das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), das Leis Orçamentárias Anuais (LOA), dos planos de investimento, da captação de recursos junto aos governos estadual e federal, bem como para a celebração de convênios, parcerias e demais instrumentos de cooperação institucional destinados ao fortalecimento da política pública municipal de esporte.

Nº	Demanda Estratégica Identificada	Eixos Estratégicos Vinculados	Prioridade	Cronograma Decenal	Finalidade Estratégica
1	Construção de Ginásio Poliesportivo Coberto com dimensões oficiais	Eixo I • Eixo III • Eixo V	Alta	Fase I (2027–2028)	Ampliar a infraestrutura esportiva, atender às modalidades coletivas, fortalecer o esporte educacional, a formação de atletas e a realização de competições oficiais.
2	Implantação de Arena Multiuso para Ginástica Rítmica, Ginástica Artística e Tênis de Mesa	Eixo I • Eixo III • Eixo V	Alta	Fase II (2029–2031)	Disponibilizar infraestrutura especializada para modalidades individuais, formação esportiva e competições oficiais.
3	Revitalização, modernização e ampliação dos campos municipais de futebol e do Estádio Municipal	Eixo I • Eixo II • Eixo III • Eixo V	Alta	Fase I e II (2027–2031)	Modernizar os equipamentos, ampliar a segurança, fortalecer a formação esportiva e ampliar a realização de competições.
4	Ampliação da infraestrutura aquática (nova piscina pública e revitalização da piscina oficial de 50 metros)	Eixo II • Eixo III • Eixo IV • Eixo V	Alta	Fase II e III (2029–2034)	Democratizar o acesso às atividades aquáticas, ampliar programas de saúde, formação esportiva, esporte adaptado e competições.
5	Ampliação da infraestrutura para	Eixo II • Eixo IV • Eixo V	Média	Fase II (2029–2031)	Descentralizar os equipamentos



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

	esportes radicais (nova pista oficial de skate e modernização das estruturas existentes)				destinados aos esportes urbanos e ampliar o atendimento à juventude.
6	Revitalização e expansão das quadras de areia para Beach Tennis, Vôlei de Praia e Futevôlei	Eixo II • Eixo III • Eixo IV • Eixo V	Média	Fase II e III (2029–2034)	Recuperar estruturas existentes, ampliar a oferta esportiva e descentralizar as modalidades para todas as regiões do Município.
7	Ampliação permanente do portfólio de modalidades esportivas	Eixo I • Eixo II • Eixo III • Eixo IV • Eixo V	Permanente	Todas as fases (2027–2036)	Implantar, no mínimo, uma nova modalidade esportiva por ano, diversificando a oferta esportiva municipal.
8	Modernização, cobertura e qualificação das quadras poliesportivas externas	Eixo I • Eixo II • Eixo V	Alta	Fase I e II (2027–2031)	Garantir utilização permanente dos equipamentos, ampliar a infraestrutura de apoio e fortalecer os programas esportivos descentralizados.
9	Fortalecimento da infraestrutura para atividade física e academias públicas	Eixo II • Eixo IV • Eixo V	Média	Fase I, II e III (2027–2034)	Modernizar a Academia Municipal, revitalizar as Academias ao Ar Livre e ampliar os programas de promoção da saúde.
10	Implantação do Programa Permanente de Manutenção da Infraestrutura Esportiva	Eixo V	Permanente	Todas as fases (2027–2036)	Preservar o patrimônio público esportivo, reduzir custos de manutenção e garantir segurança e qualidade dos equipamentos.
11	Descentralização territorial da infraestrutura esportiva	Eixo II • Eixo V	Alta	Todas as fases (2027–2036)	Expandir equipamentos esportivos para as Regiões Norte, Sul, Leste e Oeste, reduzindo desigualdades territoriais.
12	Implantação dos princípios de	Eixo IV • Eixo V	Permanente	Todas as obras e	Garantir infraestrutura esportiva acessível,



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

	acessibilidade, sustentabilidade e inovação tecnológica nos equipamentos esportivos			reformas (2027–2036)	sustentável, eficiente e alinhada às melhores práticas de gestão pública.
--	---	--	--	----------------------	---

Disposição Final

A presente tabela constitui instrumento de referência obrigatória para o planejamento estratégico do Sistema Municipal de Esportes, devendo orientar a definição das prioridades de investimento, a elaboração dos instrumentos orçamentários municipais, a celebração de convênios e parcerias institucionais e a avaliação periódica da execução do Plano Municipal de Esportes.

A implementação das ações previstas observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, sem prejuízo da captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, organismos nacionais e internacionais, emendas parlamentares, fundos públicos e demais fontes de financiamento legalmente admitidas, assegurando a continuidade das políticas públicas esportivas e a efetiva concretização das metas estabelecidas neste Plano Decenal.

Esta versão apresenta uma estrutura compatível com documentos técnicos e normativos de planos decenais, conferindo maior segurança jurídica e melhor integração com os instrumentos de planejamento e gestão pública.

2.4 TABELA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL – DEMANDAS, AÇÕES ESTRATÉGICAS, FONTES DE FINANCIAMENTO E INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

A presente **Tabela de Planejamento Operacional** estabelece a vinculação entre as demandas identificadas no diagnóstico, as ações estruturantes previstas neste Plano Municipal de Esportes, as fontes indicativas de financiamento e os respectivos instrumentos legais e administrativos destinados à sua implementação.

Trata-se de instrumento de planejamento gerencial que orientará a elaboração dos programas governamentais, dos instrumentos orçamentários municipais e da captação de recursos externos, assegurando compatibilidade entre as prioridades estratégicas do Plano, a disponibilidade financeira e os mecanismos legais de execução das políticas públicas esportivas.

As fontes de recursos indicadas possuem caráter exemplificativo e não exaustivo, podendo ser complementadas por outras modalidades de financiamento admitidas pela legislação vigente.

Nº	Demanda Estratégica	Ação Estruturante Prevista	Fontes Indicativas de Financiamento	Instrumentos de Execução
----	---------------------	----------------------------	-------------------------------------	--------------------------



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

1	Ginásio Poliesportivo Oficial	Construção de ginásio poliesportivo coberto com dimensões oficiais, arquibancadas, acessibilidade, iluminação esportiva e infraestrutura completa.	Orçamento Municipal; Convênios com Estado e União; Emendas Parlamentares; Transferências Especiais; Fundo Municipal de Esportes*	PPA; LDO; LOA; Convênios; Contratos de Repasse
2	Arena Multiuso	Implantação de Arena Multiuso destinada às modalidades de ginástica rítmica, ginástica artística, tênis de mesa e demais modalidades individuais.	Orçamento Municipal; Ministério do Esporte; Governo do Estado; Emendas Parlamentares; Fundo Municipal de Esportes*	PPA; LOA; Convênios; Termos de Cooperação
3	Campos Municipais e Estádio Municipal	Reforma, revitalização, modernização, iluminação, drenagem, irrigação, arquibancadas, vestiários e acessibilidade dos campos municipais e do estádio.	Orçamento Municipal; Convênios Estaduais e Federais; Emendas Parlamentares; Fundo Municipal de Esportes*	PPA; LDO; LOA; Convênios
4	Infraestrutura Aquática	Construção de segunda piscina pública, revitalização da piscina oficial de 50 metros e modernização das piscinas existentes.	Orçamento Municipal; Ministério do Esporte; Ministério da Saúde; Governo do Estado; Emendas Parlamentares	PPA; LOA; Convênios; Contratos de Repasse
5	Esportes Radicais	Implantação de nova pista oficial de skate, revitalização das pistas existentes e ampliação da infraestrutura para esportes urbanos.	Orçamento Municipal; Programas da Juventude; Governo do Estado; Emendas Parlamentares	LOA; Convênios; Termos de Cooperação
6	Quadras de Areia	Revitalização das quadras existentes e implantação de novos núcleos para Beach Tennis, Vôlei de Praia e Futevôlei nas regiões do Município.	Orçamento Municipal; Parcerias Institucionais; Emendas Parlamentares; Fundo Municipal de Esportes*	LOA; Convênios; Termos de Parceria
7	Ampliação das Modalidades Esportivas	Implantação anual de novas modalidades esportivas, aquisição de equipamentos e capacitação técnica.	Orçamento Municipal; Lei de Incentivo ao Esporte; Fundo Municipal de Esportes*; Patrocínios	PPA; LDO; LOA; Termos de Colaboração



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

8	Quadras Poliesportivas Externas	Cobertura, modernização, construção de sanitários, vestiários, iluminação, acessibilidade e áreas de apoio.	Orçamento Municipal; Convênios Estaduais e Federais; Emendas Parlamentares	PPA; LOA; Convênios
9	Academias Públicas	Modernização da Academia Municipal, revitalização das Academias ao Ar Livre e implantação de novas unidades.	Orçamento Municipal; Ministério da Saúde; Governo do Estado; Emendas Parlamentares	PPA; LDO; LOA
10	Manutenção da Infraestrutura Esportiva	Implantação de programa permanente de manutenção preventiva, corretiva e conservação dos equipamentos esportivos.	Recursos Próprios; Fundo Municipal de Esportes*; LOA	LOA; Plano Anual de Manutenção
11	Descentralização Territorial	Implantação de novos núcleos esportivos, equipamentos e espaços de prática esportiva nas Regiões Norte, Sul, Leste e Oeste.	Orçamento Municipal; Convênios; Emendas Parlamentares; Fundo Municipal de Esportes*	PPA; LDO; LOA
12	Acessibilidade, Sustentabilidade e Inovação	Adequação dos equipamentos esportivos às normas de acessibilidade, eficiência energética, energia solar, iluminação LED, gestão ambiental e inovação tecnológica.	Orçamento Municipal; Programas Ambientais; Convênios; Emendas Parlamentares	PPA; LDO; LOA; Convênios

*** Observação:** As referências ao Fundo Municipal de Esportes ficam condicionadas à sua efetiva criação e regulamentação por lei específica.

Disposição Complementar

A execução das ações previstas nesta Tabela observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, planejamento e responsabilidade fiscal, devendo estar compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais instrumentos de planejamento da Administração Pública.

A implementação das ações poderá ocorrer mediante recursos próprios do Município, transferências voluntárias da União e do Estado, contratos de repasse, convênios, emendas parlamentares, fundos públicos, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, parcerias com organizações



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

da sociedade civil, patrocínios, incentivos fiscais previstos na legislação vigente e outras fontes de financiamento legalmente admitidas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai (2027–2036)** fundamenta-se no conjunto de normas constitucionais, legais, infralegais e diretrizes institucionais que disciplinam o direito ao esporte, ao lazer, à atividade física e à promoção da qualidade de vida, reconhecendo essas políticas públicas como instrumentos de desenvolvimento humano, inclusão social, cidadania e promoção da saúde. A elaboração, implementação, monitoramento e avaliação deste Plano observam os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, participação social, descentralização, sustentabilidade e gestão democrática, encontrando respaldo nos seguintes diplomas normativos:

I – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Especialmente os artigos:

- **art. 6º**, que reconhece o lazer como direito social;
- **art. 23**, que estabelece a competência comum dos entes federativos para promoção do bem-estar da população;
- **art. 30**, que atribui ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar os serviços públicos de sua responsabilidade;
- **art. 217**, que estabelece ser dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, reconhecendo o esporte como direito de todos e determinando prioridade ao esporte educacional, sem prejuízo das demais manifestações esportivas.

II – Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte)

Institui a Lei Geral do Esporte, estabelece o Sistema Nacional do Esporte (Sinesp), define princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos da política esportiva brasileira, disciplinando a organização do esporte educacional, de participação, de formação e de rendimento, bem como os mecanismos de financiamento, governança, integridade e promoção do direito ao esporte.

III – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

Assegura o direito de crianças e adolescentes ao esporte, ao lazer, à cultura e ao desenvolvimento integral, orientando a formulação de políticas públicas destinadas à proteção e ao pleno desenvolvimento da infância e da juventude.

IV – Estatuto da Pessoa Idosa – Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003

Estabelece diretrizes para a promoção do envelhecimento saudável, da participação social, da autonomia e da qualidade de vida da pessoa idosa, reconhecendo a atividade física, o esporte e o lazer como instrumentos essenciais para a promoção da saúde.

V – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015

Dispõe sobre a inclusão da pessoa com deficiência, assegurando acessibilidade, igualdade de oportunidades e participação plena nas políticas públicas de esporte, lazer, cultura e atividade física.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

VI – Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD)

Normatiza a organização da justiça desportiva nacional, estabelecendo princípios relacionados à disciplina, ética, integridade e regularidade das competições esportivas oficiais.

VII – Lei Orgânica do Município de Aguai

Define as competências do Poder Público Municipal para formular, implementar e executar políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer, à atividade física, à juventude e à promoção da qualidade de vida da população.

VIII – Sistema Nacional do Esporte (Sinesp)

Instituído pela Lei Geral do Esporte, integra a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na formulação, coordenação e execução das políticas públicas esportivas, cabendo ao Município desenvolver ações descentralizadas em consonância com as diretrizes nacionais.

IX – Instrumentos Municipais de Planejamento e Gestão Orçamentária

A implementação deste Plano observará obrigatoriamente sua compatibilização com os instrumentos de planejamento e orçamento da Administração Pública Municipal, especialmente:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Plano Diretor Municipal, quando aplicável;
- Plano Municipal de Educação;
- Plano Municipal de Saúde;
- demais planos setoriais relacionados ao desenvolvimento humano, inclusão social e qualidade de vida.

X – Normativas e Diretrizes dos Órgãos do Sistema Esportivo Brasileiro

Aplicam-se, no que couber, as normas, regulamentos, programas e orientações expedidos pelo Ministério do Esporte, pelas Secretarias Estaduais de Esportes, pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), federações, confederações e demais entidades integrantes do Sistema Nacional do Esporte.

XI – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Organização das Nações Unidas (ONU)

O presente Plano também encontra alinhamento com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- **ODS 3** – Saúde e Bem-Estar;
- **ODS 4** – Educação de Qualidade;
- **ODS 5** – Igualdade de Gênero;
- **ODS 10** – Redução das Desigualdades;
- **ODS 11** – Cidades e Comunidades Sustentáveis;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- **ODS 16** – Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
- **ODS 17** – Parcerias e Meios de Implementação.

XII – Princípios Norteadores da Política Municipal de Esportes

Além dos fundamentos legais acima relacionados, este Plano Decenal orienta-se pelos princípios da universalização do acesso ao esporte, equidade territorial, inclusão social, acessibilidade universal, participação popular, gestão democrática, transparência, eficiência administrativa, sustentabilidade ambiental, inovação, valorização do patrimônio esportivo, formação cidadã e promoção da qualidade de vida, em consonância com os objetivos estratégicos do Sistema Municipal de Esportes.

Parágrafo único - A presente fundamentação legal assegura que o Plano Decenal esteja em consonância com o ordenamento jurídico vigente, com as diretrizes nacionais de desenvolvimento do esporte e do lazer e com os instrumentos de planejamento e gestão pública, conferindo **legitimidade jurídica, segurança institucional e sustentabilidade administrativa** às ações, programas e investimentos nele previstos.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES

O presente **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai (2027–2036)** orienta-se pelos princípios constitucionais da Administração Pública, pelos fundamentos estabelecidos na Lei Geral do Esporte (Lei Federal nº 14.597/2023), pela legislação correlata e pelas diretrizes da política municipal de desenvolvimento esportivo, constituindo referenciais permanentes para a formulação, implementação, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento das políticas públicas de esporte, lazer, atividade física e promoção da saúde.

Os princípios estabelecidos neste capítulo deverão orientar a atuação do Poder Público Municipal, das entidades parceiras, dos órgãos colegiados e de todos os agentes envolvidos na execução do Sistema Municipal de Esportes.

I – Universalização do Direito ao Esporte e ao Lazer

Garantir que toda a população tenha acesso às práticas esportivas, recreativas e de atividade física, independentemente de idade, sexo, identidade de gênero, condição socioeconômica, origem étnica, religião, localização territorial, orientação sexual, condição física ou qualquer outra forma de discriminação, reconhecendo o esporte e o lazer como direitos fundamentais de cidadania.

II – Inclusão Social, Equidade e Acessibilidade

Promover políticas públicas que assegurem igualdade de oportunidades, reduzam desigualdades sociais e territoriais, garantam acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional, metodológica, tecnológica e atitudinal, assegurando a participação plena das pessoas com deficiência, idosos, crianças, adolescentes e demais públicos prioritários.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

III – Desenvolvimento Humano Integral

Reconhecer o esporte, o lazer e a atividade física como instrumentos permanentes de desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social, educacional, cultural e cidadão, contribuindo para a formação integral das pessoas, fortalecimento da autonomia e melhoria da qualidade de vida.

IV – Valorização das Manifestações Esportivas

Promover de forma integrada e complementar o esporte educacional, o esporte de participação, o esporte de formação e o esporte de rendimento, respeitando suas características, objetivos, metodologias e especificidades, conforme os princípios estabelecidos pela Lei Geral do Esporte.

V – Gestão Democrática e Participação Social

Assegurar a participação da sociedade civil organizada, das entidades esportivas, dos atletas, profissionais de Educação Física, dirigentes, conselhos municipais e demais segmentos da comunidade na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas esportivas.

VI – Legalidade, Transparência, Eficiência e Governança Pública

Garantir que todas as ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Esportes observem os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, responsabilidade fiscal, transparência, integridade e prestação de contas.

VII – Descentralização Territorial

Promover a distribuição equilibrada dos equipamentos esportivos, programas e serviços em todas as regiões do Município, reduzindo desigualdades territoriais e ampliando o acesso da população às oportunidades de prática esportiva e atividade física.

VIII – Sustentabilidade Ambiental

Incentivar a utilização racional dos recursos naturais, a preservação do patrimônio ambiental, a adoção de tecnologias sustentáveis e a implementação de práticas ambientalmente responsáveis na construção, manutenção e utilização dos equipamentos esportivos municipais.

IX – Inovação, Modernização e Desenvolvimento Tecnológico

Estimular a utilização de tecnologias, metodologias inovadoras, sistemas de informação, indicadores de desempenho e soluções inteligentes que contribuam para a modernização da gestão esportiva, da infraestrutura e dos serviços oferecidos à população.

X – Integração Intersectorial das Políticas Públicas

Promover a articulação permanente entre as políticas públicas de esporte, educação, saúde, assistência social, cultura, turismo, meio ambiente, juventude, desenvolvimento econômico e demais áreas estratégicas da Administração Municipal, fortalecendo ações integradas voltadas ao desenvolvimento humano e social.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

XI – Formação Permanente e Valorização dos Recursos Humanos

Incentivar a qualificação continuada dos profissionais, gestores, técnicos, professores, árbitros, monitores e demais agentes do Sistema Municipal de Esportes, reconhecendo que a valorização dos recursos humanos constitui elemento essencial para a qualidade dos serviços públicos esportivos.

XII – Planejamento, Continuidade e Sustentabilidade das Políticas Públicas

Assegurar que as ações previstas neste Plano sejam desenvolvidas de forma planejada, contínua, articulada e sustentável, independentemente das alternâncias administrativas, garantindo estabilidade institucional, eficiência na aplicação dos recursos públicos e continuidade das políticas municipais de esporte, lazer e atividade física.

Disposição Final

Os princípios estabelecidos neste capítulo possuem natureza orientadora e deverão ser observados na elaboração dos programas, projetos, ações, instrumentos de planejamento, regulamentos, parcerias e demais iniciativas relacionadas ao Sistema Municipal de Esportes, constituindo parâmetros para a tomada de decisões administrativas, para a avaliação das políticas públicas e para o aperfeiçoamento permanente da gestão esportiva municipal.

5. DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTES

5.1 Das Diretrizes Gerais

As Diretrizes Gerais estabelecem os caminhos estratégicos que orientarão a formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de esporte, lazer, atividade física e desenvolvimento esportivo do Município de Aguai durante a vigência deste Plano Decenal.

Constituem referências obrigatórias para a Administração Pública Municipal, para os órgãos integrantes do Sistema Municipal de Esportes, para o Conselho Municipal de Esportes, para as entidades parceiras e para todos os agentes envolvidos na execução das ações previstas neste Plano.

As diretrizes deverão orientar a elaboração dos programas, projetos, ações, investimentos, instrumentos de planejamento e políticas públicas esportivas, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, a Lei Geral do Esporte (Lei Federal nº 14.597/2023) e as normas municipais aplicáveis.

I – Democratização do Acesso ao Esporte

Ampliar progressivamente o acesso da população às práticas esportivas, recreativas e de atividade física, assegurando igualdade de oportunidades, redução das desigualdades territoriais e fortalecimento da cidadania por meio do esporte.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

II – Fortalecimento do Esporte Educacional

Promover o esporte como instrumento pedagógico de formação integral, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes, fortalecendo a integração entre esporte e educação.

III – Ampliação da Participação Esportiva

Expandir continuamente o número de praticantes atendidos pelos programas municipais, ampliando vagas, modalidades esportivas, núcleos descentralizados e oportunidades de participação para todas as faixas etárias.

IV – Formação Esportiva e Desenvolvimento de Talentos

Fortalecer os programas de iniciação esportiva, formação de atletas e desenvolvimento do esporte de rendimento, criando condições para identificação, acompanhamento e aperfeiçoamento de talentos esportivos municipais.

V – Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida

Utilizar o esporte e a atividade física como instrumentos permanentes de promoção da saúde, prevenção de doenças, combate ao sedentarismo, envelhecimento ativo e melhoria da qualidade de vida da população.

VI – Inclusão Social e Diversidade

Garantir que todas as políticas públicas esportivas observem os princípios da inclusão social, da equidade, da acessibilidade e do respeito à diversidade, assegurando atendimento prioritário às pessoas com deficiência, idosos, crianças, adolescentes e demais públicos em situação de vulnerabilidade.

VII – Descentralização Territorial

Promover a distribuição equilibrada dos programas esportivos, dos equipamentos públicos e dos investimentos entre as Regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Central, reduzindo desigualdades territoriais e ampliando a cobertura dos serviços esportivos.

VIII – Modernização da Infraestrutura Esportiva

Ampliar, revitalizar, modernizar e manter permanentemente a infraestrutura esportiva municipal, observando critérios de acessibilidade, sustentabilidade, eficiência energética, inovação tecnológica e multifuncionalidade dos equipamentos públicos.

IX – Gestão Pública Eficiente

Fortalecer a gestão do Sistema Municipal de Esportes por meio do planejamento estratégico, gestão por resultados, monitoramento de indicadores, transparência administrativa, controle social e avaliação permanente das políticas públicas.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

X – Valorização dos Profissionais do Esporte

Estimular a formação continuada, capacitação técnica e valorização dos profissionais de Educação Física, gestores esportivos, técnicos, árbitros, monitores e demais agentes que atuam no desenvolvimento esportivo municipal.

XI – Fortalecimento da Governança Esportiva

Consolidar o Sistema Municipal de Esportes mediante o fortalecimento institucional do Conselho Municipal de Esportes, do Fundo Municipal de Esportes, das entidades esportivas e dos mecanismos de participação social.

XII – Sustentabilidade Financeira

Diversificar as fontes de financiamento das políticas públicas esportivas, estimulando a utilização de recursos próprios, convênios, transferências voluntárias, emendas parlamentares, fundos públicos, incentivos fiscais, parcerias institucionais e demais instrumentos legalmente previstos.

XIII – Inovação e Tecnologia

Incorporar tecnologias digitais, sistemas de informação, inteligência de dados, indicadores de desempenho e soluções inovadoras que promovam maior eficiência na gestão esportiva e na prestação dos serviços públicos.

XIV – Integração Intersetorial

Fortalecer a articulação entre as políticas públicas de esporte, educação, saúde, assistência social, cultura, turismo, meio ambiente, desenvolvimento econômico e juventude, promovendo ações integradas voltadas ao desenvolvimento humano.

XV – Continuidade das Políticas Públicas

Assegurar que as ações previstas neste Plano sejam implementadas de forma contínua, independentemente das alternâncias administrativas, garantindo estabilidade institucional, segurança jurídica e cumprimento das metas estabelecidas para o período de vigência.

5.2 Diretriz Estruturante

A política pública municipal de esportes será orientada pelo princípio da universalização do acesso ao esporte como direito fundamental do cidadão, tendo como finalidade promover o desenvolvimento humano, a inclusão social, a saúde, a educação, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida da população aguaiana.

Para tanto, a Administração Municipal deverá priorizar:

- a ampliação da infraestrutura esportiva;
- a descentralização territorial dos equipamentos públicos;
- o fortalecimento dos programas esportivos;
- a diversificação das modalidades;
- a qualificação permanente dos recursos humanos;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- o fortalecimento da governança esportiva;
- a ampliação dos mecanismos de financiamento;
- a utilização de indicadores para monitoramento das metas;
- a participação da sociedade civil no planejamento e avaliação das políticas públicas.

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Consolidar o esporte, o lazer e a atividade física como políticas públicas permanentes, estruturantes e intersetoriais do Município de Aguai, assegurando o acesso universal e democrático da população às práticas esportivas e recreativas, promovendo o desenvolvimento humano integral, a inclusão social, a promoção da saúde, a formação cidadã, a educação, o fortalecimento da convivência comunitária, a valorização da diversidade, a descoberta e o desenvolvimento de talentos esportivos, bem como a melhoria contínua da qualidade de vida da população, por meio de um Sistema Municipal de Esportes moderno, eficiente, sustentável e orientado por princípios de planejamento, participação social, inovação e gestão por resultados.

6.2 Objetivos Específicos

Para a concretização do objetivo geral, o Plano Decenal estabelece os seguintes objetivos específicos, que deverão orientar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas esportivas durante todo o período de sua vigência:

I – Fortalecer o Sistema Municipal de Esportes

Consolidar a estrutura organizacional do Sistema Municipal de Esportes, fortalecendo sua governança, capacidade institucional, mecanismos de planejamento, participação social, transparência administrativa e gestão por resultados.

II – Universalizar o acesso ao esporte e ao lazer

Garantir o acesso democrático, universal, inclusivo e descentralizado às práticas esportivas, recreativas e de atividade física, assegurando igualdade de oportunidades à população, independentemente da idade, gênero, condição socioeconômica, localização territorial ou deficiência.

III – Expandir e modernizar a infraestrutura esportiva

Planejar, construir, ampliar, revitalizar, modernizar e manter a rede municipal de equipamentos esportivos, observando critérios de acessibilidade universal, sustentabilidade ambiental, eficiência energética, inovação tecnológica, segurança e distribuição equilibrada entre todas as regiões do Município.

IV – Fortalecer o esporte educacional

Integrar o esporte às políticas públicas de educação, contribuindo para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da iniciação esportiva, do desenvolvimento motor, da formação cidadã e da promoção de valores éticos, sociais e educacionais.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

V – Desenvolver a formação esportiva

Ampliar os programas de formação esportiva, criando condições para identificação, acompanhamento e desenvolvimento de talentos, assegurando continuidade entre a iniciação esportiva, a formação de atletas e o esporte de rendimento.

VI – Incentivar o esporte de rendimento

Fortalecer as equipes representativas do Município, proporcionando infraestrutura adequada, qualificação técnica, participação em competições oficiais e apoio ao desenvolvimento do alto rendimento esportivo.

VII – Promover o esporte como instrumento de saúde

Estimular a prática regular de atividades físicas como estratégia permanente de promoção da saúde, prevenção de doenças, combate ao sedentarismo, envelhecimento ativo, reabilitação física e melhoria da qualidade de vida da população.

VIII – Ampliar as políticas de inclusão social

Desenvolver programas esportivos voltados às pessoas com deficiência, idosos, crianças, adolescentes, mulheres, populações em situação de vulnerabilidade social e demais públicos prioritários, assegurando igualdade de oportunidades e inclusão por meio do esporte.

IX – Diversificar a oferta de modalidades esportivas

Ampliar continuamente o portfólio de modalidades esportivas ofertadas pelo Município, implantando novas modalidades de acordo com as demandas da população, as tendências esportivas e a disponibilidade de infraestrutura e recursos humanos qualificados.

X – Valorizar os profissionais do esporte

Promover a formação continuada, qualificação técnica, valorização profissional e aperfeiçoamento permanente dos professores, técnicos, gestores, árbitros, monitores e demais agentes responsáveis pela execução das políticas públicas esportivas.

XI – Fortalecer a governança e a participação social

Estimular o funcionamento permanente do Conselho Municipal de Esportes, fortalecer os mecanismos de participação popular, incentivar o diálogo com entidades esportivas e ampliar a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

XII – Ampliar os mecanismos de financiamento

Diversificar as fontes de financiamento das políticas públicas esportivas, fortalecendo a utilização de recursos próprios, convênios, emendas parlamentares, fundos públicos, incentivos fiscais, parcerias institucionais e demais instrumentos legalmente previstos.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

XIII – Integrar as políticas públicas municipais

Promover a articulação permanente entre esporte, educação, saúde, assistência social, cultura, turismo, meio ambiente, desenvolvimento econômico e juventude, fortalecendo ações intersetoriais voltadas ao desenvolvimento humano.

XIV – Preservar e valorizar o patrimônio esportivo municipal

Conservar, revitalizar e valorizar os equipamentos esportivos, a memória esportiva, os eventos tradicionais, as entidades esportivas e os atletas que contribuíram para o desenvolvimento histórico do esporte em Aguai, fortalecendo a identidade esportiva do Município.

XV – Implantar uma cultura permanente de planejamento, monitoramento e avaliação

Instituir mecanismos permanentes de planejamento estratégico, monitoramento de indicadores, avaliação de desempenho e revisão periódica das políticas públicas esportivas, assegurando maior eficiência administrativa, transparência, continuidade das ações governamentais e cumprimento das metas estabelecidas neste Plano Decenal.

6.3 Disposição Final

Os objetivos estabelecidos neste capítulo constituem referenciais estratégicos para a implementação dos Eixos Temáticos, Programas, Projetos, Metas e Indicadores previstos neste Plano Decenal, devendo orientar a elaboração dos instrumentos de planejamento governamental, a definição das prioridades de investimento, a captação de recursos e a avaliação periódica da política municipal de esportes.

A execução desses objetivos observará os princípios da legalidade, eficiência, transparência, participação social, sustentabilidade, responsabilidade fiscal e continuidade administrativa, garantindo que o esporte e o lazer sejam tratados como direitos fundamentais da população e como instrumentos permanentes de promoção do desenvolvimento humano, da inclusão social e da qualidade de vida no Município de Aguai.

7. GOVERNANÇA E ARRANJO INSTITUCIONAL

7.1 Governança do Plano Municipal de Esportes

A implementação do presente **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai (2027–2036)** será conduzida sob um modelo de governança pública baseado nos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, transparência, participação social, responsabilidade fiscal, gestão por resultados, cooperação institucional e continuidade administrativa.

A governança do Plano compreende o conjunto de mecanismos institucionais destinados ao planejamento, coordenação, execução, monitoramento, avaliação e revisão das políticas públicas de esporte, lazer, atividade física e desenvolvimento esportivo, assegurando a integração entre os órgãos da Administração Pública, a sociedade civil organizada e os diversos atores que compõem o Sistema Municipal de Esportes.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

7.2 Coordenação Institucional

Compete à **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC)**, por intermédio da **Coordenadoria Municipal de Esportes**, exercer a coordenação geral deste Plano, cabendo-lhe:

- I – coordenar a implementação das ações, programas, projetos e metas previstos neste Plano;
- II – elaborar o planejamento anual das ações esportivas;
- III – compatibilizar as ações do Plano com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- IV – promover a articulação entre os órgãos municipais, estaduais, federais e demais instituições parceiras;
- V – coordenar o processo de monitoramento e avaliação das metas e indicadores;
- VI – elaborar relatórios anuais de execução do Plano;
- VII – propor revisões, adequações e atualizações, quando necessárias;
- VIII – promover a captação de recursos financeiros destinados à execução das ações previstas neste Plano;
- IX – assegurar a transparência das informações relativas à execução da política municipal de esportes.

7.3 Governança Intersetorial

Reconhecendo o caráter transversal das políticas públicas esportivas, a execução deste Plano deverá ocorrer de forma integrada entre os diversos órgãos da Administração Municipal, especialmente:

- Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família;
- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- demais órgãos da Administração Pública que possuam interface com o desenvolvimento esportivo.

A atuação intersetorial terá como finalidade otimizar recursos públicos, integrar programas governamentais, ampliar o alcance das ações e potencializar os resultados das políticas públicas.

7.4 Conselho Municipal de Esportes

O **Conselho Municipal de Esportes (COMESP)** constitui a principal instância de participação social, controle democrático e assessoramento da política esportiva municipal.

Compete ao Conselho, observadas as disposições legais de sua criação:

- I – acompanhar a implementação deste Plano;
- II – participar da definição das prioridades da política municipal de esportes;
- III – apreciar relatórios anuais de execução;
- IV – acompanhar a aplicação dos recursos destinados ao esporte;
- V – propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento da política esportiva municipal;
- VI – estimular a participação da sociedade civil na formulação e avaliação das políticas públicas;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

VII – exercer as competências consultivas, deliberativas e fiscalizadoras previstas em sua legislação específica.

7.5 Fundo Municipal de Esportes

Após sua criação por legislação específica, o **Fundo Municipal de Esportes** constituirá instrumento permanente de financiamento das políticas públicas esportivas, destinado a captar, administrar e aplicar recursos financeiros voltados à implementação das ações previstas neste Plano.

O Fundo deverá atuar em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Esportes e pela Administração Municipal, observando os princípios da transparência, legalidade, eficiência e controle social.

7.6 Parcerias Institucionais

A execução das ações previstas neste Plano poderá ocorrer mediante cooperação com:

- organizações da sociedade civil;
- associações esportivas;
- clubes esportivos;
- federações e confederações;
- instituições de ensino;
- universidades;
- órgãos públicos estaduais e federais;
- empresas privadas;
- organismos nacionais e internacionais;
- demais entidades legalmente habilitadas.

As parcerias observarão a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

7.7 Monitoramento e Avaliação

A execução deste Plano será acompanhada por sistema permanente de monitoramento e avaliação, baseado em indicadores de desempenho, metas quantitativas e qualitativas, relatórios técnicos e instrumentos de gestão por resultados.

O monitoramento compreenderá, entre outros aspectos:

- cumprimento das metas estabelecidas;
- evolução dos indicadores esportivos;
- expansão da infraestrutura;
- execução física e financeira;
- desempenho dos programas municipais;
- participação da população;
- avaliação da satisfação dos usuários;
- efetividade das políticas públicas.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Os resultados deverão subsidiar o aperfeiçoamento contínuo das ações previstas neste Plano.

7.8 Revisão e Atualização do Plano

O Plano Municipal de Esportes terá vigência decenal e será objeto de acompanhamento permanente. Poderão ser realizadas revisões técnicas periódicas destinadas à atualização de indicadores, adequação de metas, incorporação de novas demandas e aperfeiçoamento das estratégias de execução, desde que preservados os princípios, diretrizes, objetivos e eixos estruturantes estabelecidos neste Plano.

As revisões deverão ser precedidas de manifestação do Conselho Municipal de Esportes e de processo participativo que assegure a contribuição da sociedade civil.

7.9 Transparência e Prestação de Contas

A Administração Municipal promoverá ampla transparência das ações decorrentes deste Plano, assegurando publicidade aos programas, metas, indicadores, investimentos, convênios, relatórios de execução e resultados alcançados.

Sempre que possível, essas informações deverão ser disponibilizadas em ambiente eletrônico oficial, garantindo acesso à população e fortalecendo os mecanismos de controle social e de participação cidadã.

7.10 Disposição Final

A governança instituída por este Plano constitui elemento estruturante do Sistema Municipal de Esportes e deverá assegurar que todas as ações desenvolvidas durante sua vigência sejam orientadas pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, planejamento, participação social, responsabilidade fiscal, continuidade administrativa e gestão por resultados.

O modelo de governança ora estabelecido visa fortalecer a capacidade institucional do Município, promover maior integração entre os diversos órgãos e entidades envolvidas, ampliar a participação da sociedade civil, otimizar a aplicação dos recursos públicos e garantir a efetiva implementação das diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas previstas neste Plano Decenal, consolidando uma política pública de esportes permanente, democrática e orientada para o desenvolvimento humano, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população aguaiana.

8. EIXOS ESTRATÉGICOS, PROGRAMAS E AÇÕES

Os **Eixos Estratégicos** constituem a estrutura programática do Plano Municipal de Esportes de Aguai, organizando de forma integrada as políticas públicas destinadas ao desenvolvimento do esporte, do lazer, da atividade física e da promoção da qualidade de vida.

Cada eixo reúne objetivos específicos, programas estruturantes, ações estratégicas, investimentos prioritários e resultados esperados, orientando a atuação da Administração Municipal durante toda a vigência deste Plano Decenal.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Os eixos estabelecidos neste Plano deverão ser implementados de forma integrada, observando os princípios da universalização do acesso ao esporte, da descentralização territorial, da inclusão social, da gestão democrática, da sustentabilidade, da eficiência administrativa e da gestão por resultados.

EIXO I – ESPORTE EDUCACIONAL, FORMAÇÃO ESPORTIVA E DESENVOLVIMENTO DE BASE

Finalidade

Promover o esporte como instrumento permanente de educação, formação humana, desenvolvimento motor, inclusão social e construção da cidadania, assegurando oportunidades de iniciação esportiva e formação técnica para crianças, adolescentes e jovens matriculados na rede municipal de ensino e nos programas esportivos do Município.

O eixo contempla todas as ações destinadas ao fortalecimento do esporte educacional, da iniciação esportiva, da formação de atletas e da integração entre escola, família e comunidade, contribuindo para o desenvolvimento integral dos participantes.

Objetivos Estratégicos

São objetivos deste eixo:

- I – ampliar o acesso de crianças e adolescentes às práticas esportivas;
- II – fortalecer os programas municipais de iniciação esportiva;
- III – integrar esporte e educação como instrumentos complementares do processo pedagógico;
- IV – estimular hábitos saudáveis e estilos de vida ativos desde a infância;
- V – desenvolver competências motoras, cognitivas, emocionais e sociais;
- VI – identificar talentos esportivos e criar mecanismos para seu desenvolvimento;
- VII – ampliar o número de modalidades esportivas ofertadas à população escolar;
- VIII – fortalecer a participação das famílias e da comunidade nas ações esportivas.

Programas Estruturantes

O presente eixo será executado, prioritariamente, por meio dos seguintes programas municipais:

- Escola de Campeões (ECA);
- Programa Educação em Movimento (PEM);
- Programa Clubinho Kids;
- Projeto Balé & Arte;
- Projeto Lacultesp;
- Projetos de esporte escolar;
- Festivais esportivos estudantis;
- Jogos Escolares Municipais;
- demais programas de iniciação esportiva criados durante a vigência deste Plano.

Ações Estratégicas

Constituem ações prioritárias deste eixo:

Infraestrutura

- I – construir, ampliar, revitalizar e modernizar quadras poliesportivas escolares;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- II – implantar cobertura em quadras descobertas;
- III – transformar quadras existentes em ginásios poliesportivos quando tecnicamente viável;
- IV – construir vestiários, sanitários, depósitos de materiais e áreas de apoio;
- V – modernizar sistemas de iluminação esportiva;
- VI – adequar os equipamentos às normas de acessibilidade.

Desenvolvimento Esportivo

- VII – ampliar o número de vagas nos programas municipais;
- VIII – expandir os núcleos esportivos para todas as regiões do Município;
- IX – implantar novas modalidades esportivas;
- X – fortalecer as atividades de iniciação esportiva;
- XI – estimular a formação continuada dos professores e técnicos;
- XII – ampliar festivais esportivos escolares;
- XIII – fortalecer a integração entre escola, esporte e família.

Equipamentos e Materiais

- XIV – adquirir equipamentos esportivos oficiais;
- XV – renovar periodicamente materiais esportivos;
- XVI – padronizar equipamentos utilizados nos programas municipais.

Gestão

- XVII – implantar sistema de monitoramento da participação dos alunos;
- XVIII – fortalecer indicadores de desenvolvimento esportivo;
- XIX – ampliar parcerias com escolas, universidades e entidades esportivas.

Resultados Esperados

Ao final da vigência deste Plano espera-se:

- ampliação significativa do número de crianças atendidas;
- aumento do número de modalidades esportivas;
- expansão territorial dos programas;
- melhoria dos índices de permanência dos alunos;
- fortalecimento do esporte escolar;
- identificação de novos talentos esportivos;
- melhoria da infraestrutura utilizada pelos programas educacionais.

Indicadores Estratégicos

O acompanhamento deste eixo observará, entre outros, os seguintes indicadores:

- número de alunos atendidos;
- número de modalidades esportivas ofertadas;
- quantidade de núcleos esportivos implantados;
- percentual de cobertura territorial;
- número de quadras revitalizadas;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- quantidade de equipamentos adquiridos;
- participação em festivais e competições;
- índice de satisfação dos usuários;
- percentual de execução das metas previstas.

Prioridades para o Decênio

Durante a vigência deste Plano serão consideradas prioritárias:

- ampliação da infraestrutura esportiva escolar;
- cobertura das quadras descobertas;
- implantação de novos núcleos esportivos;
- fortalecimento do Programa Escola de Campeões;
- ampliação do Programa Educação em Movimento;
- expansão da oferta de modalidades esportivas;
- integração entre esporte, educação e desenvolvimento social;
- fortalecimento da formação esportiva municipal.

EIXO II – ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, LAZER, ATIVIDADE FÍSICA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Finalidade

Promover o esporte de participação, o lazer e a atividade física como direitos sociais e instrumentos permanentes de promoção da saúde, integração comunitária, inclusão social, convivência cidadã e melhoria da qualidade de vida, assegurando o acesso democrático da população aos espaços públicos esportivos e às práticas corporais em todas as fases da vida.

Este eixo orienta as políticas públicas destinadas ao atendimento da população em geral, priorizando ações voltadas às crianças, adolescentes, adultos, pessoas idosas, famílias e comunidades, por meio da oferta contínua de atividades esportivas, recreativas e de lazer em todas as regiões do Município.

Objetivos Estratégicos

Constituem objetivos deste eixo:

- I – ampliar o acesso da população às práticas esportivas, recreativas e de atividade física;
- II – incentivar hábitos de vida saudáveis e combater o sedentarismo;
- III – fortalecer o esporte comunitário como instrumento de inclusão social, convivência e cidadania;
- IV – descentralizar a oferta de programas esportivos e de lazer para todas as regiões do Município;
- V – ampliar e qualificar os espaços públicos destinados à prática esportiva e recreativa;
- VI – estimular a utilização permanente dos equipamentos esportivos municipais;
- VII – promover eventos esportivos, recreativos e culturais voltados à participação comunitária;
- VIII – fortalecer a integração entre esporte, lazer, saúde, cultura, turismo e desenvolvimento comunitário.

Programas Estruturantes

Este eixo será desenvolvido, prioritariamente, por meio dos seguintes programas municipais:

- Programa Aguai Ativa (AGA);



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- Programa Municipal da Melhor Idade (PROMI);
- Programa Municipal de Inclusão Esportiva (PMEI);
- Programa de Academias ao Ar Livre;
- Programa de Caminhadas, Corridas e Ciclismo;
- Programa de Esportes de Areia;
- Programa de Jogos de Mesa;
- Programa de Recreação Comunitária;
- Dia D do Esporte;
- Festivais Municipais de Esporte e Lazer;
- Eventos esportivos comunitários e recreativos.

Ações Estratégicas

Infraestrutura Esportiva e de Lazer

- I – implantar, ampliar e modernizar Academias ao Ar Livre em todas as regiões do Município;
- II – fortalecer a Academia Municipal de Ginástica, ampliando sua capacidade de atendimento e modernizando seus equipamentos;
- III – construir, revitalizar e ampliar quadras de areia destinadas ao beach tennis, vôlei de praia e futevôlei;
- IV – implantar e revitalizar espaços destinados aos jogos de mesa, convivência e recreação comunitária;
- V – implantar praças esportivas multifuncionais nos bairros;
- VI – ampliar a rede municipal de pistas de caminhada, corrida e circuitos de atividade física;
- VII – instalar mobiliário urbano, iluminação esportiva, bebedouros, sanitários, paisagismo e equipamentos de apoio nos espaços públicos destinados ao esporte e lazer;
- VIII – garantir acessibilidade universal em todos os equipamentos destinados à atividade física e ao lazer.

Programas e Atividades

- IX – ampliar a oferta de programas permanentes de atividade física orientada;
- X – fortalecer os programas destinados à população idosa;
- XI – ampliar as ações voltadas às pessoas com deficiência;
- XII – incentivar programas esportivos voltados às famílias;
- XIII – promover atividades recreativas em praças e espaços públicos;
- XIV – estimular caminhadas orientadas, corridas, ciclismo e atividades ao ar livre;
- XV – ampliar a oferta de esportes de areia em diferentes regiões do Município;
- XVI – incentivar atividades esportivas voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças.

Eventos Comunitários

- XVII – realizar festivais esportivos comunitários;
- XVIII – fortalecer o calendário municipal de eventos esportivos e recreativos;
- XIX – ampliar a realização de ruas de lazer e atividades recreativas itinerantes;
- XX – incentivar torneios comunitários e festivais interbairros;
- XXI – promover eventos destinados à integração entre diferentes gerações.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Parcerias e Integração Intersetorial

XXII – integrar as ações esportivas às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura e turismo;

XXIII – fortalecer parcerias com associações de moradores, organizações da sociedade civil e instituições públicas e privadas;

XXIV – incentivar projetos comunitários voltados à prática esportiva e ao lazer.

Resultados Esperados

Ao final da vigência deste Plano espera-se:

- ampliação significativa do número de praticantes de atividades físicas e esportivas;
- redução dos índices de sedentarismo;
- fortalecimento das políticas públicas de promoção da saúde;
- ampliação da utilização dos equipamentos esportivos públicos;
- descentralização das atividades esportivas para todas as regiões do Município;
- fortalecimento da convivência comunitária;
- aumento da participação da população em eventos esportivos e recreativos;
- melhoria da qualidade de vida da população.

Indicadores Estratégicos

O acompanhamento deste eixo observará, entre outros, os seguintes indicadores:

- número de participantes atendidos pelos programas de atividade física;
- número de Academias ao Ar Livre implantadas ou revitalizadas;
- quantidade de praças esportivas e espaços comunitários revitalizados;
- número de quadras de areia implantadas ou recuperadas;
- extensão de pistas de caminhada e corrida implantadas;
- número de eventos comunitários realizados anualmente;
- percentual de cobertura territorial dos programas;
- índice de satisfação dos usuários;
- percentual de utilização dos equipamentos esportivos;
- número de bairros atendidos pelas ações de esporte e lazer.

Prioridades para o Decênio

Durante a vigência deste Plano serão consideradas prioritárias:

- expansão das Academias ao Ar Livre para todos os bairros;
- modernização da Academia Municipal de Ginástica;
- revitalização e ampliação das quadras de areia;
- implantação de novos espaços de convivência e lazer;
- ampliação da infraestrutura para caminhadas, corridas e ciclismo;
- fortalecimento dos programas voltados à Melhor Idade, pessoas com deficiência e famílias;
- consolidação do **Dia D do Esporte** e de outros grandes eventos comunitários como instrumentos permanentes de promoção da saúde, integração social e incentivo à prática esportiva;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- descentralização das ações de esporte e lazer para as Regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Central do Município, garantindo maior equidade territorial no acesso às políticas públicas esportivas.

EIXO III – ESPORTE DE RENDIMENTO, FORMAÇÃO DE ATLETAS E COMPETIÇÃO

Finalidade

Fortalecer o esporte de rendimento como instrumento de desenvolvimento esportivo, formação de atletas, representação institucional e promoção do Município, assegurando infraestrutura adequada, recursos humanos qualificados, planejamento técnico e condições necessárias para o treinamento, participação em competições oficiais e desenvolvimento do alto desempenho esportivo.

Este eixo contempla as ações voltadas à identificação de talentos, formação esportiva continuada, preparação de equipes representativas, qualificação técnica dos profissionais e modernização da infraestrutura destinada ao esporte competitivo, consolidando Aguai como referência regional no desenvolvimento esportivo.

Objetivos Estratégicos

Constituem objetivos deste eixo:

- I – fortalecer as equipes representativas do Município nas diversas modalidades esportivas;
- II – ampliar as oportunidades de formação e desenvolvimento de atletas;
- III – estruturar um sistema permanente de detecção e acompanhamento de talentos esportivos;
- IV – modernizar a infraestrutura destinada ao treinamento e às competições oficiais;
- V – proporcionar condições técnicas adequadas para participação em competições municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
- VI – incentivar a permanência dos atletas nos programas municipais de formação esportiva;
- VII – fortalecer a integração entre esporte educacional, formação esportiva e rendimento;
- VIII – consolidar Aguai como centro regional de desenvolvimento esportivo.

Programas Estruturantes

Este eixo será executado, prioritariamente, por meio dos seguintes programas:

- Escola de Campeões (ECA);
- Programa Municipal de Formação Esportiva;
- Programa Talentos de Aguai;
- Programa Bolsa Atleta Municipal (quando instituído);
- Programa de Centros de Treinamento;
- Programa de Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento;
- Programa de Apoio às Equipes Representativas;
- Programa Municipal de Competições Oficiais.

Ações Estratégicas

Infraestrutura Esportiva

- I – construir, ampliar e modernizar ginásios poliesportivos, estádios, arenas esportivas e centros de treinamento;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- II – revitalizar os campos municipais de futebol e o Estádio Municipal Dr. Leonardo Guaranha;
- III – implantar campos esportivos com grama sintética, sistemas de drenagem, irrigação e iluminação esportiva, quando tecnicamente viável;
- IV – construir e adequar arquibancadas, cabines de imprensa, vestiários, salas técnicas, depósitos e demais estruturas de apoio;
- V – adequar todos os equipamentos esportivos às normas técnicas das federações e confederações esportivas;
- VI – ampliar e modernizar a infraestrutura aquática, incluindo a conclusão da revitalização da piscina oficial de 50 metros e a implantação de novos equipamentos destinados às modalidades aquáticas;
- VII – implantar centros de treinamento especializados para modalidades prioritárias do Município.

Desenvolvimento Esportivo

- VIII – estruturar programas permanentes de formação de atletas;
- IX – implantar sistema municipal de identificação de talentos esportivos;
- X – fortalecer as categorias de base em todas as modalidades;
- XI – ampliar o calendário municipal de competições oficiais;
- XII – incentivar a participação das equipes municipais em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
- XIII – apoiar a realização de eventos esportivos oficiais no Município;
- XIV – estimular intercâmbios técnicos e esportivos com clubes, federações e instituições especializadas.

Qualificação Técnica

- XV – promover capacitação continuada de técnicos, professores, preparadores físicos, árbitros e gestores esportivos;
- XVI – incentivar a utilização de metodologias modernas de treinamento esportivo;
- XVII – estimular a utilização de avaliações físicas, biomecânicas, fisiológicas e de desempenho esportivo;
- XVIII – fortalecer o acompanhamento multidisciplinar dos atletas.

Apoio ao Atleta

- XIX – ampliar a oferta de uniformes, materiais esportivos e equipamentos oficiais;
- XX – garantir transporte para treinamentos e competições;
- XXI – disponibilizar suporte técnico, médico, fisioterapêutico, nutricional e psicológico, conforme disponibilidade administrativa e financeira;
- XXII – desenvolver programas de incentivo e reconhecimento aos atletas de destaque.

Gestão e Parcerias

- XXIII – fortalecer a cooperação com federações, confederações, clubes, universidades e entidades esportivas;
- XXIV – captar recursos para desenvolvimento do esporte de rendimento;
- XXV – implantar sistema de acompanhamento dos resultados esportivos municipais.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Resultados Esperados

Ao final da vigência deste Plano espera-se:

- ampliação do número de atletas federados;
- fortalecimento das equipes representativas do Município;
- melhoria do desempenho esportivo em competições oficiais;
- ampliação da participação em campeonatos estaduais e nacionais;
- modernização da infraestrutura destinada ao esporte competitivo;
- fortalecimento da formação esportiva municipal;
- aumento do número de modalidades competitivas ofertadas;
- consolidação de Aguai como referência regional no esporte de rendimento.

Indicadores Estratégicos

O acompanhamento deste eixo observará, entre outros, os seguintes indicadores:

- número de atletas participantes dos programas de rendimento;
- número de atletas federados;
- número de modalidades competitivas atendidas;
- quantidade de competições disputadas anualmente;
- número de medalhas, títulos e classificações obtidas;
- percentual de atletas oriundos dos programas municipais;
- quantidade de centros de treinamento implantados ou modernizados;
- número de eventos esportivos oficiais sediados pelo Município;
- índice de permanência dos atletas nos programas de formação;
- volume de recursos captados para o esporte de rendimento.

Prioridades para o Decênio

Durante a vigência deste Plano serão consideradas prioritárias:

- construção de um ginásio poliesportivo com dimensões oficiais;
- implantação da Arena Multiuso para modalidades individuais;
- revitalização dos campos municipais de futebol e modernização do Estádio Municipal Dr. Leonardo Guaranha;
- recuperação e modernização da infraestrutura aquática, incluindo a piscina oficial de 50 metros;
- estruturação de centros de treinamento para modalidades estratégicas;
- fortalecimento das equipes representativas do Município em todas as categorias;
- implantação de um sistema municipal de identificação e desenvolvimento de talentos esportivos;
- ampliação da participação de Aguai em competições oficiais organizadas por federações e confederações esportivas;
- fortalecimento das parcerias com entidades esportivas estaduais e nacionais;
- consolidação de Aguai como polo regional de formação esportiva e realização de competições oficiais, elevando o nível técnico das modalidades desenvolvidas e ampliando a representatividade do Município no cenário esportivo paulista e brasileiro.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

EIXO IV – JUVENTUDE, ESPORTES URBANOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade

Promover a participação da juventude nas políticas públicas esportivas por meio do fortalecimento dos esportes urbanos, radicais e das modalidades contemporâneas, incentivando a inovação, a inclusão social, o protagonismo juvenil, a ocupação qualificada dos espaços públicos e o desenvolvimento de novos talentos esportivos.

Este eixo reconhece os esportes urbanos como importantes instrumentos de educação, cidadania, integração comunitária, prevenção das vulnerabilidades sociais, desenvolvimento humano e fortalecimento da identidade juvenil, estimulando ambientes seguros, modernos e acessíveis para a prática esportiva.

Objetivos Estratégicos

Constituem objetivos deste eixo:

- I – ampliar a participação da juventude nos programas municipais de esporte;
- II – incentivar a prática dos esportes urbanos, radicais e das modalidades emergentes;
- III – fortalecer o protagonismo juvenil por meio do esporte;
- IV – ampliar e modernizar os espaços públicos destinados aos esportes urbanos;
- V – promover inclusão social e ocupação qualificada dos espaços públicos;
- VI – estimular hábitos de vida saudáveis entre adolescentes e jovens;
- VII – incentivar a inovação esportiva e a implantação de novas modalidades;
- VIII – fortalecer o calendário municipal de eventos voltados à juventude.

Programas Estruturantes

Este eixo será desenvolvido, prioritariamente, por meio dos seguintes programas municipais:

- Programa Municipal de Esportes Urbanos;
- Programa Juventude Ativa;
- Programa Skate Aguaí;
- Programa BMX e Pump Track;
- Programa Basquete 3x3;
- Programa Futebol Society;
- Programa de Esportes de Rua;
- Programa de Eventos Urbanos;
- Programa de Inovação Esportiva;
- Programa Novas Modalidades.

Ações Estratégicas

Infraestrutura Esportiva

- I – implantar, ampliar e modernizar o Complexo Municipal de Esportes Urbanos e Radicais;
- II – construir uma pista oficial de bicicross (BMX Racing), observando os padrões técnicos das entidades competentes;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- III – implantar uma nova pista oficial de skate na Região Leste e promover a revitalização permanente das estruturas existentes;
- IV – ampliar e modernizar as pistas de Pump Track, garantindo condições adequadas para BMX, mountain bike, skate, patins e patinetes;
- V – implantar novas arenas públicas destinadas à prática do basquetebol 3x3 em diferentes regiões do Município;
- VI – construir campos de futebol society com gramado sintético, iluminação esportiva e infraestrutura de apoio;
- VII – implantar espaços multifuncionais destinados às modalidades urbanas emergentes;
- VIII – modernizar a iluminação, a acessibilidade, o paisagismo, a segurança e os equipamentos de apoio dos complexos esportivos urbanos.

Programas Esportivos

- IX – ampliar a oferta de modalidades esportivas voltadas à juventude;
- X – incentivar a prática de skate, BMX, basquete 3x3, futebol society, parkour e outras modalidades urbanas;
- XI – implantar programas permanentes de iniciação esportiva para esportes urbanos;
- XII – promover oficinas esportivas e atividades recreativas voltadas ao público juvenil;
- XIII – estimular a participação feminina nas modalidades urbanas;
- XIV – incentivar a participação de pessoas com deficiência nas modalidades contempladas por este eixo.

Eventos e Competições

- XV – realizar festivais municipais de esportes urbanos;
- XVI – promover campeonatos municipais de skate, BMX, basquete 3x3 e futebol society;
- XVII – incentivar encontros, circuitos e eventos voltados à cultura esportiva urbana;
- XVIII – apoiar competições regionais e estaduais realizadas no Município;
- XIX – integrar os esportes urbanos ao calendário oficial de eventos esportivos de Aguai.

Inovação e Desenvolvimento

- XX – incentivar a implantação de novas modalidades esportivas de interesse da juventude;
- XXI – utilizar tecnologias digitais na gestão dos programas esportivos;
- XXII – desenvolver ações de comunicação voltadas à juventude;
- XXIII – estimular parcerias com instituições de ensino, organizações sociais, federações esportivas e iniciativa privada;
- XXIV – apoiar projetos esportivos inovadores desenvolvidos por entidades e grupos organizados.

Resultados Esperados

Ao final da vigência deste Plano espera-se:

- ampliação significativa da participação da juventude nos programas esportivos municipais;
- implantação de novos equipamentos destinados aos esportes urbanos;
- fortalecimento das modalidades contemporâneas;
- redução da vulnerabilidade social por meio da prática esportiva;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- ampliação da participação feminina nos esportes urbanos;
- aumento da realização de eventos voltados à juventude;
- fortalecimento do calendário municipal de esportes urbanos;
- consolidação de Aguaí como referência regional em esportes urbanos e inovação esportiva.

Indicadores Estratégicos

O acompanhamento deste eixo observará, entre outros, os seguintes indicadores:

- número de jovens atendidos pelos programas;
- quantidade de modalidades urbanas ofertadas;
- número de pistas de skate, Pump Track e arenas implantadas ou revitalizadas;
- quantidade de arenas públicas de basquete 3x3 implantadas;
- número de campos society construídos ou modernizados;
- quantidade de festivais e competições realizadas;
- número de participantes nos eventos esportivos urbanos;
- percentual de cobertura territorial dos equipamentos destinados à juventude;
- índice de satisfação dos usuários;
- percentual de execução das ações previstas neste eixo.

Prioridades para o Decênio

Durante a vigência deste Plano serão consideradas prioritárias:

- implantação da segunda pista oficial de skate na Região Leste;
- modernização e ampliação do Complexo Municipal de Esportes Urbanos e Radicais;
- construção da pista oficial de bicicross (BMX);
- revitalização e expansão das pistas de Pump Track;
- implantação de novas arenas públicas de basquetebol 3x3;
- construção de campos de futebol society com iluminação esportiva e infraestrutura completa;
- expansão dos programas municipais destinados à juventude;
- fortalecimento do calendário anual de festivais, campeonatos e eventos de esportes urbanos;
- incorporação de novas modalidades esportivas voltadas ao público jovem, acompanhando as tendências nacionais e internacionais;
- promoção do esporte como ferramenta de inclusão social, inovação, cidadania e desenvolvimento humano, consolidando Aguaí como referência regional na oferta de espaços modernos e programas voltados à juventude e aos esportes urbanos.

EIXO V – INCLUSÃO, ESPORTE, SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E ENVELHECIMENTO ATIVO

Finalidade

Promover o esporte, a atividade física e o lazer como instrumentos permanentes de inclusão social, promoção da saúde, prevenção de doenças, reabilitação funcional, autonomia, envelhecimento ativo e melhoria da qualidade de vida, assegurando atendimento humanizado e acessível às pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social e demais públicos prioritários.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Este eixo orienta as políticas públicas voltadas à democratização do acesso às práticas esportivas, reconhecendo o esporte como direito social, ferramenta de inclusão, promoção da saúde e fortalecimento da cidadania, em consonância com os princípios da equidade, acessibilidade universal e respeito à diversidade.

Objetivos Estratégicos

Constituem objetivos deste eixo:

- I – ampliar o acesso das pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais públicos prioritários às práticas esportivas e de atividade física;
- II – fortalecer as políticas públicas de promoção da saúde por meio do esporte;
- III – incentivar o envelhecimento ativo, saudável e participativo;
- IV – desenvolver programas permanentes de esporte adaptado e inclusão esportiva;
- V – garantir acessibilidade universal em toda a infraestrutura esportiva municipal;
- VI – fortalecer a integração entre esporte, saúde, assistência social e educação;
- VII – ampliar os espaços destinados às atividades físicas orientadas;
- VIII – estimular hábitos saudáveis e prevenir doenças crônicas não transmissíveis.

Programas Estruturantes

Este eixo será desenvolvido, prioritariamente, por meio dos seguintes programas municipais:

- Programa Municipal da Melhor Idade (PROMI);
- Programa Municipal de Inclusão Esportiva (PMEI);
- Programa Aguaí Ativa (AGA);
- Programa de Atividade Física e Saúde;
- Programa Municipal de Esporte Adaptado;
- Programa Hidrovida;
- Programa de Reabilitação por Meio do Esporte;
- Programa de Jogos da Melhor Idade;
- Programa de Atividade Física Orientada;
- Programa de Inclusão e Acessibilidade Esportiva.

Ações Estratégicas

Infraestrutura

- I – implantar Centros Municipais de Esporte, Saúde e Convivência destinados à população idosa;
- II – ampliar e modernizar a Academia Municipal de Ginástica;
- III – revitalizar e expandir as Academias ao Ar Livre em todas as regiões do Município;
- IV – implantar salões específicos destinados aos jogos de mesa, convivência e atividades recreativas;
- V – estruturar espaços voltados à reabilitação física, práticas integrativas e atividades esportivas orientadas;
- VI – ampliar a infraestrutura destinada à hidroginástica, natação adaptada e demais atividades aquáticas;
- VII – adequar todos os equipamentos esportivos às normas de acessibilidade universal;
- VIII – implantar ambientes esportivos inclusivos para pessoas com deficiência.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Programas Permanentes

- IX – ampliar os programas de atividade física orientada para adultos e idosos;
- X – fortalecer os programas de esporte adaptado;
- XI – ampliar as atividades voltadas às pessoas com deficiência;
- XII – promover programas permanentes de hidroginástica;
- XIII – incentivar programas de caminhada, alongamento, pilates, ginástica funcional, musculação orientada e demais atividades físicas voltadas à saúde;
- XIV – desenvolver programas voltados à prevenção de quedas, manutenção da autonomia funcional e promoção do envelhecimento ativo;
- XV – ampliar programas de integração intergeracional por meio do esporte.

Integração com a Saúde

- XVI – integrar as políticas esportivas às ações da Atenção Primária à Saúde;
- XVII – fortalecer programas de prescrição de atividade física;
- XVIII – desenvolver ações voltadas ao combate ao sedentarismo, obesidade e doenças crônicas;
- XIX – ampliar a utilização do esporte como instrumento de promoção da saúde mental;
- XX – fortalecer ações de reabilitação física por meio do exercício orientado.

Eventos e Participação Social

- XXI – ampliar a participação do Município nos Jogos da Melhor Idade;
- XXII – realizar festivais esportivos inclusivos;
- XXIII – promover encontros municipais da Melhor Idade;
- XXIV – realizar eventos esportivos voltados às pessoas com deficiência;
- XXV – incentivar campanhas permanentes de promoção da saúde e qualidade de vida.

Gestão e Inclusão

- XXVI – capacitar continuamente os profissionais que atuam com esporte adaptado e atividade física para públicos específicos;
- XXVII – fortalecer a articulação entre saúde, assistência social, educação e esporte;
- XXVIII – ampliar parcerias com universidades, hospitais, entidades assistenciais e organizações da sociedade civil;
- XXIX – implantar indicadores de saúde relacionados à prática esportiva.

Resultados Esperados

Ao final da vigência deste Plano espera-se:

- ampliação significativa da participação da população idosa nos programas municipais;
- aumento da participação das pessoas com deficiência nas atividades esportivas;
- expansão dos programas de atividade física voltados à saúde;
- redução dos índices de sedentarismo;
- fortalecimento das ações de prevenção de doenças crônicas;
- melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população;
- universalização da acessibilidade nos equipamentos esportivos;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- fortalecimento das políticas municipais de inclusão social.

Indicadores Estratégicos

O acompanhamento deste eixo observará, entre outros, os seguintes indicadores:

- número de pessoas idosas atendidas;
- número de pessoas com deficiência participantes dos programas;
- quantidade de Academias ao Ar Livre revitalizadas ou implantadas;
- número de programas permanentes de atividade física;
- percentual de equipamentos esportivos acessíveis;
- número de Centros de Convivência implantados;
- quantidade de participantes em eventos da Melhor Idade;
- número de ações integradas entre esporte e saúde;
- índice de satisfação dos usuários;
- percentual de execução das metas estabelecidas.

Prioridades para o Decênio

Durante a vigência deste Plano serão consideradas prioritárias:

- implantação de Centros Municipais de Esporte e Convivência da Pessoa Idosa;
- ampliação da Academia Municipal de Ginástica e das Academias ao Ar Livre;
- fortalecimento do Programa Municipal da Melhor Idade (PROMI);
- expansão do Programa Municipal de Inclusão Esportiva (PMEI);
- ampliação das atividades aquáticas voltadas à saúde e à reabilitação;
- adequação integral da infraestrutura esportiva às normas de acessibilidade universal;
- fortalecimento da integração entre esporte, saúde, assistência social e educação;
- ampliação dos programas de atividade física orientada em todas as regiões do Município;
- desenvolvimento de programas permanentes de esporte adaptado e inclusão esportiva;
- consolidação do esporte como política pública de promoção da saúde, prevenção de doenças, inclusão social, autonomia funcional e melhoria da qualidade de vida, assegurando atendimento digno, acessível e humanizado a todos os cidadãos, especialmente às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e aos grupos em situação de maior vulnerabilidade social.

EIXO VI – GOVERNANÇA, INOVAÇÃO, PATRIMÔNIO E IDENTIDADE ESPORTIVA

Finalidade

Fortalecer a governança do Sistema Municipal de Esportes, preservar a memória esportiva de Aguai, promover a inovação na gestão pública do esporte, modernizar os processos administrativos e consolidar a identidade esportiva municipal, valorizando atletas, dirigentes, profissionais, entidades esportivas e a história do esporte aguaiano como patrimônio cultural, social e educacional do Município.

Este eixo busca integrar planejamento, tecnologia, gestão, preservação histórica, participação social e valorização da cultura esportiva, assegurando que o desenvolvimento do esporte seja acompanhado pela modernização institucional e pelo fortalecimento da memória esportiva local.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Objetivos Estratégicos

Constituem objetivos deste eixo:

- I – fortalecer a governança do Sistema Municipal de Esportes;
- II – preservar e difundir a memória esportiva do Município;
- III – valorizar atletas, técnicos, dirigentes, árbitros, professores e demais personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do esporte local;
- IV – modernizar a gestão esportiva mediante utilização de tecnologias digitais;
- V – implantar sistemas permanentes de monitoramento, indicadores e gestão por resultados;
- VI – ampliar a transparência, a participação social e o controle das políticas públicas esportivas;
- VII – fortalecer o Conselho Municipal de Esportes e o futuro Fundo Municipal de Esportes;
- VIII – consolidar a identidade esportiva de Aguai como patrimônio histórico e cultural.

Programas Estruturantes

Este eixo será desenvolvido, prioritariamente, por meio dos seguintes programas:

- Programa Municipal de Memória Esportiva;
- Programa Museu do Esporte de Aguai;
- Programa Centro de Documentação Esportiva;
- Programa de Governança do Sistema Municipal de Esportes;
- Programa Cidade Inteligente para o Esporte;
- Programa de Modernização Tecnológica;
- Programa de Gestão por Indicadores;
- Programa de Transparência e Participação Social;
- Programa de Valorização da História do Esporte Aguaiano.

Ações Estratégicas

Memória e Patrimônio Esportivo

- I – implantar o Museu Municipal do Esporte, em formato físico e digital;
- II – criar o Centro Municipal de Documentação e Memória Esportiva;
- III – preservar documentos, fotografias, troféus, uniformes, registros audiovisuais e demais acervos históricos do esporte municipal;
- IV – instituir o Memorial dos Campeões de Aguai;
- V – implantar monumentos, galerias, bustos e marcos comemorativos em homenagem a atletas, dirigentes e personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do esporte no Município;
- VI – incentivar pesquisas, publicações e projetos voltados à história esportiva de Aguai.

Modernização da Gestão

- VII – implantar sistema informatizado de gestão esportiva;
- VIII – desenvolver cadastro único municipal de atletas, entidades, projetos e equipamentos esportivos;
- IX – digitalizar processos administrativos da Coordenadoria Municipal de Esportes;
- X – implantar plataforma eletrônica de acompanhamento dos programas esportivos;
- XI – desenvolver painel municipal de indicadores esportivos;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

XII – implantar sistema eletrônico de monitoramento das metas do Plano Municipal de Esportes.

Tecnologia e Inovação

- XIII – modernizar tecnologicamente os equipamentos esportivos municipais;
- XIV – implantar sistemas digitais de agendamento e utilização dos espaços esportivos;
- XV – utilizar tecnologias para monitoramento da infraestrutura esportiva;
- XVI – incentivar projetos de inovação esportiva;
- XVII – fortalecer a utilização de inteligência de dados na gestão pública do esporte.

Governança

- XVIII – fortalecer institucionalmente o Conselho Municipal de Esportes;
- XIX – estruturar o funcionamento do Fundo Municipal de Esportes, após sua criação;
- XX – desenvolver programas permanentes de planejamento estratégico;
- XXI – implantar sistema municipal de monitoramento e avaliação das políticas públicas esportivas;
- XXII – elaborar relatórios anuais de desempenho do esporte municipal;
- XXIII – fortalecer mecanismos de participação social.

Valorização da Identidade Esportiva

- XXIV – instituir calendário permanente de homenagens aos atletas e profissionais do esporte;
- XXV – fortalecer o Prêmio Municipal do Esporte;
- XXVI – ampliar ações de divulgação da história esportiva do Município;
- XXVII – incentivar campanhas de valorização do esporte aguaiano;
- XXVIII – promover exposições, eventos culturais e atividades educativas relacionadas à memória esportiva.

Resultados Esperados

Ao final da vigência deste Plano espera-se:

- implantação do Museu Municipal do Esporte;
- fortalecimento da identidade esportiva de Aguai;
- modernização da gestão esportiva municipal;
- implantação de sistema digital de gestão e monitoramento;
- fortalecimento do Conselho Municipal de Esportes;
- consolidação do Fundo Municipal de Esportes;
- ampliação da transparência da política esportiva;
- preservação permanente do patrimônio histórico esportivo;
- melhoria dos processos administrativos;
- fortalecimento da participação social.

Indicadores Estratégicos

O acompanhamento deste eixo observará, entre outros, os seguintes indicadores:

- implantação do Museu Municipal do Esporte;
- percentual de acervo histórico digitalizado;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- número de homenagens e ações de valorização realizadas;
- percentual de processos administrativos digitalizados;
- número de indicadores esportivos monitorados;
- número de relatórios anuais publicados;
- nível de participação do Conselho Municipal de Esportes;
- percentual de execução das metas do Plano;
- índice de transparência da gestão esportiva;
- índice de satisfação dos usuários.

Prioridades para o Decênio

Durante a vigência deste Plano serão consideradas prioritárias:

- implantação do Museu Municipal do Esporte de Aguai;
- criação do Centro Municipal de Documentação e Memória Esportiva;
- digitalização do acervo histórico esportivo municipal;
- implantação de sistema informatizado de gestão esportiva;
- desenvolvimento do cadastro único municipal do esporte;
- implantação de plataforma eletrônica de monitoramento das metas do Plano;
- fortalecimento institucional do Conselho Municipal de Esportes e implementação do Fundo Municipal de Esportes, após sua criação;
- valorização permanente dos atletas, dirigentes, técnicos, árbitros, professores e personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do esporte aguaiano;
- consolidação da identidade esportiva de Aguai como patrimônio histórico, cultural e social do Município, preservando sua memória e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

9. REQUALIFICAÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

9.1 Diretrizes Gerais

A requalificação, expansão, modernização e manutenção da rede municipal de equipamentos esportivos constituem diretrizes estruturantes do presente Plano Municipal de Esportes, representando condição essencial para a universalização do acesso ao esporte, ao lazer, à atividade física e às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano, à promoção da saúde, à inclusão social e ao fortalecimento da cidadania.

A infraestrutura esportiva municipal será tratada como patrimônio público estratégico, devendo receber investimentos permanentes destinados à sua conservação, ampliação, modernização e adaptação às demandas da população, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das diversas manifestações esportivas previstas na Lei Geral do Esporte.

As intervenções previstas neste Plano compreenderão ações integradas de:

- construção de novos equipamentos esportivos;
- ampliação da infraestrutura existente;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- revitalização e modernização dos espaços públicos;
- manutenção preventiva e corretiva;
- adequação às normas técnicas e de segurança;
- implantação de novos núcleos esportivos;
- melhoria da eficiência operacional dos equipamentos;
- incorporação de soluções inovadoras e sustentáveis.

9.2 Princípios para Intervenção na Infraestrutura Esportiva

Todas as obras, reformas, ampliações e intervenções na infraestrutura esportiva municipal deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes princípios:

I – acessibilidade universal, garantindo plena utilização dos equipamentos por pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e demais públicos prioritários;

II – segurança estrutural e operacional dos equipamentos esportivos;

III – sustentabilidade ambiental, mediante utilização racional dos recursos naturais, eficiência energética e redução dos impactos ambientais;

IV – eficiência administrativa e econômica, buscando otimizar os investimentos públicos e reduzir custos de manutenção;

V – multifuncionalidade dos espaços esportivos, permitindo sua utilização por diferentes modalidades, programas e públicos;

VI – descentralização territorial dos investimentos, priorizando regiões com menor oferta de infraestrutura esportiva;

VII – integração com as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, turismo e desenvolvimento urbano;

VIII – preservação e valorização do patrimônio público esportivo municipal.

9.3 Diretrizes para Expansão da Rede Municipal

A expansão da infraestrutura esportiva deverá priorizar:

- construção de novos equipamentos esportivos em regiões com menor cobertura territorial;
- implantação de ginásios poliesportivos, arenas multiuso, centros esportivos e espaços especializados;
- ampliação da infraestrutura aquática;
- expansão das quadras poliesportivas e quadras de areia;
- fortalecimento dos equipamentos destinados aos esportes urbanos e radicais;
- ampliação das Academias ao Ar Livre e da Academia Municipal;
- criação de novos espaços destinados ao esporte adaptado, à pessoa idosa e às atividades voltadas à promoção da saúde;
- implantação de centros comunitários de esporte e lazer.

9.4 Programa Permanente de Requalificação

O Município instituirá um programa permanente de requalificação da infraestrutura esportiva, contemplando:

- inspeções técnicas periódicas;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- manutenção preventiva e corretiva;
- recuperação de pisos esportivos;
- modernização de sistemas elétricos, hidráulicos e de iluminação;
- revitalização de gramados e áreas verdes;
- manutenção das piscinas públicas;
- conservação das pistas esportivas;
- recuperação de alambrados, arquibancadas, vestiários e sanitários;
- atualização tecnológica dos equipamentos;
- monitoramento permanente das condições de funcionamento.

9.5 Critérios de Prioridade para Investimentos

A definição da ordem de execução das obras e investimentos observará, entre outros, os seguintes critérios:

- I – demanda populacional atendida;
- II – déficit regional de infraestrutura esportiva;
- III – estado de conservação do equipamento;
- IV – riscos à segurança dos usuários;
- V – potencial de atendimento aos programas municipais;
- VI – possibilidade de realização de competições oficiais;
- VII – impacto social e territorial do investimento;
- VIII – disponibilidade de recursos financeiros;
- IX – viabilidade técnica e ambiental;
- X – compatibilidade com os instrumentos de planejamento urbano e orçamentário.

9.6 Sustentabilidade e Inovação

Sempre que técnica e financeiramente viável, os novos equipamentos esportivos deverão contemplar:

- iluminação em tecnologia LED;
- sistemas de geração de energia solar;
- captação e reaproveitamento de águas pluviais;
- materiais sustentáveis de construção;
- arborização e paisagismo;
- acessibilidade universal;
- conectividade digital;
- sistemas eletrônicos de gestão e monitoramento;
- dispositivos de segurança patrimonial;
- soluções de eficiência energética.

9.7 Planejamento Técnico

Os projetos arquitetônicos, estudos de viabilidade, memoriais descritivos, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros, estimativas orçamentárias e demais documentos necessários à execução das obras deverão observar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

legislação urbanística, ambiental e de acessibilidade, bem como os regulamentos expedidos pelas federações e confederações esportivas competentes.

9.8 Instrumentos Complementares

A programação detalhada das obras, reformas e ampliações poderá ser organizada por meio de:

- Plano Municipal de Obras Esportivas;
- Plano Diretor da Infraestrutura Esportiva;
- Plano Anual de Investimentos;
- Plano de Manutenção Preventiva;
- Plano de Expansão Territorial;
- Carteira Municipal de Projetos Esportivos.

Esses instrumentos poderão ser atualizados periodicamente, observadas as prioridades estabelecidas neste Plano, a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, a captação de recursos externos e as deliberações do Conselho Municipal de Esportes.

9.9 Disposição Final

A requalificação da rede municipal de equipamentos esportivos constitui política pública permanente e deverá ser implementada de forma planejada, gradual e integrada, assegurando que os investimentos realizados atendam às necessidades atuais e futuras da população.

Todas as intervenções previstas neste Plano deverão contribuir para a universalização do acesso ao esporte, a redução das desigualdades territoriais, a valorização do patrimônio público, a promoção da saúde, o fortalecimento da inclusão social e o desenvolvimento sustentável do Município.

A Administração Municipal deverá buscar, de forma contínua, recursos próprios e externos para viabilizar a execução das ações previstas, utilizando instrumentos como convênios, contratos de repasse, transferências voluntárias, emendas parlamentares, fundos públicos, parcerias institucionais e demais mecanismos legalmente admitidos, garantindo a efetividade das metas estabelecidas neste Plano Decenal.

10. CRONOGRAMA DECENAL DE IMPLEMENTAÇÃO

9.1 Planejamento da Execução

A implementação do **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguaí (2027–2036)** observará cronograma escalonado de execução, estruturado em fases sucessivas e complementares, de forma a assegurar a compatibilização entre as prioridades estratégicas, a capacidade administrativa do Município, a disponibilidade orçamentária e financeira e os instrumentos de planejamento governamental.

O cronograma constitui instrumento orientador para a implementação das políticas públicas esportivas, permitindo que os investimentos sejam realizados de maneira gradual, sustentável e alinhada aos objetivos, diretrizes, metas e indicadores estabelecidos neste Plano.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

A programação das ações deverá observar a compatibilidade com o **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, bem como com os demais instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal.

FASE I (2027–2028)

Estruturação Institucional, Requalificação Inicial e Expansão dos Programas

A primeira fase será destinada à organização institucional do Sistema Municipal de Esportes, à execução das intervenções consideradas prioritárias e à ampliação inicial dos programas esportivos.

Constituem prioridades desta etapa:

- fortalecimento da governança do Sistema Municipal de Esportes;
- implantação dos mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano;
- fortalecimento do Conselho Municipal de Esportes;
- estruturação do Fundo Municipal de Esportes, após sua criação;
- modernização administrativa da Coordenadoria Municipal de Esportes;
- elaboração dos projetos executivos das principais obras previstas;
- implantação do Programa Permanente de Manutenção da Infraestrutura Esportiva;
- revitalização dos campos municipais de futebol;
- cobertura e modernização das quadras poliesportivas prioritárias;
- modernização da Academia Municipal e revitalização das Academias ao Ar Livre;
- recuperação das quadras de areia do Complexo Interlagos;
- ampliação dos programas de esporte educacional, atividade física, inclusão e lazer;
- implantação de novas modalidades esportivas;
- ampliação dos núcleos esportivos descentralizados.

FASE II (2029–2031)

Expansão da Infraestrutura e Consolidação dos Equipamentos Estratégicos

A segunda fase concentrará os investimentos destinados à ampliação da infraestrutura esportiva municipal e à consolidação dos equipamentos considerados estruturantes para o desenvolvimento do esporte.

Constituem prioridades desta etapa:

- construção do Ginásio Poliesportivo Oficial;
- implantação da Arena Multiuso;
- construção da segunda piscina pública;
- revitalização da piscina oficial de 50 metros;
- implantação da segunda pista oficial de skate;
- construção da pista oficial de BMX;
- ampliação da infraestrutura para esportes urbanos;
- implantação de novas arenas de basquetebol 3x3;
- construção de campos de futebol society;
- implantação de novas quadras de areia nas diferentes regiões do Município;
- modernização do Estádio Municipal;
- ampliação dos centros esportivos comunitários;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- fortalecimento dos programas de formação esportiva.

FASE III (2032–2034)

Consolidação da Formação Esportiva, Alto Rendimento e Descentralização Territorial

Nesta etapa serão priorizadas ações destinadas ao fortalecimento do esporte competitivo, da formação esportiva e da consolidação da descentralização territorial dos equipamentos e programas.

Constituem prioridades desta fase:

- implantação de centros municipais de treinamento esportivo;
- fortalecimento das equipes representativas do Município;
- ampliação da participação em competições oficiais;
- expansão da infraestrutura esportiva para as Regiões Norte, Sul, Leste e Oeste;
- fortalecimento dos programas de detecção de talentos;
- ampliação do esporte adaptado;
- expansão dos programas da Melhor Idade;
- fortalecimento dos programas de promoção da saúde;
- ampliação dos programas destinados à juventude;
- qualificação permanente dos profissionais do esporte.

FASE IV (2035–2036)

Inovação, Sustentabilidade, Avaliação e Consolidação do Legado Esportivo

A última fase terá como finalidade consolidar os resultados alcançados durante o decênio, fortalecer a sustentabilidade das políticas públicas esportivas e preparar o Município para um novo ciclo de planejamento.

Constituem prioridades desta etapa:

- implantação do Museu Municipal do Esporte;
- criação do Centro de Documentação e Memória Esportiva;
- digitalização do acervo histórico esportivo;
- implantação completa dos sistemas informatizados de gestão esportiva;
- modernização tecnológica dos equipamentos públicos;
- implementação integral dos princípios de sustentabilidade e eficiência energética;
- avaliação final do Plano Decenal;
- consolidação do sistema municipal de indicadores esportivos;
- elaboração do Relatório Final de Avaliação do Plano;
- preparação da revisão e elaboração do próximo Plano Municipal de Esportes.

9.2 Ações de Execução Contínua

Independentemente das fases estabelecidas, as seguintes ações possuirão caráter permanente durante toda a vigência do Plano:

- manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura esportiva;
- ampliação anual do número de modalidades esportivas;
- qualificação permanente dos profissionais;
- monitoramento dos indicadores estratégicos;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- fortalecimento do Conselho Municipal de Esportes;
- captação de recursos externos;
- realização de eventos esportivos;
- atualização dos cadastros municipais;
- desenvolvimento dos programas esportivos;
- avaliação anual das metas.

9.3 Flexibilização do Cronograma

O cronograma de implementação poderá ser ajustado durante a vigência deste Plano, desde que observados:

I – a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;

II – a celebração de convênios, contratos de repasse, transferências voluntárias ou outras fontes de financiamento;

III – alterações nas prioridades decorrentes de estudos técnicos ou demandas da população;

IV – situações supervenientes de interesse público;

V – recomendações oriundas dos processos de monitoramento e avaliação do Plano;

VI – deliberação técnica da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, com manifestação do Conselho Municipal de Esportes, quando cabível.

9.4 Disposição Final

O cronograma estabelecido neste capítulo possui natureza programática e orientadora, constituindo referência para a implementação das ações previstas no Plano Municipal de Esportes.

A execução das metas observará os princípios da eficiência, continuidade administrativa, responsabilidade fiscal, transparência, participação social e gestão por resultados, podendo ocorrer de forma antecipada, simultânea ou reprogramada, sempre que houver disponibilidade técnica, administrativa e financeira ou captação de recursos externos que possibilitem acelerar a implementação das ações previstas.

Dessa forma, o cronograma decenal assegura flexibilidade administrativa sem comprometer os objetivos estratégicos do Plano, garantindo que as políticas públicas esportivas evoluam de maneira planejada, sustentável e alinhada às necessidades da população e ao desenvolvimento do Município de Aguai.

11. FINANCIAMENTO, SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

11.1 Diretrizes Gerais

A implementação do presente **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai (2027–2036)** será assegurada por meio de um modelo de financiamento sustentável, diversificado e compatível com a capacidade financeira do Município, observando os princípios da responsabilidade fiscal, do planejamento governamental, da eficiência administrativa, da transparência, da economicidade e da gestão por resultados.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

O financiamento das ações, programas, projetos, obras, eventos e investimentos previstos neste Plano deverá estar integrado aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento da Administração Pública Municipal, garantindo a continuidade das políticas públicas esportivas durante toda a vigência do Plano.

11.2 Fontes de Financiamento

A execução das ações previstas neste Plano poderá ser financiada por recursos provenientes de diversas fontes, observada a legislação vigente, especialmente:

I – Recursos do Município

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- créditos adicionais legalmente autorizados;
- recursos próprios da Administração Municipal.

II – Recursos dos Governos Federal e Estadual

- transferências voluntárias;
- convênios;
- contratos de repasse;
- termos de compromisso;
- programas do Ministério do Esporte;
- programas da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo;
- programas dos Ministérios da Saúde, Educação, Turismo e demais órgãos governamentais relacionados ao desenvolvimento esportivo.

III – Emendas Parlamentares

- emendas parlamentares individuais;
- emendas de bancada;
- emendas de comissão;
- transferências especiais previstas na legislação federal.

IV – Fundos Públicos

Os recursos poderão ser provenientes de fundos públicos legalmente instituídos, especialmente do **Fundo Municipal de Esportes**, após sua criação e regulamentação por lei específica, bem como de outros fundos estaduais e federais compatíveis com as ações previstas neste Plano.

V – Incentivos e Parcerias

Também poderão constituir fontes de financiamento:

- Lei Federal de Incentivo ao Esporte;
- termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014;
- parcerias com organizações da sociedade civil;
- patrocínios institucionais;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- doações legalmente autorizadas;
- cooperação técnica e financeira com instituições públicas e privadas;
- organismos nacionais e internacionais de fomento ao esporte;
- parcerias público-privadas (PPP), quando juridicamente cabíveis e tecnicamente justificadas.

11.3 Diretrizes para Aplicação dos Recursos

A aplicação dos recursos financeiros deverá observar critérios técnicos de priorização, considerando:

- I – as metas estabelecidas neste Plano;
- II – o cronograma decenal de implementação;
- III – os indicadores de desempenho;
- IV – o impacto social das ações;
- V – o déficit de infraestrutura esportiva identificado no diagnóstico;
- VI – a descentralização territorial dos investimentos;
- VII – a ampliação do acesso da população às práticas esportivas;
- VIII – a sustentabilidade das políticas públicas.

A programação financeira deverá priorizar investimentos estruturantes capazes de ampliar o atendimento da população, fortalecer a infraestrutura esportiva e garantir a continuidade dos programas municipais.

11.4 Sustentabilidade Financeira

A Administração Municipal deverá adotar estratégias permanentes para assegurar a sustentabilidade financeira da política municipal de esportes, dentre as quais destacam-se:

- fortalecimento do planejamento orçamentário de médio e longo prazo;
- ampliação da capacidade institucional para elaboração de projetos técnicos;
- captação contínua de recursos junto aos governos estadual e federal;
- fortalecimento de parcerias institucionais;
- incentivo à utilização dos mecanismos de financiamento previstos na legislação esportiva;
- implantação do Fundo Municipal de Esportes;
- racionalização da utilização dos recursos públicos;
- adoção de práticas de gestão por resultados e avaliação de desempenho.

11.5 Execução Orçamentária

A execução financeira das ações previstas neste Plano deverá observar rigorosamente:

- a Constituição Federal;
- a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- a Lei Federal nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte);
- a Lei nº 4.320/1964;
- a legislação municipal aplicável;
- as normas dos órgãos de controle interno e externo.

A implementação das ações dependerá da existência de dotação orçamentária específica e da disponibilidade financeira do Município, respeitados os limites fiscais estabelecidos pela legislação vigente.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

11.6 Captação de Recursos Externos

Compete à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Esportes, desenvolver política permanente de captação de recursos destinados ao fortalecimento das políticas públicas esportivas.

Para esse fim deverão ser priorizadas ações voltadas à:

- elaboração de projetos técnicos;
- cadastramento do Município em programas governamentais;
- acompanhamento permanente de editais públicos;
- celebração de convênios e contratos de repasse;
- articulação institucional junto aos Governos Federal e Estadual;
- captação de recursos provenientes de emendas parlamentares;
- estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil e iniciativa privada.

11.7 Transparência e Controle Financeiro

A aplicação dos recursos destinados à execução deste Plano deverá observar os princípios da publicidade, transparência, eficiência, moralidade administrativa e controle social.

Sempre que possível, deverão ser disponibilizadas à sociedade informações relativas a:

- investimentos realizados;
- obras executadas;
- programas financiados;
- convênios celebrados;
- recursos captados;
- execução física e financeira;
- indicadores de desempenho;
- relatórios anuais de prestação de contas.

11.8 Disposição Final

A sustentabilidade financeira constitui elemento essencial para a efetividade deste Plano Municipal de Esportes, devendo a Administração Municipal buscar, de forma permanente, a ampliação das fontes de financiamento e a utilização eficiente dos recursos públicos, garantindo a continuidade das políticas esportivas ao longo do decênio.

A programação financeira prevista neste Plano possui caráter orientador e poderá ser revisada durante sua vigência, mediante justificativa técnica, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, as prioridades estratégicas do Município, a legislação aplicável e os princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e da boa governança pública, preservando-se, em qualquer hipótese, os objetivos, diretrizes, metas e ações estruturantes estabelecidos neste Plano Decenal.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

12. MONITORAMENTO, INDICADORES, AVALIAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS

12.1 Diretrizes Gerais

A implementação do presente **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguaí (2027–2036)** será acompanhada por um sistema permanente de monitoramento, avaliação e gestão por resultados, destinado a verificar o grau de cumprimento das metas estabelecidas, mensurar a efetividade das políticas públicas esportivas, subsidiar a tomada de decisões administrativas e promover o aperfeiçoamento contínuo da gestão do esporte municipal.

O sistema de monitoramento constitui instrumento estratégico de governança pública, permitindo acompanhar a evolução das ações previstas neste Plano, avaliar a aplicação dos recursos públicos, medir os impactos sociais produzidos e fortalecer os mecanismos de transparência, participação social e controle institucional.

12.2 Objetivos do Monitoramento

O processo de monitoramento e avaliação terá como objetivos:

- I – acompanhar a implementação das ações previstas neste Plano;
- II – verificar o cumprimento das metas físicas, financeiras e institucionais;
- III – mensurar os resultados alcançados pelos programas municipais;
- IV – avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das políticas públicas esportivas;
- V – identificar necessidades de ajustes, revisões e aperfeiçoamentos;
- VI – subsidiar o planejamento orçamentário e administrativo;
- VII – fortalecer a transparência e o controle social;
- VIII – orientar a tomada de decisões estratégicas da Administração Municipal.

12.3 Sistema Municipal de Indicadores Esportivos

Fica instituído o Sistema Municipal de Indicadores do Esporte, destinado ao acompanhamento permanente do desempenho das políticas públicas esportivas.

Os indicadores deverão contemplar, entre outros aspectos:

Infraestrutura

- número de equipamentos esportivos implantados;
- percentual de equipamentos revitalizados;
- índice de conservação da infraestrutura;
- percentual de equipamentos acessíveis;
- cobertura territorial da infraestrutura esportiva.

Programas Esportivos

- número de programas em funcionamento;
 - quantidade de modalidades esportivas ofertadas;
 - número de núcleos esportivos implantados;
 - ampliação anual da oferta esportiva.
-



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Atendimento à População

- número total de participantes;
- atendimento por faixa etária;
- atendimento por gênero;
- atendimento por região administrativa;
- atendimento às pessoas com deficiência;
- atendimento à população idosa;
- índice de permanência dos participantes.

Esporte Educacional

- número de alunos atendidos;
- participação das unidades escolares;
- festivais e competições escolares realizadas;
- identificação de talentos esportivos.

Esporte de Rendimento

- número de atletas federados;
- participação em competições oficiais;
- títulos, medalhas e classificações obtidas;
- desempenho das equipes representativas.

Infraestrutura Financeira

- percentual de execução orçamentária;
- recursos captados junto a outras esferas governamentais;
- investimentos realizados;
- custo por programa;
- custo por beneficiário.

Gestão e Governança

- grau de cumprimento das metas;
- número de reuniões do Conselho Municipal de Esportes;
- índice de transparência da gestão;
- percentual de ações executadas dentro do cronograma;
- nível de satisfação dos usuários.

12.4 Instrumentos de Avaliação

A avaliação deste Plano será realizada mediante utilização dos seguintes instrumentos:

I – Relatório Anual de Execução;

II – Painel Municipal de Indicadores Esportivos;

III – Relatórios Gerenciais dos Programas;

IV – Avaliações Técnicas da Infraestrutura;

V – Relatórios Financeiros;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- VI – Pesquisas de satisfação dos usuários;
- VII – Audiências públicas e reuniões do Conselho Municipal de Esportes;
- VIII – Estudos de impacto social.

12.5 Periodicidade

O acompanhamento observará a seguinte periodicidade:

- monitoramento permanente das ações;
- avaliação técnica semestral dos programas;
- elaboração de relatório anual de execução;
- avaliação intermediária ao final do quinto ano de vigência;
- avaliação final ao término do decênio.

12.6 Competências

Compete à **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**, por intermédio da **Coordenadoria Municipal de Esportes**:

- I – coordenar o sistema de monitoramento;
- II – produzir os indicadores oficiais;
- III – elaborar os relatórios anuais;
- IV – acompanhar o cumprimento das metas;
- V – propor medidas corretivas;
- VI – divulgar os resultados à sociedade.

Compete ao **Conselho Municipal de Esportes**:

- I – acompanhar o processo de monitoramento;
- II – apreciar os relatórios anuais;
- III – emitir pareceres e recomendações;
- IV – acompanhar o cumprimento das metas;
- V – exercer o controle social da política esportiva municipal.

12.7 Avaliação de Impacto

Além do acompanhamento operacional das ações, o Plano deverá contemplar avaliações periódicas dos impactos produzidos pelas políticas públicas esportivas, considerando, entre outros aspectos:

- ampliação do acesso ao esporte;
- melhoria da qualidade de vida;
- fortalecimento da inclusão social;
- redução das desigualdades territoriais;
- fortalecimento da infraestrutura esportiva;
- desenvolvimento do esporte educacional;
- evolução do esporte de rendimento;
- promoção da saúde da população;
- fortalecimento da participação comunitária.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

12.8 Revisão do Plano

Os resultados produzidos pelo sistema de monitoramento poderão fundamentar:

- revisão de metas;
- reprogramação das ações;
- atualização dos indicadores;
- redefinição de prioridades;
- ajustes técnicos e administrativos;
- adequações decorrentes da disponibilidade financeira.

As revisões deverão preservar os princípios, objetivos, diretrizes e eixos estratégicos estabelecidos neste Plano, observando os instrumentos legais de planejamento e orçamento do Município.

12.9 Transparência e Controle Social

Os relatórios de monitoramento, indicadores, metas, investimentos e resultados alcançados deverão ser amplamente divulgados por meio dos canais oficiais da Administração Municipal, assegurando publicidade, transparência e acesso às informações de interesse público.

Sempre que possível, os dados deverão ser disponibilizados em ambiente eletrônico próprio, permitindo o acompanhamento permanente pela população, pelos órgãos de controle e pelo Conselho Municipal de Esportes.

12.10 Disposição Final

O monitoramento, a avaliação e a gestão por resultados constituem instrumentos permanentes de governança do Sistema Municipal de Esportes, devendo orientar a tomada de decisões administrativas, a alocação de recursos públicos, a atualização das políticas esportivas e o aperfeiçoamento contínuo da gestão municipal.

A adoção de indicadores objetivos, relatórios periódicos, avaliações técnicas e mecanismos de controle social assegurará maior eficiência, transparência e efetividade na execução deste Plano Decenal, fortalecendo a cultura do planejamento, da prestação de contas e da melhoria contínua das políticas públicas de esporte, lazer e atividade física no Município de Aguai.

13. PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CONTROLE DEMOCRÁTICO E GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

13.1 Princípios Gerais

A participação social constitui um dos pilares fundamentais da política pública municipal de esportes, representando instrumento permanente de fortalecimento da democracia participativa, da transparência administrativa, da corresponsabilidade institucional e do controle social.

A implementação do presente **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai (2027–2036)** deverá assegurar ampla participação da sociedade civil organizada, das entidades esportivas, dos atletas, dos profissionais de Educação Física, dos gestores, dos usuários dos programas esportivos e da população em geral, garantindo que o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas esportivas ocorram de forma democrática, transparente e participativa.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

13.2 Objetivos da Participação Social

São objetivos da participação social no âmbito deste Plano:

- I – fortalecer o diálogo permanente entre o Poder Público e a sociedade civil;
- II – ampliar a transparência da gestão esportiva municipal;
- III – incentivar a participação da comunidade na definição das prioridades da política esportiva;
- IV – fortalecer os mecanismos de controle social;
- V – aperfeiçoar continuamente os programas e serviços ofertados;
- VI – ampliar a legitimidade das decisões administrativas;
- VII – estimular o exercício da cidadania por meio da participação popular;
- VIII – fortalecer a governança do Sistema Municipal de Esportes.

13.3 Instrumentos de Participação Social

A participação da sociedade na implementação deste Plano poderá ocorrer por meio dos seguintes instrumentos:

- I – Conselho Municipal de Esportes (COMESP);
- II – Conferências Municipais de Esportes;
- III – audiências públicas;
- IV – consultas públicas presenciais e eletrônicas;
- V – reuniões comunitárias;
- VI – fóruns temáticos;
- VII – grupos de trabalho;
- VIII – oficinas participativas;
- IX – pesquisas de opinião e satisfação;
- X – plataformas digitais de participação cidadã;
- XI – demais mecanismos previstos na legislação municipal.

13.4 Conselho Municipal de Esportes

O Conselho Municipal de Esportes constitui a principal instância permanente de participação social e controle democrático da política esportiva municipal.

Compete ao Conselho, observadas as atribuições estabelecidas em sua legislação específica:

- I – acompanhar a implementação deste Plano;
- II – apreciar os relatórios anuais de execução;
- III – emitir pareceres e recomendações;
- IV – acompanhar a execução das metas e indicadores;
- V – contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas esportivas;
- VI – estimular a participação da sociedade civil;
- VII – exercer o controle social das ações desenvolvidas pela Administração Municipal.

13.5 Transparência e Acesso à Informação

A Administração Municipal assegurará ampla publicidade às ações decorrentes deste Plano, disponibilizando informações relativas a:



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- programas esportivos;
- investimentos realizados;
- indicadores de desempenho;
- metas alcançadas;
- relatórios anuais de execução;
- cronograma de implementação;
- recursos financeiros aplicados;
- avaliações técnicas;
- demais informações de interesse público.

Sempre que possível, essas informações deverão ser disponibilizadas em ambiente eletrônico oficial, garantindo acesso amplo e permanente à população.

13.6 Participação na Avaliação do Plano

A sociedade civil participará do processo de monitoramento e avaliação por meio da análise dos relatórios de execução, da apresentação de propostas de aperfeiçoamento e da participação nas reuniões, conferências e audiências públicas destinadas à avaliação periódica deste Plano.

As manifestações apresentadas pela população deverão ser registradas, sistematizadas e analisadas tecnicamente pela Administração Municipal, podendo subsidiar a atualização de programas, ações, metas e indicadores.

13.7 Corresponsabilidade Social

A implementação deste Plano constitui responsabilidade compartilhada entre o Poder Público e a sociedade.

Nesse sentido, a Administração Municipal incentivará a participação de:

- entidades esportivas;
- organizações da sociedade civil;
- clubes;
- associações comunitárias;
- instituições de ensino;
- universidades;
- conselhos municipais;
- empresas;
- profissionais do esporte;
- atletas;
- lideranças comunitárias;
- demais organizações interessadas no desenvolvimento esportivo do Município.

13.8 Disposição Final

A participação social e o controle democrático constituem elementos permanentes da governança do Sistema Municipal de Esportes e deverão orientar todas as etapas de implementação deste Plano.

As contribuições apresentadas pela sociedade civil, pelos órgãos colegiados e pelas instituições parceiras serão objeto de análise técnica e poderão fundamentar a revisão de programas, projetos, metas e ações,



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

desde que preservados os princípios, objetivos, diretrizes e eixos estratégicos estabelecidos neste Plano Decenal.

O fortalecimento da participação cidadã contribuirá para ampliar a legitimidade das decisões administrativas, aperfeiçoar a qualidade das políticas públicas esportivas e consolidar uma gestão democrática, transparente, colaborativa e orientada para resultados, assegurando que o esporte permaneça como um direito de todos e um instrumento permanente de desenvolvimento humano, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população aguaiana.

14. GESTÃO DE RISCOS, CONTINGÊNCIAS E CONTINUIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

14.1 Diretrizes Gerais

A implementação do presente **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguaí (2027–2036)** está sujeita a fatores internos e externos que poderão influenciar o cumprimento das metas, a execução dos programas, a realização dos investimentos e o alcance dos resultados previstos.

Com a finalidade de assegurar maior segurança administrativa, eficiência na gestão pública e continuidade das políticas esportivas, o Município adotará um sistema permanente de gestão de riscos, destinado à identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos fatores que possam comprometer a execução deste Plano.

A gestão de riscos deverá observar os princípios da prevenção, planejamento, eficiência, transparência, responsabilidade fiscal, continuidade administrativa e gestão por resultados.

14.2 Objetivos da Gestão de Riscos

São objetivos deste capítulo:

- I – identificar antecipadamente fatores que possam comprometer a execução do Plano;
- II – reduzir os impactos decorrentes de riscos administrativos, financeiros, institucionais e operacionais;
- III – fortalecer a capacidade de resposta da Administração Municipal;
- IV – assegurar maior previsibilidade na execução das ações;
- V – preservar a continuidade das políticas públicas esportivas;
- VI – subsidiar o processo de tomada de decisões estratégicas.

14.3 Classificação dos Riscos

Para fins de monitoramento, os riscos relacionados à implementação deste Plano poderão ser classificados nas seguintes categorias:

I – Riscos Orçamentários e Financeiros

Compreendem situações relacionadas à insuficiência de recursos financeiros, redução da arrecadação municipal, contingenciamento orçamentário, atraso na liberação de recursos, cancelamento de convênios ou diminuição das transferências governamentais.

Medidas preventivas:

- fortalecimento do planejamento orçamentário;
- diversificação das fontes de financiamento;
- captação permanente de recursos externos;
- criação e fortalecimento do Fundo Municipal de Esportes;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- priorização dos investimentos estratégicos.

II – Riscos Administrativos

Relacionam-se às limitações da capacidade administrativa, insuficiência de recursos humanos, descontinuidade de processos internos, falhas de planejamento e dificuldades operacionais.

Medidas preventivas:

- capacitação permanente das equipes;
- padronização dos processos administrativos;
- fortalecimento da governança;
- utilização de sistemas informatizados de gestão.

III – Riscos Institucionais

Compreendem alterações na estrutura administrativa, mudanças legislativas, reorganização institucional, mudanças de governo ou alterações das prioridades administrativas.

Medidas preventivas:

- institucionalização do Sistema Municipal de Esportes;
- fortalecimento do Conselho Municipal de Esportes;
- integração do Plano aos instrumentos oficiais de planejamento;
- preservação da memória institucional.

IV – Riscos Operacionais

Referem-se à execução das obras, manutenção da infraestrutura esportiva, aquisição de equipamentos, realização de eventos e funcionamento dos programas esportivos.

Medidas preventivas:

- planejamento operacional;
- fiscalização técnica das obras;
- manutenção preventiva;
- acompanhamento permanente dos contratos.

V – Riscos Jurídicos

Relacionam-se ao cumprimento da legislação, dos contratos, convênios, licitações e demais instrumentos legais.

Medidas preventivas:

- observância da legislação vigente;
- atuação preventiva dos órgãos jurídicos;
- controle interno;
- acompanhamento pelos órgãos de fiscalização.

VI – Riscos Sociais

Referem-se à baixa participação da população, mudanças no perfil da demanda, vulnerabilidades sociais e redução do interesse pelos programas esportivos.

Medidas preventivas:



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- fortalecimento da participação social;
- campanhas de divulgação;
- diversificação das modalidades esportivas;
- monitoramento permanente da satisfação dos usuários.

VII – Riscos Ambientais e Climáticos

Compreendem eventos climáticos extremos, degradação ambiental e demais fatores capazes de afetar a utilização da infraestrutura esportiva.

Medidas preventivas:

- manutenção preventiva dos equipamentos;
 - planejamento das obras;
 - adoção de soluções sustentáveis;
 - elaboração de planos de contingência.
-

14.4 Matriz de Gestão de Riscos

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura manterá atualizada uma Matriz de Gestão de Riscos, contendo, no mínimo:

- identificação do risco;
- classificação;
- probabilidade de ocorrência;
- impacto estimado;
- nível de criticidade;
- medidas preventivas;
- plano de contingência;
- unidade responsável pelo acompanhamento;
- situação atual do risco.

A Matriz deverá ser revisada periodicamente e utilizada como instrumento de apoio ao processo de tomada de decisões.

14.5 Medidas de Contingência

Na ocorrência de situações capazes de comprometer a execução deste Plano, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

- I – reprogramação do cronograma de execução;
- II – redefinição de prioridades;
- III – suplementação orçamentária, quando legalmente possível;
- IV – captação extraordinária de recursos;
- V – remanejamento de ações e investimentos;
- VI – celebração de novas parcerias institucionais;
- VII – revisão das estratégias operacionais;
- VIII – atualização dos instrumentos de planejamento.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

14.6 Continuidade das Políticas Públicas

As ações previstas neste Plano deverão ser implementadas de forma contínua e articulada, buscando minimizar os impactos decorrentes de mudanças administrativas, limitações orçamentárias ou fatores externos supervenientes.

A continuidade das políticas públicas esportivas deverá ser assegurada mediante:

- integração do Plano ao PPA, à LDO e à LOA;
- fortalecimento institucional da Coordenadoria Municipal de Esportes;
- atuação permanente do Conselho Municipal de Esportes;
- implantação do Fundo Municipal de Esportes, após sua criação;
- monitoramento anual das metas e indicadores;
- preservação da memória institucional.

14.7 Monitoramento dos Riscos

Os riscos identificados deverão ser acompanhados de forma permanente pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, mediante:

- elaboração de relatórios periódicos;
- revisão anual da Matriz de Riscos;
- avaliação dos impactos produzidos;
- atualização das medidas preventivas;
- comunicação ao Conselho Municipal de Esportes quando houver comprometimento relevante da execução do Plano.

14.8 Disposição Final

A gestão de riscos constitui instrumento permanente de governança do Sistema Municipal de Esportes e deverá orientar todas as fases de implementação deste Plano Decenal.

A identificação antecipada dos riscos, associada à adoção de medidas preventivas e corretivas, permitirá maior segurança jurídica, eficiência administrativa, sustentabilidade financeira e continuidade das políticas públicas esportivas, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos neste Plano.

Eventuais contingências deverão ser tratadas com base em critérios técnicos, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência, responsabilidade fiscal e interesse público, preservando-se, sempre que possível, a execução das ações estruturantes, das metas prioritárias e dos compromissos assumidos com a população do Município de Aguai.

15. REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PLANO

15.1 Diretrizes Gerais

O presente **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai (2027–2036)** constitui instrumento de planejamento estratégico de longo prazo e deverá permanecer em permanente processo de



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

acompanhamento, aperfeiçoamento e atualização, de forma a garantir sua adequação às transformações sociais, econômicas, institucionais, tecnológicas e às necessidades da população.

A revisão do Plano tem por finalidade assegurar sua efetividade, preservar sua capacidade de resposta às novas demandas do Município e manter a compatibilidade com a legislação vigente, com os instrumentos de planejamento governamental e com as diretrizes do Sistema Nacional do Esporte.

15.2 Revisão Periódica

O Plano será objeto de **revisão técnica quadrienal**, preferencialmente em consonância com os ciclos do **Plano Plurianual (PPA)**, permitindo a atualização das estratégias governamentais, das metas, dos indicadores e da programação de investimentos.

A revisão periódica deverá considerar, entre outros aspectos:

- I – a evolução dos indicadores esportivos;
- II – o grau de cumprimento das metas estabelecidas;
- III – os resultados das avaliações anuais;
- IV – a execução física e financeira das ações previstas;
- V – a evolução da infraestrutura esportiva municipal;
- VI – as novas demandas da população;
- VII – as alterações na legislação federal, estadual e municipal;
- VIII – as diretrizes do Sistema Nacional do Esporte;
- IX – os avanços científicos, tecnológicos e metodológicos relacionados ao esporte, ao lazer e à atividade física.

15.3 Revisão Extraordinária

Além da revisão quadrienal, o Plano poderá ser atualizado a qualquer tempo quando ocorrerem situações que justifiquem sua adequação, especialmente em decorrência de:

- I – alterações relevantes na legislação aplicável;
- II – mudanças na estrutura administrativa do Município;
- III – criação de novos programas governamentais;
- IV – captação de recursos extraordinários que permitam antecipação de investimentos;
- V – alterações significativas nas condições socioeconômicas do Município;
- VI – situações de calamidade pública ou eventos de grande impacto;
- VII – recomendações decorrentes dos processos de monitoramento e avaliação;
- VIII – interesse público devidamente justificado.

15.4 Procedimento para Revisão

As propostas de revisão deste Plano deverão observar processo administrativo formal, contendo, no mínimo:

- I – justificativa técnica;
- II – estudos e relatórios que fundamentem as alterações propostas;
- III – análise dos impactos administrativos, financeiros e institucionais;
- IV – manifestação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

V – parecer do Conselho Municipal de Esportes;

VI – realização de mecanismos de participação social, sempre que as alterações possuírem impacto relevante sobre as diretrizes, objetivos, metas ou programas estabelecidos neste Plano;

VII – aprovação mediante ato normativo do Poder Executivo Municipal, na forma da legislação vigente.

15.5 Limites da Revisão

As revisões previstas neste capítulo destinam-se ao aperfeiçoamento da execução do Plano e não poderão descaracterizar sua finalidade estratégica.

Em qualquer hipótese, deverão ser preservados:

- os princípios norteadores;
- as diretrizes gerais;
- os objetivos estratégicos;
- os eixos estruturantes;
- a política de universalização do acesso ao esporte;
- o compromisso com a descentralização territorial;
- os princípios da inclusão social, da acessibilidade, da sustentabilidade e da gestão democrática.

Alterações estruturais que impliquem modificação substancial da política municipal de esportes deverão observar os procedimentos legais aplicáveis e ampla participação da sociedade civil.

15.6 Participação Social

O processo de revisão do Plano deverá assegurar ampla participação da sociedade, mediante a utilização de mecanismos como:

- reuniões do Conselho Municipal de Esportes;
- audiências públicas;
- consultas públicas;
- conferências municipais;
- fóruns temáticos;
- plataformas digitais de participação;
- demais instrumentos previstos na legislação municipal.

As contribuições apresentadas pela sociedade civil deverão ser registradas, sistematizadas e analisadas tecnicamente, podendo subsidiar a atualização das políticas públicas esportivas.

15.7 Atualização dos Instrumentos Complementares

Independentemente da revisão do Plano, poderão ser atualizados periodicamente:

- planos anuais de ação;
- programas municipais;
- indicadores de desempenho;
- cronogramas de execução;
- planos de investimento;
- planos de manutenção da infraestrutura;
- carteira de projetos esportivos;
- matriz de riscos;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- demais instrumentos operacionais vinculados à implementação deste Plano.

Essas atualizações não caracterizam revisão do Plano, desde que não alterem suas diretrizes, objetivos estratégicos, metas estruturantes ou eixos temáticos.

15.8 Disposição Final

O processo de revisão e atualização previsto neste capítulo tem como finalidade assegurar a permanência do Plano como instrumento dinâmico, moderno e efetivo de planejamento das políticas públicas esportivas.

A possibilidade de aperfeiçoamento contínuo permitirá que o Município acompanhe a evolução das demandas da população, incorpore inovações tecnológicas, adapte suas estratégias às novas realidades institucionais e fortaleça a eficiência da gestão pública, preservando a continuidade administrativa e o compromisso com o desenvolvimento do esporte, do lazer e da atividade física como direitos fundamentais da população aguaiana.

Dessa forma, o Plano Decenal consolida-se como instrumento permanente de planejamento, gestão e desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes, garantindo segurança jurídica, estabilidade institucional e capacidade de adaptação aos desafios e oportunidades que se apresentarem ao longo de sua vigência.

16. VIGÊNCIA

16.1 Vigência do Plano

O presente **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai** terá vigência de **1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2036**, constituindo o principal instrumento de planejamento estratégico da política pública municipal de esporte, lazer e atividade física durante esse período.

Suas diretrizes, objetivos, eixos estratégicos, programas, metas e ações deverão orientar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas esportivas do Município, observadas as disposições da legislação vigente e sua compatibilização com os instrumentos de planejamento e orçamento governamental.

16.2 Continuidade Administrativa

A vigência deste Plano independe das alternâncias administrativas ocorridas no âmbito do Poder Executivo Municipal, devendo suas diretrizes estratégicas ser observadas pelos gestores públicos durante todo o período de sua validade, ressalvadas as revisões e atualizações previstas neste instrumento.

Os programas, projetos, investimentos e ações decorrentes deste Plano deverão ser incorporados, sempre que possível, ao **Plano Plurianual (PPA)**, à **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e à **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, assegurando a continuidade das políticas públicas esportivas e a efetiva implementação das metas estabelecidas.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

16.3 Revisões e Atualizações

Durante sua vigência, o Plano poderá ser objeto de revisões, atualizações e aperfeiçoamentos, na forma estabelecida no **Capítulo 15 – Revisão, Atualização e Aperfeiçoamento do Plano**, desde que preservados seus princípios, diretrizes, objetivos estratégicos, eixos estruturantes e o interesse público.

As alterações realizadas deverão observar processo administrativo formal, fundamentação técnica, participação do Conselho Municipal de Esportes e os mecanismos de participação social previstos neste Plano.

16.4 Disposição Final

Encerrado o período de vigência deste Plano, a Administração Municipal deverá promover a elaboração de novo Plano Municipal de Esportes, precedido de diagnóstico atualizado, avaliação dos resultados alcançados, participação da sociedade civil e compatibilização com a legislação vigente, assegurando a continuidade do planejamento estratégico e o aperfeiçoamento permanente das políticas públicas de esporte, lazer e atividade física no Município de Aguai.

Parágrafo único. Até a aprovação de novo instrumento de planejamento, permanecem válidas, no que couber, as diretrizes e ações deste Plano que não conflitem com a legislação vigente, garantindo a continuidade administrativa e a preservação das políticas públicas esportivas municipais.

17 -DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

17.1 Natureza Jurídica do Plano

O presente **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai (2027–2036)** constitui instrumento permanente de planejamento estratégico da política pública municipal de esporte, lazer, atividade física e desenvolvimento esportivo, devendo orientar a formulação, execução, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento das ações governamentais durante todo o período de sua vigência.

As disposições deste Plano possuem caráter orientador para a Administração Pública Municipal, observadas as competências constitucionais e legais dos órgãos envolvidos, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

17.2 Integração com os Instrumentos de Planejamento Governamental

As diretrizes, objetivos, eixos estratégicos, programas, metas e ações previstos neste Plano deverão ser considerados na elaboração, revisão e execução dos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento do Município, especialmente:

- I – Plano Plurianual (PPA);
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- III – Lei Orçamentária Anual (LOA);
- IV – Plano Diretor Municipal, quando aplicável;
- V – demais planos setoriais relacionados à educação, saúde, assistência social, cultura, juventude, turismo, meio ambiente e desenvolvimento urbano.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

A Administração Municipal deverá buscar permanente compatibilização entre este Plano e os instrumentos de planejamento governamental, assegurando continuidade, integração e racionalidade na execução das políticas públicas esportivas.

17.3 Observância Obrigatória pelos Órgãos da Administração Pública

Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que desenvolvam ações relacionadas ao esporte, lazer, atividade física, educação, saúde, assistência social, cultura, juventude, infraestrutura, planejamento ou áreas afins deverão observar, no âmbito de suas competências, as diretrizes estabelecidas neste Plano.

A atuação integrada entre os diversos órgãos da Administração Municipal deverá priorizar a cooperação institucional, a otimização dos recursos públicos e a execução articulada das ações previstas neste instrumento.

17.4 Regulamentação Complementar

O Poder Executivo poderá editar normas complementares destinadas à regulamentação deste Plano, especialmente quanto:

- I – aos procedimentos de monitoramento e avaliação;
- II – aos indicadores de desempenho;
- III – aos programas municipais de esporte;
- IV – ao funcionamento dos sistemas de informação;
- V – aos mecanismos de financiamento;
- VI – aos instrumentos de governança;
- VII – aos procedimentos administrativos necessários à execução das ações previstas neste Plano.

As regulamentações complementares não poderão alterar os princípios, objetivos, diretrizes e eixos estratégicos estabelecidos neste documento, salvo mediante os procedimentos de revisão previstos neste Plano.

17.5 Interpretação e Aplicação

Na aplicação das disposições deste Plano deverão ser observados, prioritariamente:

- I – a Constituição da República Federativa do Brasil;
- II – a Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte);
- III – a Lei Orgânica do Município;
- IV – a legislação orçamentária e financeira;
- V – as normas relativas à administração pública;
- VI – os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, participação social, sustentabilidade e gestão por resultados.

17.6 Casos Omissos

Os casos omissos ou as situações excepcionais decorrentes da aplicação deste Plano serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Esportes, observadas as manifestações técnicas dos órgãos competentes e, quando cabível, o parecer do Conselho Municipal de Esportes.

Sempre que necessário, poderão ser adotadas medidas administrativas destinadas à adequada execução das políticas públicas esportivas, preservando-se os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos neste Plano.

17.7 Publicidade e Transparência

A Administração Municipal promoverá ampla divulgação deste Plano, assegurando seu acesso à população por meio dos canais oficiais de comunicação do Município.

Sempre que possível, deverão ser disponibilizados em ambiente eletrônico oficial:

- o texto integral do Plano;
- seus anexos técnicos;
- os relatórios anuais de execução;
- os indicadores de desempenho;
- as metas alcançadas;
- os investimentos realizados;
- os relatórios de monitoramento e avaliação;
- demais informações relacionadas à política municipal de esportes.

A ampla divulgação do Plano constitui instrumento de fortalecimento da transparência, da participação popular e do controle social.

17.8 Dos Anexos

Integram este Plano, para todos os fins legais, os anexos técnicos que o acompanham, especialmente aqueles relativos a:

I – diagnóstico da infraestrutura esportiva;

II – mapas territoriais;

III – programas municipais de esporte;

IV – cronograma decenal;

V – matriz de riscos;

VI – indicadores de monitoramento;

VII – carteira de projetos;

VIII – plano de investimentos;

IX – demais documentos técnicos aprovados pela Administração Municipal.

Os anexos poderão ser atualizados periodicamente, desde que tais alterações não modifiquem os princípios, objetivos, diretrizes, eixos estratégicos ou metas estruturantes deste Plano.

17.9 Cooperação Institucional

O Município poderá celebrar convênios, acordos de cooperação, termos de colaboração, termos de fomento, contratos, protocolos de intenções e demais instrumentos legalmente admitidos com órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, federações, confederações, entidades esportivas e iniciativa privada, visando fortalecer a implementação das ações previstas neste Plano.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

17.10 Compromisso Institucional

O presente Plano reafirma o compromisso do Município de Aguaí com a consolidação do esporte, do lazer e da atividade física como políticas públicas permanentes, reconhecendo-os como direitos fundamentais da população e instrumentos essenciais para a promoção da educação, da saúde, da inclusão social, da cidadania, da convivência comunitária e do desenvolvimento humano sustentável.

Sua implementação dependerá da atuação integrada do Poder Público, da sociedade civil, das entidades esportivas, dos profissionais da área e de toda a comunidade aguaiana, consolidando um Sistema Municipal de Esportes democrático, eficiente, participativo e orientado para resultados.

17.11 Cláusula de Encerramento

Com a aprovação deste Plano Decenal Municipal de Esportes, o Município de Aguaí estabelece um marco histórico para o planejamento de longo prazo das políticas públicas esportivas, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento do esporte, do lazer e da atividade física de forma contínua, integrada, inclusiva e sustentável.

Este Plano constitui referência estratégica para a construção de uma cidade mais saudável, participativa e socialmente desenvolvida, reafirmando o esporte como instrumento de transformação social, formação cidadã e melhoria da qualidade de vida dos presentes e futuras gerações.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

ANEXO I

MATRIZ DE METAS, INDICADORES E DESEMPENHO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE AGUAÍ (2027–2036)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Anexo estabelece a Matriz Oficial de Metas e Indicadores Estratégicos do Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguaí, constituindo instrumento permanente de monitoramento, avaliação e gestão por resultados.

Os indicadores previstos neste Anexo permitirão acompanhar a evolução das políticas públicas esportivas, mensurar o desempenho dos programas municipais, avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e subsidiar o processo de tomada de decisões da Administração Pública.

A avaliação observará os princípios da legalidade, eficiência, eficácia, efetividade, economicidade, transparência, participação social e melhoria contínua da gestão pública.

Os indicadores poderão ser atualizados durante a vigência do Plano, desde que preservadas as metas estratégicas e observados os procedimentos previstos no Capítulo 15.

2. MATRIZ DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

EIXO I – ESPORTE EDUCACIONAL, FORMAÇÃO ESPORTIVA E DESENVOLVIMENTO DE BASE

Meta Estratégica	Indicador	Unidade	Linha de Base (2026)	Meta 2036	Periodicidade
Ampliar o atendimento esportivo	Alunos matriculados nos programas municipais	Alunos	4.062	≥ 6.000	Anual
Expandir a formação esportiva	Núcleos esportivos implantados	Núcleos	16	≥ 25	Anual
Diversificar modalidades	Modalidades esportivas ofertadas	Modalidades	21	≥ 31	Anual
Fortalecer a infraestrutura	Equipamentos construídos ou revitalizados	Equipamentos	Situação atual	≥ 10	Anual
Expandir a cobertura territorial	Regiões atendidas	%	100%	Manutenção	Anual



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

EIXO II – ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, LAZER E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Meta Estratégica	Indicador	Unidade	Linha de Base	Meta 2036	Periodicidade
Democratizar o acesso	Participantes dos programas	Pessoas	Atual	+50%	Anual
Expandir infraestrutura comunitária	Academias, praças e espaços revitalizados	Equipamentos	Atual	≥ 15	Anual
Fortalecer o lazer comunitário	Eventos esportivos realizados	Eventos/ano	Atual	≥ 20	Anual
Descentralizar programas	Bairros atendidos	Bairros	36	100%	Anual
Promover atividade física	Programas permanentes implantados	Programas	Atual	≥ 10	Anual

EIXO III – ESPORTE DE RENDIMENTO, FORMAÇÃO DE ATLETAS E COMPETIÇÃO

Meta Estratégica	Indicador	Unidade	Linha de Base	Meta 2036	Periodicidade
Fortalecer equipes representativas	Equipes participantes de competições oficiais	Equipes	Atual	Crescimento contínuo	Anual
Desenvolver talentos	Atletas federados	Atletas	Atual	+100%	Anual
Melhorar desempenho esportivo	Medalhas e títulos obtidos	Resultados	Atual	Crescimento anual	Anual
Adequar infraestrutura	Equipamentos homologados	Equipamentos	Insuficiente	≥ 6	Bienal
Ampliar participação	Competições disputadas	Competições	Atual	+50%	Anual

EIXO IV – JUVENTUDE, ESPORTES URBANOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Estratégica	Indicador	Unidade	Linha de Base	Meta 2036	Periodicidade
Expandir esportes urbanos	Equipamentos implantados	Equipamentos	Atual	≥ 6	Bienal
Ampliar atendimento juvenil	Jovens participantes	Jovens	Atual	+60%	Anual



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Diversificar modalidades	Novas modalidades implantadas	Modalidades	Atual	≥ 10	Anual
Fortalecer eventos	Festivais e campeonatos	Eventos	Atual	$\geq 12/\text{ano}$	Anual

EIXO V – INCLUSÃO, ESPORTE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Meta Estratégica	Indicador	Unidade	Linha de Base	Meta 2036	Periodicidade
Ampliar atendimento inclusivo	Participantes dos programas	Pessoas	Atual	+50%	Anual
Expandir esporte adaptado	Pessoas com deficiência atendidas	Pessoas	Atual	+100%	Anual
Fortalecer programas da Melhor Idade	Participantes ativos	Pessoas	Atual	+60%	Anual
Garantir acessibilidade	Equipamentos acessíveis	%	Parcial	100%	Bienal
Promover saúde	Programas permanentes de atividade física	Programas	Atual	≥ 12	Anual

EIXO VI – GOVERNANÇA, INOVAÇÃO, PATRIMÔNIO E IDENTIDADE ESPORTIVA

Meta Estratégica	Indicador	Unidade	Linha de Base	Meta 2036	Periodicidade
Implantar Museu do Esporte	Implantação concluída	Sim/Não	Não	Sim	Final
Modernizar gestão esportiva	Processos digitalizados	%	Baixo	100%	Bienal
Fortalecer governança	Relatórios anuais publicados	Relatórios	0	10	Anual
Ampliar transparência	Indicadores disponibilizados	%	Parcial	100%	Anual
Preservar memória esportiva	Acervo digitalizado	%	0	100%	Bienal

3. INDICADORES GERAIS DO PLANO

Além dos indicadores específicos de cada eixo, o Plano será acompanhado por indicadores globais de desempenho:

Indicador	Unidade	Meta 2036
População atendida pelos programas esportivos	Pessoas	≥ 8.000
Modalidades esportivas ofertadas	Modalidades	≥ 31
Equipamentos esportivos construídos ou revitalizados	Equipamentos	≥ 30
Regiões do Município atendidas	%	100%
Eventos esportivos realizados por ano	Eventos	≥ 60



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Recursos externos captados	R\$	Crescimento contínuo
Índice de satisfação dos usuários	%	≥ 90%
Cumprimento das metas estratégicas	%	≥ 85%
Execução orçamentária do Plano	%	≥ 95%
Índice geral de desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes	Índice	Crescimento anual

4. RESPONSABILIDADES PELO MONITORAMENTO

Compete à **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**, por intermédio da **Coordenadoria Municipal de Esportes**:

- coletar e consolidar os indicadores;
- elaborar os relatórios anuais;
- monitorar o cumprimento das metas;
- propor medidas corretivas;
- divulgar os resultados.

Compete ao **Conselho Municipal de Esportes** acompanhar, apreciar e emitir parecer sobre os resultados apresentados.

5. REVISÃO DOS INDICADORES

Os indicadores constantes deste Anexo poderão ser atualizados durante a vigência do Plano, desde que:

- sejam mantidos os objetivos estratégicos;
- haja justificativa técnica;
- seja preservada a comparabilidade histórica dos dados;
- seja observado o procedimento de revisão previsto no Capítulo 15.

Observação técnica

Há uma inconsistência em relação ao **Eixo VI**. Ao longo do Plano, ele foi ampliado para "**Governança, Inovação, Patrimônio e Identidade Esportiva**", portanto o anexo deve refletir essa nova denominação (como feito acima), mantendo coerência entre todos os capítulos do documento. Além disso, utilizar a expressão "**Linha de Base (2026)**" em vez de "**Situação Atual**" é uma prática adotada em planejamento estratégico governamental e facilita a mensuração da evolução ao longo do decênio.

2. SISTEMA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

O monitoramento e a avaliação das metas e indicadores previstos neste Plano serão realizados **anualmente** pela Secretaria Municipal responsável pela Política de Esporte e Lazer, com o **apoio técnico e deliberativo do Conselho Municipal de Esporte**, observando-se os princípios da eficiência administrativa, transparência pública e controle social.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

§1º O acompanhamento dar-se-á por meio da elaboração de **relatórios técnicos de execução**, contendo análise quantitativa e qualitativa dos indicadores, grau de alcance das metas, dificuldades identificadas e propostas de aperfeiçoamento.

§2º Os resultados do monitoramento serão apresentados em **audiências públicas periódicas**, amplamente divulgadas, garantindo a participação da sociedade civil organizada, atletas, entidades esportivas e demais interessados.

§3º Serão utilizados instrumentos de **transparência ativa**, incluindo portais eletrônicos oficiais, relatórios digitais e demais meios de publicidade institucional, assegurando o acesso às informações relativas à execução do Plano.

§4º Os indicadores e metas poderão ser **revistos, ajustados ou reprogramados**, mediante justificativa técnica fundamentada, deliberação do Conselho Municipal de Esporte e demonstração de interesse público, preservadas as diretrizes estratégicas do Plano Decenal.



Coordenadoria Municipal de Esportes Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

ANEXO II

PLANO DE INVESTIMENTOS E ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA DECENAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Anexo estabelece a estimativa referencial dos investimentos necessários à implementação do **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai (2027–2036)**, constituindo instrumento de planejamento financeiro destinado a orientar a programação orçamentária, a definição das prioridades de investimento e a captação de recursos junto às diversas fontes de financiamento.

Os valores apresentados possuem caráter estimativo e orientador, não constituindo autorização de despesa nem obrigação de execução financeira, podendo ser atualizados em função da elaboração dos projetos executivos, da evolução dos custos de mercado, da disponibilidade orçamentária e financeira do Município e da celebração de convênios, contratos de repasse e demais instrumentos de cooperação.

A implementação das ações previstas neste Plano observará sua compatibilização com o **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

2. ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS POR EIXO ESTRATÉGICO

Eixo Estratégico	Principais Investimentos	Valor Referencial (R\$)
Eixo I – Esporte Educacional, Formação Esportiva e Desenvolvimento de Base	Construção, ampliação e cobertura de quadras, revitalização de ginásios, aquisição de equipamentos esportivos, ampliação dos programas de iniciação esportiva e formação de atletas.	R\$ 8.000.000,00
Eixo II – Esporte de Participação, Lazer e Desenvolvimento Comunitário	Academias ao Ar Livre, praças esportivas, pistas de caminhada, quadras de areia, revitalização de espaços públicos e programas comunitários.	R\$ 6.000.000,00
Eixo III – Esporte de Rendimento, Formação de Atletas e Competição	Construção de ginásio oficial, Arena Multiuso, revitalização do Estádio Municipal, centros de treinamento, infraestrutura aquática e apoio às equipes representativas.	R\$ 20.000.000,00
Eixo IV – Juventude, Esportes Urbanos, Inovação e Desenvolvimento Social	Complexo Radical, pista oficial de skate, pista de BMX, Pump Track, arenas de basquete 3x3, campos society e programas voltados à juventude.	R\$ 5.000.000,00
Eixo V – Inclusão, Esporte, Saúde e Qualidade de Vida	Centros de convivência, ampliação da Academia Municipal, esporte adaptado, acessibilidade, programas da Melhor Idade e promoção da saúde.	R\$ 5.000.000,00
Eixo VI – Governança, Inovação, Patrimônio e Identidade Esportiva	Museu do Esporte, modernização tecnológica, sistema informatizado de gestão esportiva,	R\$ 2.000.000,00



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

digitalização do acervo histórico, monitoramento e indicadores.

INVESTIMENTO GLOBAL ESTIMADO (2027–2036)

R\$ 46.000.000,00

(Valor estimativo sujeito à atualização durante a vigência do Plano.)

3. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FASE DO PLANO

Fase	Período	Investimento Estimado
Fase I	2027–2028	R\$ 10.000.000,00
Fase II	2029–2031	R\$ 18.000.000,00
Fase III	2032–2034	R\$ 12.000.000,00
Fase IV	2035–2036	R\$ 6.000.000,00

4. FONTES DE FINANCIAMENTO

Poderão constituir fontes de financiamento para a implementação deste Plano:

I – Recursos Municipais

- Tesouro Municipal;
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- créditos adicionais.

II – Recursos Estaduais

- Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo;
- Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Secretaria da Saúde;
- demais programas estaduais.

III – Recursos Federais

- Ministério do Esporte;
- Ministério da Saúde;
- Ministério da Educação;
- Ministério do Turismo;
- demais órgãos federais.

IV – Transferências Governamentais

- convênios;
- contratos de repasse;
- termos de compromisso;
- transferências voluntárias;
- transferências especiais.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

V – Emendas Parlamentares

- emendas individuais;
- emendas de bancada;
- emendas de comissão.

VI – Fundos Públicos

- Fundo Municipal de Esportes (após sua criação);
- fundos estaduais;
- fundos federais.

VII – Parcerias Institucionais

- organizações da sociedade civil;
- universidades;
- clubes;
- federações;
- confederações;
- iniciativa privada;
- organismos nacionais e internacionais.

VIII – Incentivos

- Lei Federal de Incentivo ao Esporte;
- patrocínios;
- doações;
- incentivos fiscais legalmente admitidos.

5. DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA

A programação dos investimentos deverá observar, prioritariamente:

I – o cronograma decenal de implementação;

II – o grau de prioridade das ações;

III – o impacto social dos investimentos;

IV – a descentralização territorial da infraestrutura esportiva;

V – a sustentabilidade financeira do Município;

VI – a capacidade de captação de recursos externos;

VII – os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

6. ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Os valores constantes deste Anexo poderão ser atualizados periodicamente em razão de:

- elaboração dos projetos executivos;
- atualização dos custos de engenharia;
- alterações econômicas;
- disponibilidade financeira;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- novas fontes de financiamento;
- revisões do Plano;
- celebração de convênios e contratos.

A atualização dos valores não implicará alteração das diretrizes, objetivos ou metas estabelecidas neste Plano.

7. DISPOSIÇÃO FINAL

A estimativa orçamentária prevista neste Anexo possui caráter programático e orientador, destinando-se a subsidiar o planejamento financeiro da política municipal de esportes.

A execução dos investimentos dependerá da existência de disponibilidade orçamentária e financeira, da observância da legislação vigente e da capacidade de mobilização de recursos próprios e externos, devendo a Administração Municipal adotar medidas permanentes para ampliar as fontes de financiamento, assegurar a continuidade das políticas públicas esportivas e garantir a implementação gradual das ações previstas no Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai.

Observação técnica importante

Ao longo do Plano, você informa que somente os programas **PEM** e **ECA** já movimentam aproximadamente **R\$ 1,25 milhão por ano**, o que representa cerca de **R\$ 12,5 milhões em dez anos**, sem considerar reajustes e demais programas. Somando infraestrutura, manutenção e expansão, um investimento global entre **R\$ 45 milhões e R\$ 60 milhões** para um horizonte de dez anos é mais compatível com as metas previstas e transmite maior credibilidade técnica ao documento.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

ANEXO III

MATRIZ DE GESTÃO DE RISCOS, CONTINGÊNCIAS E ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Anexo estabelece a Matriz de Gestão de Riscos do **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguaí (2027–2036)**, constituindo instrumento técnico de apoio à governança, ao planejamento estratégico e ao monitoramento da execução das políticas públicas esportivas.

A Matriz tem por finalidade identificar, avaliar, classificar e monitorar os riscos que possam comprometer a implementação das ações previstas neste Plano, bem como definir estratégias preventivas e corretivas destinadas a reduzir seus impactos, fortalecer a capacidade institucional do Município e assegurar a continuidade das políticas públicas esportivas.

Sua aplicação observará os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência, responsabilidade fiscal, gestão por resultados e melhoria contínua, em consonância com as boas práticas de governança pública, controle interno e gestão de riscos.

2. MATRIZ DE GESTÃO DE RISCOS

Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível de Criticidade	Estratégias de Mitigação	Unidade Responsável
Insuficiência de recursos orçamentários	Financeiro	Alta	Alto	Muito Alto	Compatibilização com PPA, LDO e LOA; diversificação das fontes de financiamento; captação de recursos estaduais e federais; emendas parlamentares; priorização das ações estratégicas.	SMEEC / Secretaria de Finanças
Redução da arrecadação municipal	Financeiro	Média	Alto	Alto	Revisão do cronograma de investimentos; reprogramação financeira; ampliação da captação de	SMEEC / Secretaria de Finanças



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

					recursos externos.	
Descontinuidade administrativa	Institucional	Média	Alto	Alto	Institucionalização do Plano por lei; fortalecimento do Conselho Municipal de Esportes; integração ao PPA; preservação da memória institucional.	Poder Executivo / COMESP
Mudanças na legislação	Jurídico	Baixa	Médio	Médio	Monitoramento permanente da legislação; atualização normativa; assessoramento jurídico preventivo.	Procuradoria Jurídica
Atrasos em licitações e contratos	Administrativo	Média	Alto	Alto	Planejamento antecipado; elaboração de projetos executivos; padronização dos processos; capacitação das equipes.	SMEEC / Setor de Licitações
Paralisação de obras	Operacional	Média	Alto	Alto	Fiscalização técnica; acompanhamento físico-financeiro; gestão contratual permanente; plano de contingência.	Engenharia / SMEEC



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Falta de manutenção da infraestrutura	Operacional	Alta	Médio	Alto	Implantação do Programa Permanente de Manutenção Preventiva; previsão orçamentária específica; inspeções periódicas.	Coordenadoria de Esportes
Baixa adesão da população aos programas	Social	Média	Médio	Médio	Campanhas de divulgação; descentralização das atividades; pesquisas de satisfação; fortalecimento da participação social.	Coordenadoria de Esportes
Redução da participação de parceiros	Institucional	Baixa	Médio	Médio	Ampliação da rede de parceiros; celebração de novos acordos de cooperação; fortalecimento das relações institucionais.	SMEEC
Eventos climáticos extremos	Ambiental	Média	Médio	Médio	Cobertura de quadras; manutenção preventiva; reprogramação das atividades; planejamento de contingência.	Defesa Civil / SMEEC
Questionamentos pelos órgãos de controle	Jurídico	Baixa	Alto	Médio	Observância da legislação; fortalecimento do controle interno;	Controle Interno / Procuradoria



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

					transparência ativa; auditorias preventivas.	
Obsolescência tecnológica	Tecnológico	Média	Médio	Médio	Atualização periódica dos sistemas; modernização tecnológica; investimento em soluções digitais.	Coordenadoria de Esportes

3. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Para fins de gestão e monitoramento, os riscos serão classificados conforme os seguintes níveis de criticidade:

Criticidade	Critério
Muito Alta	Elevada probabilidade de ocorrência e alto impacto sobre a execução do Plano. Exige atuação imediata.
Alta	Probabilidade ou impacto elevados, demandando acompanhamento permanente e medidas preventivas.
Média	Situação controlável mediante monitoramento periódico e ações preventivas.
Baixa	Baixa probabilidade e reduzido impacto, sendo suficiente o acompanhamento rotineiro.

4. ESTRATÉGIAS GERAIS DE MITIGAÇÃO

A Administração Municipal deverá adotar, de forma permanente, as seguintes estratégias de mitigação:

- I – fortalecimento do planejamento estratégico e orçamentário;
- II – integração das ações ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual;
- III – ampliação da capacidade de captação de recursos externos;
- IV – fortalecimento da governança institucional;
- V – qualificação permanente das equipes técnicas;
- VI – monitoramento sistemático dos indicadores do Plano;
- VII – manutenção preventiva da infraestrutura esportiva;
- VIII – fortalecimento do controle interno;
- IX – transparência ativa e prestação de contas;
- X – participação permanente do Conselho Municipal de Esportes.

5. MONITORAMENTO DA MATRIZ DE RISCOS

A Matriz de Gestão de Riscos deverá ser revisada anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Esportes, considerando:

- alterações na execução do Plano;
- mudanças na realidade socioeconômica;
- evolução dos indicadores de desempenho;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- resultados das avaliações periódicas;
- recomendações dos órgãos de controle;
- manifestações do Conselho Municipal de Esportes.

Sempre que identificado risco de elevada criticidade, deverão ser adotadas medidas corretivas imediatas e elaborado plano específico de contingência.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS DOS ANEXOS

Os Anexos integrantes do **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai** possuem natureza técnica, complementar e orientadora, integrando este Plano para todos os fins de planejamento, execução, monitoramento, avaliação, controle, transparência e aperfeiçoamento contínuo da política pública municipal de esportes.

A atualização dos Anexos poderá ocorrer durante a vigência do Plano, mediante justificativa técnica e processo administrativo próprio, desde que preservados os princípios, objetivos, diretrizes, metas estruturantes e eixos estratégicos estabelecidos no documento principal.

As alterações promovidas nos Anexos deverão observar a legislação vigente, os instrumentos de planejamento governamental, as normas de responsabilidade fiscal e as diretrizes de governança pública, garantindo coerência institucional, continuidade administrativa e atendimento ao interesse público.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

ANEXO IV

MODELO DE GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Anexo estabelece a estrutura de governança responsável pela implementação, coordenação, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento do **Plano Decenal Municipal de Esportes de Agui (2027–2036)**.

A governança do Plano observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, participação social, planejamento estratégico, cooperação institucional e gestão por resultados, assegurando atuação integrada entre os órgãos públicos, o Conselho Municipal de Esportes, as entidades esportivas e a sociedade civil.

2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A implementação do Plano será organizada nas seguintes instâncias:

- Instância de Direção Estratégica;
- Instância de Coordenação Executiva;
- Instância de Participação e Controle Social;
- Instâncias de Cooperação Intersectorial;
- Instituições Parceiras.

3. COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

I – Poder Executivo Municipal

Compete ao Poder Executivo:

- assegurar a implementação deste Plano;
- integrar suas ações ao planejamento governamental;
- garantir a previsão orçamentária necessária;
- promover a articulação entre os órgãos municipais;
- editar os atos administrativos necessários à execução do Plano;
- assegurar a continuidade das políticas públicas esportivas.

II – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC)

Compete à SMEEC:

- coordenar a implementação do Plano;
- elaborar o planejamento anual das ações;
- executar os programas esportivos;
- coordenar a política municipal de esportes;
- elaborar relatórios anuais de monitoramento;
- acompanhar indicadores de desempenho;
- propor revisões do Plano;
- coordenar a captação de recursos;
- supervisionar a execução das metas;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- promover a integração entre os diversos programas municipais.

III – Coordenadoria Municipal de Esportes

Compete à Coordenadoria Municipal de Esportes:

- executar tecnicamente as ações previstas no Plano;
- coordenar os programas esportivos municipais;
- administrar os equipamentos esportivos;
- acompanhar a execução física das metas;
- organizar o sistema municipal de indicadores;
- manter atualizado o cadastro municipal do esporte;
- elaborar estudos técnicos;
- supervisionar a manutenção da infraestrutura esportiva;
- produzir informações para subsidiar o processo decisório.

IV – Conselho Municipal de Esportes (COMESP)

Compete ao Conselho Municipal de Esportes:

- acompanhar a implementação deste Plano;
- apreciar os relatórios anuais;
- emitir pareceres técnicos e recomendações;
- acompanhar o cumprimento das metas;
- exercer o controle social da política municipal de esportes;
- estimular a participação da sociedade civil;
- contribuir para o aperfeiçoamento permanente do Plano;
- acompanhar os processos de revisão e atualização.

V – Secretarias Municipais Parceiras

As Secretarias Municipais atuarão de forma integrada, especialmente nas áreas de:

- Educação;
- Saúde;
- Assistência Social;
- Cultura;
- Turismo;
- Planejamento;
- Obras e Serviços Públicos;
- Meio Ambiente;
- Administração;
- Finanças;
- Governo.

Compete às Secretarias parceiras:

- colaborar na execução das ações intersetoriais;
- compartilhar informações;
- desenvolver programas integrados;



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

- apoiar a implementação das metas relacionadas às suas áreas de atuação.

VI – Organizações da Sociedade Civil

As organizações da sociedade civil poderão colaborar mediante:

- execução de programas esportivos;
- celebração de termos de colaboração;
- termos de fomento;
- acordos de cooperação;
- desenvolvimento de projetos;
- participação em processos de monitoramento e avaliação.

VII – Entidades Esportivas

As entidades esportivas municipais poderão atuar mediante:

- desenvolvimento de programas de formação;
- organização de competições;
- apoio técnico;
- participação em projetos;
- integração ao Sistema Municipal de Esportes;
- cooperação institucional.

VIII – Instituições de Ensino

As instituições de ensino poderão colaborar:

- na produção de pesquisas;
- na formação de profissionais;
- no desenvolvimento científico;
- em projetos de extensão;
- na avaliação das políticas públicas esportivas.

4. FLUXO DE GOVERNANÇA

A execução deste Plano observará o seguinte fluxo institucional:

Planejamento Estratégico



Programação Orçamentária



Execução dos Programas



Monitoramento dos Indicadores



Avaliação de Resultados





Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

Prestação de Contas



Controle Social



Revisão e Aperfeiçoamento do Plano

5. RESPONSABILIDADES COMPARTILHADAS

A implementação do Plano constitui responsabilidade compartilhada entre:

- Poder Executivo;
- Câmara Municipal;
- Conselho Municipal de Esportes;
- Secretarias Municipais;
- entidades esportivas;
- organizações da sociedade civil;
- instituições de ensino;
- atletas;
- profissionais do esporte;
- comunidade.

6. MECANISMOS DE GOVERNANÇA

Constituem instrumentos permanentes de governança:

- planejamento estratégico;
- monitoramento anual;
- sistema municipal de indicadores;
- gestão por resultados;
- prestação de contas;
- transparência ativa;
- audiências públicas;
- reuniões periódicas do Conselho Municipal de Esportes;
- conferências municipais;
- avaliação quadrienal do Plano.

7. RESPONSABILIDADE PELO MONITORAMENTO

O acompanhamento permanente deste Plano caberá à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Esportes, competindo-lhe:

- produzir relatórios anuais;
- acompanhar os indicadores;
- consolidar informações;
- elaborar diagnósticos;
- propor ajustes técnicos;
- comunicar eventuais desvios ao Conselho Municipal de Esportes.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A execução do Plano será objeto de prestação anual de contas, contendo, no mínimo:

- ações executadas;
- metas alcançadas;
- indicadores de desempenho;
- investimentos realizados;
- recursos captados;
- situação dos programas;
- avaliação dos resultados;
- recomendações para o exercício seguinte.

9. DISPOSIÇÃO FINAL

O modelo de governança estabelecido neste Anexo tem por finalidade assegurar que a implementação do Plano Decenal Municipal de Esportes ocorra de forma integrada, transparente, eficiente e participativa, fortalecendo a cooperação entre os órgãos públicos, as entidades esportivas e a sociedade civil.

A definição clara das competências institucionais, associada ao monitoramento permanente, à gestão por resultados e ao controle social, contribuirá para a continuidade das políticas públicas esportivas, a racionalização dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos neste Plano, consolidando o Sistema Municipal de Esportes como instrumento permanente de promoção do desenvolvimento humano, da inclusão social, da saúde, da cidadania e da qualidade de vida da população de Aguai.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

ANEXO V

PLANO EXECUTIVO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE AGUAÍ (2027–2036)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Anexo estabelece o cronograma indicativo de implementação do Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai, organizando as ações estratégicas em fases sucessivas de execução, observando as prioridades definidas neste Plano, a capacidade administrativa do Município, a disponibilidade orçamentária e financeira e a captação de recursos junto às diversas fontes de financiamento.

O cronograma possui caráter orientador e programático, podendo sofrer adequações durante a vigência do Plano, desde que preservados seus objetivos estratégicos, diretrizes, metas e princípios.

2. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

FASE I – ESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL E REQUALIFICAÇÃO INICIAL

Período: 2027–2028

Prioridades

- fortalecimento da governança do Sistema Municipal de Esportes;
- estruturação dos instrumentos de monitoramento;
- implantação do sistema municipal de indicadores;
- fortalecimento do Conselho Municipal de Esportes;
- implantação do Programa Permanente de Manutenção da Infraestrutura Esportiva;
- revitalização dos campos municipais;
- cobertura das quadras poliesportivas prioritárias;
- ampliação dos programas esportivos;
- expansão das modalidades esportivas;
- fortalecimento da descentralização das ações.

FASE II – EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS PROGRAMAS

Período: 2029–2031

Prioridades

- construção do Ginásio Poliesportivo Oficial;
- implantação da Arena Multiuso;
- revitalização do Estádio Municipal;
- implantação de novas quadras de areia;
- ampliação do Complexo Radical;
- construção da segunda pista oficial de skate;
- implantação de arenas de basquetebol 3x3;
- construção de campos society;
- fortalecimento do esporte de rendimento;
- ampliação dos programas de inclusão.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

FASE III – CONSOLIDAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ESPORTES

Período: 2032–2034

Prioridades

- construção da segunda piscina pública;
- implantação dos centros municipais de treinamento;
- fortalecimento da formação esportiva;
- expansão da infraestrutura para as Regiões Norte, Sul, Leste e Oeste;
- fortalecimento dos programas da Melhor Idade;
- ampliação do esporte adaptado;
- consolidação dos programas permanentes de atividade física;
- expansão dos projetos de promoção da saúde.

FASE IV – INOVAÇÃO, GOVERNANÇA E LEGADO ESPORTIVO

Período: 2035–2036

Prioridades

- implantação do Museu Municipal do Esporte;
- criação do Centro de Documentação e Memória Esportiva;
- digitalização do acervo histórico;
- modernização tecnológica da gestão esportiva;
- avaliação final do Plano;
- consolidação do Sistema Municipal de Indicadores;
- preparação do novo Plano Municipal de Esportes;
- consolidação do legado institucional do Plano Decenal.

3. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

A implementação do Plano observará permanente articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e os demais órgãos da Administração Municipal, especialmente nas áreas de:

- Educação;
- Saúde;
- Assistência Social;
- Cultura;
- Turismo;
- Juventude;
- Planejamento;
- Obras;
- Meio Ambiente;
- Administração;
- Finanças.

A atuação integrada buscará otimizar recursos públicos, ampliar o alcance das políticas públicas e potencializar os resultados sociais produzidos pelo esporte.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

4. COMPATIBILIZAÇÃO COM O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

As ações previstas neste Plano deverão ser incorporadas, progressivamente, aos seguintes instrumentos:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Plano Diretor Municipal;
- demais planos setoriais.

5. ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO

A execução do cronograma será acompanhada mediante:

- relatórios anuais;
- indicadores de desempenho;
- reuniões periódicas do Conselho Municipal de Esportes;
- avaliações técnicas;
- audiências públicas;
- prestação anual de contas.

6. REVISÃO DO CRONOGRAMA

O cronograma poderá ser atualizado durante a vigência do Plano em decorrência de:

- disponibilidade orçamentária;
- captação de recursos externos;
- alterações legislativas;
- revisão do Plano;
- interesse público;
- situações supervenientes devidamente justificadas.

As alterações não poderão descaracterizar os objetivos estratégicos estabelecidos neste Plano.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS DOS ANEXOS

Os Anexos integrantes do Plano Decenal Municipal de Esportes possuem natureza técnica, complementar e orientadora, constituindo instrumentos de apoio ao planejamento, à execução, ao monitoramento, à avaliação e ao aperfeiçoamento contínuo da política municipal de esportes.

Sua atualização poderá ocorrer durante a vigência do Plano mediante justificativa técnica e processo administrativo próprio, desde que preservadas as diretrizes, os princípios, os objetivos estratégicos, as metas estruturantes e os eixos temáticos estabelecidos no documento principal.

Os Anexos deverão ser utilizados como referência para a elaboração dos planos anuais de ação, dos programas municipais, dos projetos executivos, da programação orçamentária, dos relatórios de monitoramento e dos processos de avaliação da política municipal de esportes.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

ANEXO VI

CARTEIRA ESTRATÉGICA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS (2027–2036)

1. FINALIDADE

A Carteira Estratégica de Projetos Prioritários constitui instrumento de planejamento executivo do Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai, reunindo os principais investimentos estruturantes previstos para o período de 2027 a 2036.

Sua finalidade é orientar a programação dos investimentos, subsidiar a elaboração de projetos executivos, apoiar a captação de recursos e estabelecer prioridades para a implementação gradual da infraestrutura esportiva municipal.

Os projetos constantes desta Carteira possuem caráter estratégico e poderão ser atualizados durante a vigência do Plano, mediante justificativa técnica, disponibilidade orçamentária e deliberação administrativa.

2. CARTEIRA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

Nº	Projeto Estratégico	Prioridade	Fase	Fonte Indicativa
1	Construção do Ginásio Poliesportivo Oficial	Muito Alta	I e II	União / Estado / Município
2	Implantação da Arena Multiuso	Muito Alta	II	União / Estado
3	Construção da Segunda Piscina Pública (Região Sul)	Alta	III	União / Município
4	Revitalização da Piscina Olímpica de 50 metros	Alta	II	Município
5	Revitalização dos cinco Campos Municipais	Alta	I	Município
6	Modernização do Estádio Municipal Dr. Leonardo Guaranha	Alta	II	Município / Estado
7	Cobertura das Quadras Poliesportivas das Regiões Norte e Leste	Muito Alta	I	Município
8	Construção de Vestiários, Sanitários e Bebedouros nas Quadras Externas	Alta	I	Município
9	Implantação de Novas Quadras de Areia	Média	II	Município
10	Revitalização do Complexo de Areia do Parque Interlagos	Alta	I	Município
11	Ampliação da Academia Municipal	Alta	I	Município
12	Revitalização das Academias ao Ar Livre	Média	Permanente	Município
13	Construção do Complexo Radical	Alta	II	Estado
14	Implantação da Segunda Pista Oficial de Skate	Alta	II	Estado
15	Construção da Pista Oficial de BMX	Média	II	Estado
16	Ampliação das Arenas de Basquetebol 3x3	Média	II	Município



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

17	Implantação de Campos Society Iluminados	Média	III	Município
18	Implantação do Museu Municipal do Esporte	Média	IV	Município
19	Centro de Documentação e Memória Esportiva	Média	IV	Município
20	Modernização Tecnológica da Gestão Esportiva	Alta	Permanente	Município

3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

A execução dos projetos observará:

- impacto social;
- abrangência territorial;
- número de beneficiários;
- viabilidade técnica;
- disponibilidade financeira;
- possibilidade de captação de recursos;
- urgência da demanda;
- alinhamento com os Eixos Estratégicos do Plano.

4. REVISÃO DA CARTEIRA

A Carteira Estratégica poderá ser atualizada durante a vigência do Plano mediante estudos técnicos, disponibilidade financeira ou surgimento de novas demandas da população.



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

ANEXO VII

MAPA ESTRATÉGICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DE AGUAÍ

1. MISSÃO

Promover o acesso universal ao esporte, ao lazer e à atividade física como direitos fundamentais da população, contribuindo para a educação, saúde, inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento humano sustentável.

2. VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido, até 2036, como referência regional e estadual em gestão pública do esporte, pela excelência da infraestrutura esportiva, pela qualidade dos programas desenvolvidos, pela formação de atletas, pela inclusão social e pela promoção da qualidade de vida.

3. VALORES

- Ética
- Transparência
- Inclusão
- Democracia
- Participação Social
- Sustentabilidade
- Inovação
- Excelência
- Gestão por Resultados
- Valorização da Pessoa Humana

4. MAPA ESTRATÉGICO

Perspectiva	Objetivos Estratégicos
Sociedade	Universalizar o acesso ao esporte e ao lazer
Sociedade	Melhorar a qualidade de vida da população
Sociedade	Promover inclusão social por meio do esporte
Sociedade	Reduzir desigualdades territoriais
Educação	Fortalecer o esporte educacional
Saúde	Incentivar hábitos saudáveis
Gestão	Modernizar a infraestrutura esportiva
Gestão	Implantar governança baseada em indicadores
Gestão	Fortalecer o Conselho Municipal de Esportes
Gestão	Ampliar a captação de recursos
Pessoas	Valorizar profissionais do esporte
Pessoas	Capacitar continuamente a equipe técnica
Inovação	Implantar gestão digital do esporte
Inovação	Preservar a memória esportiva



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

5. EIXOS ESTRATÉGICOS

1. Esporte Educacional, Formação Esportiva e Desenvolvimento de Base
2. Esporte de Participação, Lazer e Desenvolvimento Comunitário
3. Esporte de Rendimento, Formação de Atletas e Competição
4. Juventude, Esportes Urbanos, Inovação e Desenvolvimento Social
5. Inclusão, Esporte, Saúde e Qualidade de Vida
6. Governança, Inovação, Patrimônio e Identidade Esportiva

6. GRANDES METAS DO DECÊNIO

Até 2036 o Município buscará alcançar:

- mais de **6.000 alunos** atendidos pelos programas esportivos;
- oferta mínima de **31 modalidades esportivas**;
- cobertura esportiva em **100% das regiões** do Município;
- implantação de um **Ginásio Poliesportivo Oficial**;
- implantação da **Arena Multiuso**;
- construção da **segunda piscina pública**;
- revitalização integral dos campos municipais;
- modernização de **80% da infraestrutura esportiva**;
- implantação do **Museu Municipal do Esporte**;
- atendimento ampliado às pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais públicos prioritários;
- fortalecimento da governança do Sistema Municipal de Esportes.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Ao final da vigência deste Plano espera-se:

- consolidação do Sistema Municipal de Esportes;
- universalização do acesso ao esporte;
- descentralização territorial das ações;
- melhoria dos indicadores de saúde da população;
- fortalecimento da formação esportiva;
- ampliação da participação em competições oficiais;
- modernização da infraestrutura esportiva;
- fortalecimento da identidade esportiva de Aguai;
- gestão pública baseada em planejamento, indicadores e avaliação permanente.

8. COMPROMISSO INSTITUCIONAL

O Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai representa o compromisso institucional do Poder Público, da sociedade civil, das entidades esportivas e da comunidade com a construção de uma política pública permanente, democrática e sustentável para o esporte, o lazer e a atividade física.

Sua implementação deverá assegurar que o esporte seja reconhecido como instrumento de educação, saúde, cidadania, inclusão social, desenvolvimento humano e promoção da qualidade de vida, consolidando Aguai como referência regional na gestão pública esportiva.



Coordenadoria Municipal de Esportes Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

O esporte é uma das mais importantes políticas públicas de transformação social. Mais do que promover a prática esportiva, ele educa, inclui, protege, desenvolve talentos, fortalece vínculos familiares, melhora a saúde da população e contribui para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e solidária.

Com essa compreensão, o Município de Aguaí apresenta o **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguaí – 2027 a 2036**, instrumento de planejamento estratégico que orientará as ações do Poder Público pelos próximos dez anos, estabelecendo objetivos, metas, prioridades e investimentos capazes de consolidar uma política pública permanente para o esporte, o lazer e a atividade física.

Este Plano representa um compromisso institucional com o futuro de nossa cidade. Sua elaboração baseou-se em diagnóstico técnico, planejamento participativo e alinhamento às diretrizes da Constituição Federal, da Lei Geral do Esporte (Lei Federal nº 14.597/2023), dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) e das melhores práticas de gestão pública.

Ao longo deste documento estão previstos importantes ações voltadas à ampliação da infraestrutura esportiva, descentralização dos equipamentos públicos, fortalecimento do esporte educacional, valorização do esporte de rendimento, promoção da saúde, inclusão social, desenvolvimento da juventude, atendimento à pessoa idosa, às pessoas com deficiência e preservação da memória esportiva de nosso Município.

A implementação deste Plano exigirá compromisso permanente da Administração Pública, participação efetiva da sociedade civil, fortalecimento do Conselho Municipal de Esportes e integração entre as diversas políticas públicas municipais.

Tenho plena convicção de que este Plano representa um marco histórico para Aguaí e permitirá que as futuras gerações encontrem uma cidade ainda mais preparada para oferecer oportunidades de desenvolvimento humano por meio do esporte.

Reafirmo, portanto, o compromisso da Administração Municipal com a valorização do esporte como direito de todos e como instrumento permanente de promoção da cidadania, da saúde, da educação e da qualidade de vida.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal de Aguaí



Coordenadoria Municipal de Esportes Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

APRESENTAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

É com grande satisfação que apresentamos à população aguaiana o **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai (2027–2036)**, documento que consolida uma visão moderna, estratégica e integrada para o desenvolvimento das políticas públicas esportivas do Município.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura compreende que o esporte ultrapassa os limites da competição. Trata-se de uma poderosa ferramenta educacional, social, cultural e de promoção da saúde, capaz de transformar vidas, fortalecer valores, desenvolver talentos e construir uma sociedade mais inclusiva e participativa.

Este Plano foi elaborado a partir de diagnóstico técnico da realidade esportiva municipal, considerando as necessidades da população, a expansão dos programas esportivos, a modernização da infraestrutura, a valorização dos profissionais, a ampliação das oportunidades de acesso ao esporte e a integração das ações com as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura e lazer.

Ao longo dos próximos dez anos, Aguai buscará consolidar um Sistema Municipal de Esportes cada vez mais organizado, eficiente e democrático, ampliando investimentos, fortalecendo programas esportivos e garantindo que crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência tenham acesso permanente ao esporte e à atividade física.

Este Plano também fortalece a governança pública, a participação social, o planejamento de longo prazo e a gestão por resultados, estabelecendo mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e transparência.

Nosso compromisso é continuar investindo no esporte como instrumento de desenvolvimento humano, cidadania e qualidade de vida, contribuindo para que Aguai seja reconhecida como referência regional em gestão esportiva.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

PREFÁCIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTES

Planejar o futuro significa assumir responsabilidades com as próximas gerações. Foi com esse propósito que elaboramos o **Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguaí (2027–2036)**.

Este documento representa muito mais do que um conjunto de metas ou projetos. Ele expressa uma política pública construída com base em planejamento estratégico, responsabilidade administrativa, participação social e compromisso com o desenvolvimento humano por meio do esporte.

Nos últimos anos, Aguaí vivenciou uma profunda transformação em sua política esportiva, ampliando significativamente o número de modalidades oferecidas, o atendimento à população, os programas de inclusão, a participação em competições oficiais e os investimentos em infraestrutura esportiva.

Entretanto, o crescimento da demanda exige planejamento de longo prazo. Por essa razão, este Plano estabelece diretrizes claras para os próximos dez anos, definindo prioridades, metas, indicadores, investimentos e mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação.

Ao longo deste período, buscamos fortalecer todas as manifestações esportivas previstas na legislação brasileira: o esporte educacional, o esporte de participação, o esporte de rendimento, o esporte voltado à promoção da saúde, à inclusão social e ao desenvolvimento comunitário.

Também assumimos o compromisso de descentralizar as políticas públicas esportivas, ampliar a infraestrutura, fortalecer a governança, preservar a memória esportiva do Município e consolidar o Sistema Municipal de Esportes como referência regional.

A elaboração deste Plano somente foi possível graças ao trabalho conjunto dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, das entidades esportivas, dos atletas, dos professores, dos gestores públicos, do Conselho Municipal de Esportes e de todos aqueles que acreditam no esporte como instrumento de transformação social.

Que este documento seja muito mais do que um planejamento administrativo. Que ele represente um compromisso permanente com as futuras gerações de aguaianos e sirva como referência para a construção de uma cidade cada vez mais ativa, saudável, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento humano.

Silvio César dos Santos Souza – "Tatu"
Coordenador Municipal de Esportes
CREF 024118-G/SP



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleo de Desenvolvimento Esportivo

"O esporte transforma pessoas. Pessoas transformam cidades. Planejar o esporte é planejar o futuro de Aguai."